DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE GUARULHOS
VERE PAVLISTARVM SANGVIS MEVS

D.O. Nº 022/2016-GP DE 29/4/2016 | Guarulhos, Sexta-feira, 29 de Abril de 2016 - Ano XVI - nº 1510 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 33376 DE 19/04/2016, POR ERRO DE IMPRENSA

Em, 19 de Abril de 2016.

DECRETO Nº 33376

Altera o Decreto Municipal nº 30.373, de 03 de janeiro de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no Processo Administrativo nº 21.242/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º, do Decreto Municipal nº 30.373, de 03 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Doravante compete à Secretaria de Obras o gerenciamento de todas as obras públicas e serviços de engenharia a cargo da Administração Pública Direta, excetuando-se as obras e engenharia em que os ordenadores de despesa **sejam as Secretarias de Transportes e Trânsito, de Educação e a Secretaria de Meio Ambiente, que terão** toda a competência para planejar, contratar, implantar, coordenar e gerenciar os serviços e obras acima excetuados, inclusive aqueles em andamento e/ou licitação."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 32.703/2015.

Em, 28 de Abril de 2016.

DECRETO Nº 33377

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO da CIDADE de GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 294/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1236600072.051.01.110000.339093.000	Apoio ao Educando - Fundamental EJA	30.000,00
	TOTAL	**30.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0310.0412100352.139.01.110000.339039.000	Participação Popular	30.000,00
	TOTAL	**30.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário **e seus efeitos retroagirão a contar de 20 de abril de 2016**.

DECRETO Nº 33378

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO da CIDADE de GUARULHOS, no** uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 294/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0810.1236500052.025.01.210000.3390**XX**.005	**92**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

DECRETO Nº 33379

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.108.365,17.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO da CIDADE de GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 294/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 10.108.365,17 (dez milhões, cento e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), suplementar de seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1236600072.049.01.220000.339032.005	Fornecimento de Livros e Materiais - Fundamental EJA	259.098,40
0810.1236100062.041.01.220000.339030.005	Fornecimento de Livros e Materiais Escolares – Fundamental	1.070.875,46
0810.1236600072.049.01.220000.339030.005	Fornecimento de Livros e Materiais - Fundamental EJA	93.782,63
0810.1236100062.045.05.220001.339030.008	Ações Complementares ao Ensino – Fundamental	60,00
0810.1236100062.041.01.220000.339032.005	Fornecimento de Livros e Materiais Escolares – Fundamental	1.246.665,70
0810.1236100092.072.05.220001.339032.008	Atendimento do Programa Leite em Casa - Ensino Fundamental	1.311.142,76
0810.1236500052.027.01.210000.339030.005	Fornecimento de Livros e Materiais Escolares - Infantil	2.167.064,02
0810.1236500092.071.05.210001.339032.008	Atendimento do Programa Leite em Casa - Educação Infantil	1.046.659,24
0810.1236500052.033.01.210000.335043.005	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	1.768.112,50
0810.1236500052.033.01.210000.445042.005	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	64.295,00
0810.1236500052.027.01.210000.339032.005	Fornecimento de Livros e Materiais Escolares - Infantil	1.080.609,46
	TOTAL	**10.108.365,17**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicações indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0810.1236500082.060.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção de Ações Educativas - Infantil	18.800,00
0810.1236100062.039.01.220000.339036.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	8.485,84
0810.1236100082.057.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio de Ações Educativas - Fundamental	15.952,97
0810.1236600072.053.01.220000.335043.005	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Fundamental EJA	38.880,00
0810.1236100092.074.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	7.208,36
0810.1236500052.025.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	67.435,89
0810.1236500052.020.01.210000.339030.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	229.500,66
0810.1236100082.055.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte de Ações Educativas - Fundamental	4.482,03
0810.1236500052.028.05.210001.339032.008	Fornecimento de Mochilas e Uniformes Escolares - Infantil	532.395,29
0810.1236100062.039.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	1.005.836,39
0810.1236100062.037.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	14.091,86
0810.1236500082.056.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio de Ações Educativas - Infantil	21.106,10
0810.1236500082.063.01.210000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Infantil	176.922,94
0810.1236500082.058.01.210000.339047.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Infantil	12.815,83
0810.1236500082.054.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte de Ações Educativas - Infantil	8.519,69
0810.1236500052.022.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	299.464,70
0810.1236100062.034.01.220000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	118.948,10
0810.1236500092.073.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	41.393,80
0810.1236500052.023.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	12.819,60
0810.1236100062.035.01.220000.339039.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Fundamental	500.000,00
0810.1236500082.056.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio de Ações Educativas - Infantil	30.808,01
0810.1236500052.020.01.210000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	118.948,10
0810.1236100062.042.05.220001.339039.008	Fornecimento de Mochilas e Uniformes Escolares - Fundamental	945.140,00
0810.1236100062.036.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	178.595,30
0810.1236500092.073.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	3.761,56
0810.1236100062.037.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da E ducação - Fundamental	41.536,11
0810.1236500052.025.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	1.056.028,63
0810.1236500052.032.01.210000.335043.005	Atendimento Aos Alunos Com Deficiência - Infantil	530.774,15
0810.1236100082.059.01.220000.339035.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Fundamental	16.973,68
0810.1236100082.061.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção de Ações Educativas - Fundamental	18.800,00
0810.1236100092.076.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	287.918,83
0810.1236100092.076.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	725.000,00
0810.1236500052.028.05.210001.339039.008	Fornecimento de Mochilas e Uniformes Escolares - Infantil	630.093,33
0810.1236100082.057.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio de Ações Educativas - Fundamental	22.438,55
0810.1236500092.075.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Infantil	725.000,00
0810.1236500092.075.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Infantil	398.147,03
0810.1236100092.074.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	41.865,36
0810.1236500082.058.01.210000.339035.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionai de Suporte Educacional - Infantil	16.973,69
0810.1236100062.042.05.220001.339032.008	Fornecimento de Mochilas e Uniformes Escolares - Fundamental	250.233,38
0810.1236500082.054.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte de Ações Educativas - Infantil	5.030,00
0810.1236100062.034.01.220000.339030.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	229.500,66
0810.1236100082.064.01.220000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Fundamental	176.922,93
0810.1236500052.021.01.210000.339039.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Infantil	500.000,00
0810.1236100082.059.01.220000.339047.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Fundamental	12.815,82
0810.1236600072.052.01.220000.339092.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental EJA	10.000,00
	TOTAL	**10.108.365,17**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33380

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.697.082,45.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO da CIDADE de GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 294/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 3.697.082,45 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), suplementar aos seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1236100062.039.01.220000.339092.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	696.690,24
0810.1236500052.025.01.210000.339092.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	696.690,23
0810.1236100062.039.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	151.163,31

0810.1236500052.025.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	151.163,31
0810.1236500082.063.01.210000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Infantil	1.000.687,68
0810.1236100082.064.01.220000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Fundamental	1.000.687,68
	TOTAL	**3.697.082,45**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicações indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0810.1236100062.046.01.220000.339039.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	3.697.082,45
	TOTAL	**3.697.082,45**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33381

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 51.491/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas as fontes e aplicações da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte
0810.1236100062.046.**XX.XXXXXX**.339039.424	**05**	**220024**
0810.1236500052.032.**XX.XXXXXX**.339039.424	**05**	**210024**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33382

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 289.718,61.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 51.491/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 289.718,61 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1236100062.046.05.220024.339039.424	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	144.859,31
0810.1236500052.032.05.210024.339039.424	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	144.859,30
	TOTAL	**289.718,61**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Educação - FNDE - Programa Caminho da Escola - Ônibus Acessível, sendo:

I - no valor de R$ **281.407,89** (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e nove centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R$ **8.310,72** (oito mil, trezentos e dez reais e setenta e dois centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33383

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 3.570,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.809/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1692.0824400112.079.05.500052.339030.477	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	1.000,00	-
1692.0824400112.079.05.500052.339036.477	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	-	1.000,00
1692.0824400112.079.02.500003.339039.012	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	1.000,00	-
1692.0824400112.079.02.500003.339093.012	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	-	1.000,00
1692.0824400102.077.05.500058.339039.483	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	1.000,00	-
1692.0824400102.077.05.500058.339030.483	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	-	1.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.339033.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	570,00	-
1610.0812200122.081.01.110000.339092.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	-	570,00
	TOTAL	**3.570,00**	**3.570,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33384

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 489.372,50.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.809/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 489.372,50 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1692.0824400102.077.05.500055.339036.480	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	5.200,00
1692.0824400102.077.05.500058.339039.483	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	71.000,00
1692.0824400102.077.05.500055.339039.480	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	232.172,50
1692.0824400112.079.02.500003.339039.012	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	4.000,00
1692.0824400112.079.05.500052.339030.477	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	1.000,00
1692.0824400112.079.05.500054.339039.479	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	37.394,74
1692.0824400112.079.05.500054.339030.479	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	138.605,26
	TOTAL	**489.372,50**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicações indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1692.0824300102.084.05.500055.339037.480	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	83.498,50
1692.0824300102.084.05.500058.339030.483	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	1.000,00
1692.0824300102.084.05.500055.339039.480	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	153.874,00
1692.0824400102.077.02.500003.339093.012	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	1.000,00
1692.0824300112.080.02.500003.339093.012	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente	1.000,00
1692.0824300112.080.02.500003.339039.012	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente	1.000,00
1692.0824400102.077.02.500003.339039.012	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	1.000,00
1692.0824300102.084.05.500058.339039.483	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	70.000,00
1692.0824400112.079.05.500052.335043.477	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	1.000,00
1692.0824400112.079.05.500054.335043.479	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	176.000,00
	TOTAL	**489.372,50**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33385

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 22.440,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.736/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	22.440,00
	TOTAL	**22.440,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicações indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
2110.1612200462.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	22.440,00
	TOTAL	**22.440,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33386

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 4.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5.656/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
2710.0824400142.088.01.110000.339036.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	4.000,00	-
2710.0824400142.088.01.110000.339039.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	-	4.000,00
	TOTAL	**4.000,00**	**4.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33387

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.540,16.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5.656/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 6.540,16 (seis mil, quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	3.060,00
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	2.480,16
2710.0824400142.086.01.110000.339036.000	Transferência de Renda	1.000,00
	TOTAL	**6.540,16**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicações indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
2710.0824400142.087.01.110000.339037.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	5.540,16
2710.0824400142.088.01.110000.339039.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	1.000,00
	TOTAL	**6.540,16**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33388

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.060,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.887/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	3.060,00
	TOTAL	**3.060,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
2510.0412200502.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	3.060,00
	TOTAL	**3.060,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33389

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 279,60.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.029/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 279,60 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
2610.0812200132.085.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	279,60	-
2610.0812200132.085.01.110000.339030.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	-	279,60
	TOTAL	**279,60**	**279,60**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33390

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 100.000,00

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no capitulo V artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2554/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), no detalhamento do programa de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, alterando a(s) seguinte(s) dotação(ões), conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
8210.1712200622.190.04.100800.339030.800	Gestão e Administração do SAAE	100.000,00	-
8210.1712200622.190.04.100800.339039.800	Gestão e Administração do SAAE	-	100.000,00
	TOTAL	**100.000,00**	**100.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33391

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.232.005,58

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no capitulo IV artigo 5º da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2.015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2554/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um Crédito Adicional no valor de R$ 1.232.005,58 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, cinco reais e cinquenta e oito centavos), suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões), conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
8210.1712200611.069.04.100800.449039.800	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	957.005,58
8210.1751200582.186.04.100800.339030.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	275.000,00
	TOTAL	**1.232.005,58**

Art. 2º O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerá(ão) das anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões), conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
8210.1712200611.069.04.100003.449051.000	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	957.005,58
8210.1751200582.186.04.100800.449052.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	275.000,00
	TOTAL	**1.232.005,58**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33392

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 425/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
0510.0412200542.179.01.110000.3390**XX**.000	**14**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33393

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 90.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 425/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0510.0412200542.179.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	25.000,00
0510.0412200542.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	40.000,00
0510.0412200542.179.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	25.000,00
	TOTAL	**90.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0510.0412900542.182.01.110000.339039.000	Gestão da Receita	90.000,00
	TOTAL	**90.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33394

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 563/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos as aplicações da fonte de recursos e elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação de recurso	Elemento de despesa
1091.1545100281.032.05.**XXXXXX**.4490**XX**.286	**100149**	**93**
1091.1545100281.032.01.**XXXXXX**.4490**XX**.000	**100149**	**93**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33395

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 382.195,08.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 563/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 382.195,08 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e oito centavos), para suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1091.1545100281.032.05.100149.449093.286	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	376.657,45
1091.1545100281.032.01.100149.449093.000	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	5.537,63
	TOTAL	**382.195,08**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério do Turismo - Estudos e Projetos - Transposição da Av. Monteiro Lobato/Viaduto Cidade de Guarulhos, sendo:

I - no valor de R$ **369.575,91** (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R$ **12.619,17** (doze mil, seiscentos e dezenove reais e dezessete centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33396

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 30.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.399/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Cultura, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1210.1339200422.153.01.110000.339047.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	30.000,00	-
1210.1339200422.153.01.110000.339039.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	-	30.000,00
	TOTAL	**30.000,00**	**30.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33397

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 7.592,50.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.585/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 7.592,50 (sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
3210.0618200512.170.01.110000.339039.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	7.592,50	-
3210.0618200512.170.01.110000.339032.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	-	7.592,50
	TOTAL	**7.592,50**	**7.592,50**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33398

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 93.812,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.553/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 93.812,00 (noventa e três mil, oitocentos e doze reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0110.0112200731.067.01.110000.449052.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidade do Legislativo	93.812,00
	TOTAL	**93.812,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicações indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0110.0112200752.208.01.110000.319094.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	93.812,00
	TOTAL	**93.812,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33399

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 135.116,59.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.553/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 135.116,59 (cento e trinta e cinco mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0110.0112200752.208.01.110000.339139.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	135.116,59
	TOTAL	**135.116,59**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicações indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0110.0112200752.208.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	135.116,59
	TOTAL	**135.116,59**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33400

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 434.997,39.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.553/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 434.997,39 (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Câmara Municipal, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
0110.0112200752.208.01.110000.319092.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	434.997,39	-
0110.0112200752.208.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	-	434.997,39
	TOTAL	**434.997,39**	**434.997,39**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33401

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 364.390,72.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.603/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 364.390,72 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
2791.0824400142.088.01.500002.339030.013	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	364.390,72
	TOTAL	**364.390,72**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses de arrecadação referente aos recursos captados como doação ao Fundo Social de Solidariedade, sendo:

I - no valor de R$ **357.936,83** (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R$ **6.453,89** (seis mil, quatrocentos cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33402

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.974/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0791.1012200011.001.05.**XXXXXX**.449052.493	**300110**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33403

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 512.806,59.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.974/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 512.806,59 (quinhentos e doze mil, oitocentos e seis reais e cinqüenta e nove centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1012200011.001.05.300110.449052.493	Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde	512.806,59
	TOTAL	**512.806,59**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do FNS – Fundo Nacional de Saúde - Aquisição de equipamentos/material permanente – Centro Municipal de Rede Frio de Guarulhos, sendo:

I - no valor de R$ **482.806,59** (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e seis reais e cinqüenta e nove centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R$ **30.000,00** (trinta mil reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33404

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.190/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030200032.013.05.300005.449051.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	50.000,00
	TOTAL	**50.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicações indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0791.1030200032.013.05.300005.335041.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	50.000,00
	TOTAL	**50.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33405

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36.910/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso	Elemento de Despesa
0791.1030100021.002.05.**XXXXXX**.4490**XX**.410	**300088**	**93**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33406

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 44.829,05.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36.910/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 44.829,05 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030100021.002.05.300088.449093.410	Estruturação da Rede de Atenção	
	Básica em Saúde	44.829,05
	TOTAL	**44.829,05**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Saúde - Construção de Academia de Saúde - UBS Jd. Paraventi, sendo:

I - no valor de R$ **42.929,05** (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e cinco centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R$ **1.900,00** (mil e novecentos reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33407

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36.908/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação de recurso	Elemento de despesa
0791.1030100021.002.05.**XXXXXX**.4490**XX**.412	**300090**	**93**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33408

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 44.829,05.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36.908/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 44.829,05 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030100021.002.05.300090.449093.412	Estruturação da Rede de Atenção	
	Básica em Saúde	44.829,05
	TOTAL	**44.829,05**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Saúde - Construção de Academia de Saúde - UBS Pq. Jurema, sendo:

I - no valor de R$ **42.929,05** (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e cinco centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R$ **1.900,00** (mil e novecentos reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33409

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36.909/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação de recurso	Elemento de despesa
0791.1030100021.002.05.**XXXXXX**.4490**XX**.411	**300089**	**93**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33410

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 44.829,05.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36.909/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 44.829,05 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030100021.002.05.300089.449093.411	Estruturação da Rede de Atenção	
	Básica em Saúde	44.829,05
	TOTAL	**44.829,05**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Saúde - Construção de Academia de Saúde - UBS Cidade Martins, sendo:

I - no valor de R$ **42.929,05** (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e cinco centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R$ **1.900,00** (mil e novecentos reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33411

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14.855/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação de recurso
0791.1030100021.002.05.**XXXXXX**.449052.529	**300120**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33412

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 439.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14.855/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 439.500,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030100021.002.05.300120.449052.529	Estruturação da Rede de Atenção	
	Básica em Saúde	439.500,00
	TOTAL	**439.500,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do excesso de arrecadação junto ao Ministério da Saúde - Transferência Fundo a Fundo - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33413

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 16.305/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação de recurso
0791.1030100021.002.05.**XXXXXX**.449052.530	**300121**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33414

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 703.074,42.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 16.305/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 703.074,42 (setecentos e três mil, setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030100021.002.05.300121.449052.530	Estruturação da Rede de Atenção	
	Básica em Saúde	703.074,42
	TOTAL	**703.074,42**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do excesso de arrecadação junto ao Ministério da Saúde - Transferência Fundo a Fundo - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33415

Dispõe sobre inclusão da fonte, aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 47.373/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso	Elemento de despesa
1692.0824400102.077.**XX**.**XXXXXX**.4490**XX**.254	**02**	**500035**	**93**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33416

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.740,17.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 47.373/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 25.740,17 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais e dezessete centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1692.0824400102.077.02.500035.449093.254	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	25.740,17
	TOTAL	**25.740,17**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, sendo:

I - no valor de R$ **24.902,84** (vinte e quatro mil, novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R$ **837,33** (oitocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33417

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36.912/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação de recurso	Elemento de despesa
0791.1030100021.002.05.**XXXXXX**.4490**XX**.408	**300086**	**93**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33418

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 44.829,05.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36.912/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 44.829,05 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030100021.002.05.300086.449093.408	Estruturação da Rede de Atenção	
	Básica em Saúde	44.829,05
	TOTAL	**44.829,05**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Saúde - Construção da Academia da Saúde - UBS Ponte Grande, sendo:

I - no valor de R$ **42.929,05** (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e cinco centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R$ **1.900,00** (mil e novecentos reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33419

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36.911/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso	Elemento de Despesa
0791.1030100021.002.05.**XXXXXX**.4490**XX**.409	**300087**	**93**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33420

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 44.791,60.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36.911/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 44.791,60 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme

fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030100021.002.05.300087.449093.409	Estruturação da Rede de Atenção	
	Básica em Saúde	44.791,60
	TOTAL	**44.791,60**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Saúde - Construção de Academia de Saúde - UBS Pq. Jandaia, sendo:

I - no valor de R$ **42.891,60** (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R$ **1.900,00** (mil e novecentos reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33421

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 55.243/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação de recurso	Elemento de despesa
0791.1030100021.002.05.**XXXXXX**.4490**XX**.434	**300074**	**93**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33422

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 47.267,91.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 55.243/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 47.267,91 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030100021.002.05.300074.449093.434	Estruturação da Rede de Atenção	
	Básica em Saúde	47.267,91
	TOTAL	**47.267,91**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Saúde - Incentivo de Construção Pólos Academia Saúde - Ampliação Jd. Jacy, sendo:

I - no valor de R$ **45.267,91** (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R$ **2.000,00** (dois mil reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33423

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 55.241/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso	Elemento de Despesa
0791.1030100021.002.05.**XXXXXX**.4490**XX**.436	**300077**	**93**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33424

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 47.267,91.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 55.241/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 47.267,91 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030100021.002.05.300077.449093.436	Estruturação da Rede de Atenção	
	Básica em Saúde	47.267,91
	TOTAL	**47.267,91**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Saúde - Construção de Academia de Saúde - Pq. São Rafael, sendo:

I - no valor de R$ **45.267,91** (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R$ **2.000,00** (dois mil reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33425

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 55.242/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação de recurso	Elemento de despesa
0791.1030100021.002.05.**XXXXXX**.4490**XX**.435	**300076**	**93**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33426

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 47.267,91.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 55.242/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 47.267,91 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030100021.002.05.300076.449093.435	Estruturação da Rede de Atenção	
	Básica em Saúde	47.267,91
	TOTAL	**47.267,91**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Saúde - Construção de Academia de Saúde - UBS Marinópolis, sendo:

I - no valor de R$ **45.267,91** (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R$ **2.000,00** (dois mil reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33427

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 45.225,28.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.550/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 45.225,28 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	45.225,28
	TOTAL	**45.225,28**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	45.225,28
	TOTAL	**45.225,28**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33428

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 46.258,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.550/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 46.258,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinqüenta e oito reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1110.0412200302.132.01.110000.339039.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	46.258,00	-
1110.0412200302.132.01.110000.339035.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	-	46.258,00
	TOTAL	**46.258,00**	**46.258,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33429

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 89.342,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.550/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 89.342,00 (oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412200302.132.01.110000.339039.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	89.342,00
	TOTAL	**89.342,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1110.0412800342.138.01.110000.339039.000	Formação de Servidores	89.342,00
	TOTAL	**89.342,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 28 de Abril de 2016.

PORTARIA Nº 620/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e, em especial com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 4213, de 30 de dezembro de 1992 e considerando o que consta no processo administrativo nº 3546/2010;

RESOLVE:

1 - Nomear nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 28286, de 29 de novembro de 2010, os membros integrantes do **CONSELHO CONSULTIVO JURÍDICO**, conforme segue:

I - Vanessa Araujo Bueno de Godoy - Procuradora

II - Odair Marcos Rodrigues - Assessor de Gabinete de Secretário Municipal.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3054/2013-GP, de 26 de setembro de 2013.

PORTARIA N° 621/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o Memorando nº 118/2016-SO02;

RESOLVE:

1 - Designar a Sra. **MÁRCIA CALVIÑO**, Contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº SP170840/O e a **Sra. MARTA APARECIDA DA SILVA NUNES**, Arquiteta devidamente habilitada no CREA/CAU sob nº a50126-3, para respectivamente exercerem as funções de **GESTORA** (Prestação de Contas) e **RESPONSÁVEL TÉCNICA**, do convênio nº 239/2012, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, NAS RUAS ANTENAS, TRECHO ENTRE A RUA FELIPE MARCONDES RUBIO E RUA GRAVATAL E NA RUA GRAVATAL TRECHO ENTRE A RUA ELIAS DE SOUZA E RUA ANTENAS - RECREIO SÃO JORGE - GUARULHOS - SP a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 622/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Valeria Resende Simões** (código 44875), **Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal** (326-216), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 623/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Joyce Araujo Moreira dos Santos** (código 58020), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-215), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 624/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Oliviston Luis Motta** (código 39277), **Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal** (326-170), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 625/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias nºs 338, 566, 572, 575 e 578/2016-GP.

PORTARIA Nº 626/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as referidas funções, lotados conforme segue:

1-PORTARIA Nº 157/2016-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (OFTALMOLOGISTA) (5500-49) SS01

NOME: FLAVIO LIMA DUARTE

2-PORTARIA Nº 446/2016-GP

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832) SS03

NOMES:

LUCIANA MOURA DA GAMA COLADO (175)

DEBORA D'AMBROSIO (314)

WANESSA CANDIDO CRUZ (336)

3-PORTARIA Nº 447/2016-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862) SE

NOMES:

TALITA GRAZIELE DOS APOSTOLOS SILVA DE SOUZA (3)

MARIA MANUELA DOS REIS DA SILVA (17)

PORTARIA Nº 627/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 112/2016-DTCMP, edital nº 13/2014-SAM01 e concurso nº 2209/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **03.05.2016 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos**:

LOTAÇÃO: SE

CLAS. ESPECIAL ORDEM	NOME	
2º	FABIANA DE ALMEIDA MELO	177

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Infantil, Tabela I-C, Grau A, ref. 1 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Eloina Sampaio de Souza.

PORTARIA Nº 628/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 112/2016-DTCMP, edital nº 13/2014-SAM01 e concurso nº 2209/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **03.05.2016 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos**:

LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
10º	MARIA ELIZABETH DA CONCEIÇÃO	1658
11º	JULIANA RODRIGUES MANZANO	508
LOTAÇÃO: SE		
12º	FLÁVIA DE SOUZA LIMA	1411
LOTAÇÃO: SE01		
13º	MARIA IONARA DE SOUSA FONSECA	506

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Infantil, Tabela I-C, Grau A, ref. 1 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: de Nancy Rosangela Vivi, Rita de Cássia Pereira de Souza, Cibele Alves Rodrigues de Carvalho e Rosely da Silva Sousa.

PORTARIA Nº 629/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 110/2016-DTCMP, edital nº 13/2014-SAM01 e concurso 2210/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **03.05.2016 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
6º	ADRIANA APARECIDA DE SOBRAL NASCIMENTO	1159
7º	ALECSANDRA SABRINA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	661
8º	ROSA DOS SANTOS ALCALDE	388
9º	ROBERTA NORONHA RAGONHA	4538
10º	ANNA CAROLINA SOLANO GOMES	3632
11º	BRUNA TATIANA VELEZ VERAS DA SILVA	678
12º	ROSELI FERNANDES EUQUÉRIO LIMA	2970

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica (Educação Artística), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: de Carlos Eduardo Sampaio Burgos Dias, Edina de Moura Reis, Gilberto Barbosa da Silva, Janaina Angelo de Godoy Nunes, Pamela Regina Liborio Miranda, Patrícia Aparecida Gomes e Yuri Arbelli Segura.

PORTARIA Nº 630/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 79/2016-SS11, edital nº 05/2014-SAM01 e concurso nº 2015/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2016**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
48º	LÚCIO DA SILVA FERREIRA	83

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a) da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Andrea Calixto Leonel Vieira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 631/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 79/2016-SS11, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1982/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2016**:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
17º	LARISSA SALIM SANCHES	13

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Farmacêutico (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5859), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Irides Araújo Abreu, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 632/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/2013, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 78 e 79/2016-SS11, edital nº 04/2016-SS11 e processo seletivo nº 2247/2016,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **03.05.2016:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
5º	JESSICA TATIANI ANDRADE	104
6º	ARNALDO JORGE DE AZEVEDO SAMPAIO	41
7º	ROSANA ASSUNÇÃO ARUVIERI BATISTA	34
LOTAÇÃO: SS01		
8º	FLÁVIA FREIRE HOELZ	5
LOTAÇÃO: SS		
9º	THIAGO ARNOLD VILLARROEL GAMBOA	18
10º	ADILSON FERRANTI	51
11º	MIRIÃ MACHADO DE ALMEIDA	28
12º	VANESSA FRANCKEVICIUS MIRANDA	82
13º	FERNANDA MARIA BOM DA SILVA	95
14º	ANDREA SARAN SONNE	40
15º	MARIANA RAKEL MELO COSTA	58

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) de Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5843), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: de Lucas Pires Ventura, Thiago de Vasconcelos Teixeira, Gerson Ferreira de Oliveira, Benício Itaru Gushiken, Lucas Pires Ventura, Bruno Henrique Dias Sanches, Renart Larry Goda Fernandez, Desirre Barreto Bezerra de Melo, Tatiana Lopes de Almeida, Crystagula de Cassia Lima Rodrigues e Diogo Moraes Martinez, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 633/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/2013, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 78 e 79/2016-SS11, edital nº 02/2016-SS11 e processo seletivo nº 2238/2016,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **03.05.2016:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
7º	ADRIANO ALVES BATISTA	90
8º	GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA DUTRA	89
9º	SÉRGIO HUMBERTO MARTINS ERDMANN	889

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: de João Bitente Neto, Raytor Lincoln de Souza Alcântara e Rodrigo Manoel Garcia, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 634/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 79/2016-SS11, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1791/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2016:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
106º	NATALIA ALMEIDA MARQUES	81

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico (a) de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Gislene de Carvalho Ferreira, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas**.**

PORTARIA Nº 635/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/13, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 78/2016-SS11, edital nº 03/2016-SS11 e processo seletivo nº 2246/2016,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **03.05.2016**:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS.	NOME	ORDEM
3º	RACHIDE ELIAS NETO	421

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Socorrista Psiquiatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Wanderli Soares Ramos de Carvalho, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 636/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/13, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 78/2016-SS11, edital nº 03/2016-SS11 e processo seletivo nº 2245/2016,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **03.05.2016**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
5º	RACHEL BASTOS MARTINS CRUZ	376
LOTAÇÃO: SS03		
6º	MONIQUE LOREN DA SILVA	402

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Socorrista Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: de Claudia de Carvalho Braga e Anderson Veloso da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 637/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/13, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 78/2016-SS11, edital nº 03/2016-SS11 e processo seletivo nº 2244/2016,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **03.05.2016**:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS.	NOME	ORDEM
9º	ANGEL VACA COIMBRA	254
10º	JOSÉ ANTONIO SANCHES	232
11º	CARLOS MINORU SUZUKI	278
12º	SERGIO YOSHIMASSA WATARI	291
LOTAÇÃO: SS		
13º	UBIRAJARA BACEGA	327
14º	ROBERTO FERREIRA DE ANDRADE	335

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Socorrista Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: de Antonio Trevisan Mendonça, Ana Paula Ferreira Maia, Sergio Bonanno, Paulo Cesar Castello Branco de Sousa, Ciro Yoshida e Gustavo Starling Assad Carmelo Torres, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 638/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 79/2016-SS11, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1785/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2016:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
33º	LEONARDO PAROCHE DE MATOS	326

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cirurgião (ã) Dentista, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5839), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Masaaki Hirose, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 639/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 79/2016-SS11, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1782/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2015:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
410º	MARCIA RIBEIRO	279
411º	RUBIA LOURENÇO	1107
LOTAÇÃO: SS03		
412º	PRISCILA APARECIDA DE PAULA	621

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: de Mirian Nery de Souza, Vanessa Marinho Villela e Lucila de Oliveira Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas**.**

PORTARIA Nº 640/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 78/2016-SS11, edital 10/2013-SAM01 e concurso n° 1978/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2016:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
74º	CIBELE FARIA DE GODOY	92
75º	CAROLINA CINTYA SIMÕES BORGES	48

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: de Margareth da Cruz Nemes e Ailton Barbosa de Macedo**,** devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 641/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2016, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Ana Maria Monteiro Soares** (código 50539), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-1310), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 642/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 77/2016-SH,

DELEGA no período de 25.04.2016 a 08.05.2016, sem ônus à Municipalidade, a servidora **Maria Cristina Odoni** (código 22596), Diretor (a) de Departamento (302), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal** (304), lotado na Secretaria de Habitação, no impedimento de Orlando Fantazzini Neto.

PORTARIA Nº 643/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Rabih Ali Khalil** (código 61826), **Assessor (a) Executivo Governamental** (323-23), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 644/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Maricélia Souza Santos** (código 61724), **Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal** (326-151), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 645/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Marcos Alves Fonseca** (código 61723), **Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal** (326-140), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 646/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Clebson da Silva Santos** (código 61780), **Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal** (326-124), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 647/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Heloiza Klemp dos Santos** (código 61773), **Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal** (326-96), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 648/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Luciana Cazzo Mezzacappa** (código 55214), **Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal** (326-128), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 649/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Wagner Aparecido Siqueira Franco** (código 61892), **Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal** (326-219), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 650/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Wanesson Teixeira da Silva** (código 61696), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-549), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE IMPRENSA
Em, 19 de Abril de 2016.

PORTARIA Nº 618/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO

Sr. Lindemberg Bonancin Thomé Junior;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Executivo Governamental (323-7), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: decorrente da exoneração de Cristina Aparecida Raffa Volpi.

PORTARIA Nº 619/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015 e o que consta do memorando nº 61/2016-SS,

NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO

Servidor (a): Sueli Mattos Pinheiro (código 25194) (5654);

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Executivo do Conselho Municipal de Saúde (287-2), lotada na Secretaria da Saúde;

Vaga: decorrente da sustação do comissionamento de Cecília Clara de Souza.

PORTARIA Nº 141/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 32/2016-SAM01.04.05,

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo

de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - NOME: PEDRO DE SANTANA (CÓDIGO 32202)
FUNÇÃO: PRÁTICO (A) EM FARMÁCIA (5846-62) SS01
DATA: 26.03.2016
2 - NOME: RODRIGO KIOROGLO (CÓDIGO 52179)
FUNÇÃO: COZINHEIRO (A) (5965-1028) SE
DATA: 12.04.2016

PORTARIA Nº 142/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 6.979/2016,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 23.04.2016, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Marilena Modesto Cirilo** (código 20498), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-2299), lotada na SAM02, devendo, após este prazo comparecer a SAM02 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 143/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 183/2016-SE,

SUSTA a contar de 05.02.2016, os efeitos da Portaria nº 129/2016-SAM, que estendeu a carga horária da servidora **Lucineide Santana dos Santos Nascimento** (código 33033).

PORTARIA Nº 144/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 53/2014-SAM, que reduziu a carga horária semanal de trabalho do servidor **Silvio Roberto Craveiro dos Santos** (código 21313).

PORTARIA Nº 145/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a contar de 13.04.2016, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (a) (Clínico Geral)** (5500-67), lotada na SS01, com sua respectiva titular a servidora **Adriana Cardoso Lima** (código 63024).

PORTARIA Nº 146/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 585/2016-GP, para fazer constar que os candidatos deverão **comparecer no dia 12.05.2016 às 09:00 horas** no Estádio Municipal Arnaldo José Celeste, Rua Domingos Fanganiello s/nº - Ponte Grande Guarulhos, com antecedência mínima de 30 minutos para o horário supra mencionado, para a realização de **Teste de Aptidão Física**, munidos de documento de identidade e atestado médico atualizado emitido até 10 (dez) dias da realização do referido teste, que certifique a aptidão para o esforço físico contendo data, assinatura , carimbo e CRM do profissional, o não comparecimento esgotará os direitos decorrentes da habilitação no certame.

PORTARIA Nº 147/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 595/2016-GP, referente à senhora Luciana Rosengarten Delbianco, para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga decorrente da exoneração de Bruna Maria da Silva Barbosa (327-33),

2- 602/2016-GP, referente à senhora Pamella Franco de Assis Osaki, para fazer constar que a mesma foi nomeada para Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento (328-404), em vaga decorrente da exoneração de Sandra Regina de Carlo Sousa,

3- 483/2016-GP, referente à ex-servidora Bruna Maria da Silva Barbosa (código 57849), para fazer constar que sua exoneração se deu a pedido e a contar de 04.04.2016.

PORTARIA Nº 148/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 77/2016-SN e 124/2016-SJ,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 538/2016-GP, para fazer constar que seu nome correto é Keury Neuvirth de Sousa- RG nº 45.810.124-2,

2- 545/2016-GP, para fazer constar que seu nome correto é Marise Leão Ciriaco,

3- 588/2016-GP, para fazer constar que seu nome correto é Ricardo Tadeu Illipronti – RG nº 14.489.061-6,

4- 591/2016-GP, para fazer constar que seu nome correto é Benedito Enderson de Faria Carvalho,

5- 600/2016-GP, para fazer constar que seu nome correto é Hiago Siqueira Franco,

6- 605/2016-GP, para fazer constar que seu nome correto é Bruno Tadeu Neves Pohlmann,

7- 609/2016-GP, para fazer constar que seu nome correto é Teresa Bento Lorena de Moura, e

8- 616 e 617/2016-GP, referente à servidora Cecília Rodrigues Talalis (código 46309), para fazer constar que suas delegações se deram no período de 25.04.2016 a 02.05.2016.

PORTARIA Nº 149/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1.392/2009-GP	VANESSA MARTINS CODOGNO (CÓDIGO 45592)	VANESSA SILVA MARTINS
743/2012-GP	DANIELLE LUCIA DE SOUZA PRADO (CÓDIGO 53833)	DANIELLE LUCIA ELEOTERO PRADO
1.732/2002-GP	ISAAC ALVES FRANKLIN (CÓDIGO 31824)	ISAAC ALVES ROSA

PORTARIA Nº 150/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 606/2016-GP, referente à senhora Marlene Lima Souza Miranda, para fazer constar que sua nomeação se deu para o cargo de Assessor Executivo Governamental (323-23), decorrente da exoneração de Rabih Ali Khalil.

PORTARIA Nº 167/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal da Habitação **ORLANDO FANTAZZINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 75/2016-SH,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:

1 – Portaria nº 65/2011-SG/DRA, **Andrea Straccia** (código 41068), **Gerência I** (275-302), SH01.03.01, e

2 – Portaria nº 128/2011-SG/DRA, **Marineia Lazzari Chiovatto** (código 43564), **Gerência I** (275-94), SH01.03.04.

PORTARIA Nº 168/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 67 e 69/2016-SS11,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram as servidoras para exercerem as seguintes funções:

1 – 217/2011-SG/DRA, **Ângela de Jesus Santos Vital** (código 12124), **Gerência de Saúde III** (280-50), SS09.00.33.

2 – 321/2013-SG/DRA, **Juliana dos Reis Coimbra** (código 30176), **Supervisão de Setor** (277-499), SS03.03.05.02.

PORTARIA Nº 169/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 79/2016-SH,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 60/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Giselle Cassina dos Santos Morais** (código 22989), para exercer as funções de **Gerência I** (275-404), lotada na SDU01.08.03.

PORTARIA Nº 170/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **JORGE LUIZ CARNITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 104/2015-SG/DRA, que designou a servidora **Marlene de Lourdes Costa Prates** (código 17275), para exercer as funções de **Gerência I** (275-135), lotado na SJ01.10.02.

PORTARIA Nº 171/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal da Habitação **ORLANDO FANTAZZINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 75/2016-SH,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – Henrique Utino (código 49773) (5879);
Para: Gerência I (GG1) (275-302), SH01.03.01;
Decorrência: sustação da designação de Andrea Straccia,

2 – Guilherme David dos Santos Viana (código 44999) (5879);
Para: Gerência I (GG1) (275-94), SH01.03.04;
Decorrência: sustação da designação de Marineia Lazzari Chiovatto.

PORTARIA Nº 172/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 67 e 69/2016-SS11,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 – Maria Claudia de Araújo Silva Fonseca (código 46174) (5829);
Para: Gerência de Saúde III (GGS3) (280-50), SS09.00.33;
Decorrência: sustação da designação de Angela de Jesus Santos Vital.

2 – Fátima do Rosário Oliveira Castelo (código 50825) (5854);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-499), SS03.03.05.02;
Decorrência: sustação da designação de Juliana dos Reis Coimbra.

PORTARIA Nº 173/2016-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 80/2014-SE e o que consta do memorando nº 109/2016-DTCMP,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes da função de Professor (a) de Educação Básica (5874), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para desempenharem as referidas atividades, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)

1- NOME: GRAZIELE GONÇALVES (CÓDIGO 44671)
ESCOLA: EPG CARLOS FRANCHIN
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 6
IMPEDIMENTO: SUSTAÇÃO DE MARCIA CRISTINA MALDONADO CARVALHO

VICE-DIRETOR(A) DE ESCOLA

3- NOME: IARA PAULA TEIXEIRA ARGENTIL (CÓDIGO 51144)
ESCOLA: EPG BÁRBARA CRISTINA
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 6
IMPEDIMENTO DE: SUSTAÇÃO DE ELAINE CRISTINA DA SILVA ABREU

PORTARIA Nº 174/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal de Habitação **ORLANDO FANTAZZINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 79/2016-SH,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – Giselle Cassina dos Santos Morais (código 22989) (14);
Para: Gerência Técnica (GGT) (273-16), SH02.06;
Decorrência: sustação da designação de Rodney Alexandre Tonelotto.

2 – Jose Claudio Tenório Cavalcanti (código 57077) (5926);
Para: Gerência I (GG1) (275-422), SH02.06.03;
Decorrência: sustação da designação de Simone Correa Weinmann.

PORTARIA Nº 175/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **JORGE LUIZ CARNITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1– Alexandre Dias de Almeida (código 28460) (5961);
Para: Gerência I (GG1) (275-135), SJ01.10.02;
Decorrência: sustação da designação de Marlene de Lourdes Costa Prates, sustando-se a Portaria nº 141/2016-SG/DRA.

2– Rene Martins (código 56378) (5939);
Para: Gerência II (GG2) (276-96), SJ01.08.02;
Decorrência: sustação da designação de Alexandre Dias de Almeida.

PORTARIA Nº 176/2016-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 74/2016-GP,

RESOLVE:

Sustar a contar de 25.04.2016, os efeitos das Portarias que cederam servidores para prestar serviços junto à **Câmara Municipal de Guarulhos**, conforme segue:

91/2015-SG/DRA
Ademir Bulgarelli (código 61464)
Camila Verônica Sperandio de Almeida (código 57143)
Cleonice Coelho Amorim dos Santos (código 55436)
Kátia Cacemiro Lima (código 56100)
Rita de Cassia Martins de Siqueira Queiroz (código 44622)
Rome dos Santos Esteves (código 54498)

237/2015-SG/DRA
Daniele Silva de Oliveira (código 60082)

406/2015-SG/DRA
Eder Luiz da Silva (código 53818)
Josicleide Francisca da Silva (código 62021)

477/2015-SG/DRA
Fabio Jose Santos Meirelles Brasil (código 55915)

126/2015-SG/DRA
Givanildo Almeida Pereira (código 61526)
Jeser Nathan Barbosa (código 52050)
Samuel Esdras Ramos de Freitas (código 61328)

154/2015-SG/DRA
João Batista de Oliveira (código 57590)

08/2015-SG/DRA
Jose Balbino dos Santos (código 56487)
Sidnei Ribeiro de Novais (código 55659)

94/2015-SG/DRA
Reinaldo Rinaldi Junior (código 46356)

25/2016-SG/DRA
Matheus Henrique Silva Tolentino (código 62763)

53/2016-SG/DRA
Fabrício Longhi (código 62049)
Fernando Oyas Pellini (código 61967)
Luciana Cipriano (código 61739)

PORTARIA Nº 177/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA

Servidor (a): Jodinéia Gomes Alves (código 60436) (5871);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-235), lotada na SG02.02.03.01;

Decorrência: sustação da designação de Chrystopher William Montenegro.

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 021/2016-SG
de 25 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, BENEDITO APARECIDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 16.174/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 12/2016-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

RESUMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 011005/2013-CL, de 06/10/2013, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Maria Teresa Ferreira Marques**

OBJETO: Reajuste de Valor - dotação orçamentária nº 0791.1030100022.006.05.300004.339036.113

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R$ 2.347,10 (dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos)

Data da Assinatura: 11/04/2016

Processo Administrativo: 1840/2005

Secretaria da Saúde

RESUMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 007205/2013-CL, de 01/08/2013, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Administradora de Bens Jataí Ltda**

OBJETO: Reajuste de Valor - dotação orçamentária nº 0791.1012200012.01.310000.339039.001

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 55.386,71 (cinqüenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R$ 60.662,79 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)

Data da Assinatura: 23/03/2016

Processo Administrativo: 5281/1999

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2016 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 06/2015-SAM01, Processo nº 67.820/2015 e Requisição nº 55/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Pedagogia** junto a **Secretaria de Educação**, conforme edital de classificação nº 04/2016-SAM01.

83º Daniela da Costa Souza,

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57/2016 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 06/2015-SAM01, Processo nº 67.820/2015 e Requisição nº 56/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Pedagogia** junto a **Secretaria de Educação**, conforme edital de classificação nº 04/2016-SAM01.

84º Adriana Alves da Silva,
85° Marcela Pereira Braga da Silva,
86° Glaciane Viela Vitorino,
87° Patricia Rodrigues Lopes Ruiys,
88° Silmara Carolina Campos,
89° Francielle Rocha Rodrigues,
90° Nazaré dos Santos,
91° Marcia Roseli Francisco Pereira,
92° Neide Milaceno dos Santos Souza,
93° Karine de Andrade Santana,
94° Luzinete Maria Alves Silva,
95° Lucilene Alves Lopes Silva,
96° Monica Alencar de Andrade,
97° Gleicy Ane de Moraes Geraldini,
98° Dahis Gabrielle Rocha,
99° Geciana Ferreira Rocha,
100° Greyzielen Idalina Felix da Silva,
101° Greiciane Conceição dos Santos.

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 05/2015-SAM01, pelo Sr. **Florisvaldo Francisco Santos**, convocado através do Edital nº 49/2016-SAM, para estagiar na área de Direito.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 05/2015-SAM01, pela Sra. **Rejane Oliveira da Silva**, convocada através do Edital nº 48/2016-SAM, para estagiar na área de Direito.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público a desistência da vaga de estágio na área de Pedagogia, pela Sra. **Lilian Cristina Fernandes Gimenes**, convocada através do Edital nº 44/2016-SAM**.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca a servidora abaixo relacionada, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- JESSICA CARDOSO SANTOS FONSECA (CODIGO 59035)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2016-SAM01

A Chefe da Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no item 2.1.2 do Edital de Abertura de Seleção Interna nº 01/2016-SAM, publicado em 01/04/2016,

TORNA PÚBLICO

1 – **RETIFICA** o Anexo Único do Edital de Inscrições nº 01/2016-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 08/04/2016, no que diz respeito ao servidor **Julio César da Silva**, Agente de Cadastro "F", código funcional nº 27186, para fazer constar que o RG correto do servidor em questão é 54.797.930-3

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 01/2016-SAM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Interno de Promoção para os cargos de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "A", "B" , "C", "D", "E" e "F"; AGENTE DE CADASTRO "A", "B" , "C", "D", "E" e "F" ; AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL I e NÍVEL II; TECNICO EM AGRIMENSURA "D" e "E"; ECONOMISTA "A" e "B"; ENGENHEIRO "C" e "D"; GEÓLOGO "B" e "C"; INSPETOR FISCAL DE RENDAS I e II e SOCIÓLOGO "C" e "D"** , aberto pelo Edital de Seleção Interna nº. 01/2016-SAM, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – As decisões proferidas nos recursos interpostos, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos, estarão disponíveis para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **03 e 04/05/2016,** no horário das 8h às 16h30m.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 01/2016-SAM01

CANDIDATO	CF	RG	CARGO a que concorre	SOLICITAÇÃO	DESPACHO
Aiko Nakamura	26319	14698669	Agente de Administração "E"	item 2.2.3 do edital 01/2016-SAM	Deferido
Denise Oliveira Alvares	16008	171041859	Agente de Administração "F"	item 2.2.3 do edital 01/2016-SAM	Deferido
Oswaldo Choli Filho	4418	11939057	Agente Público – Nível I	item 2.1.4 do edital 01/2016-SAM	Deferido

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 02/2016-SAM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Interno de Promoção para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "A", "B" , "C", "D", "E" e "F"**, aberto pelo Edital de Seleção Interna nº. 02/2016-SAM, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida no recurso interposto, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

2 – A manifestação referente ao recurso interposto, estará disponível para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **03 e 04/05/2016,** no horário das 8h às 16h30m.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 02/2016-SAM01

CANDIDATO	CF	RG	CARGO a que concorre	SOLICITAÇÃO	DESPACHO
Luciana Pavia Villalva	21568	268917747	Agente de Fiscalização "D"	item 2.2.3 do edital 02/2016-SAM	Deferido

EDITAL DE RESULTADO Nº 01/2016-SAM01

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Interno de Promoção para os cargos de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "A", "B" , "C", "D", "E" e "F"; AGENTE DE CADASTRO "A", "B" , "C", "D", "E" e "F" ; AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL I e NÍVEL II; TECNICO EM AGRIMENSURA "D" e "E"; ECONOMISTA "A" e "B"; ENGENHEIRO "C" e "D"; GEÓLOGO "B" e "C"; INSPETOR FISCAL DE RENDAS I e II e SOCIÓLOGO "C" e "D"** , aberto pelo Edital de Seleção Interna nº. 01/2016-SAM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Capítulo 4.2 do Edital de Seleção Interna nº. 01/2016-SAM,

TORNA PÚBLICO

1 - As **NOTAS** obtidas pelos candidatos na **prova de Títulos,** conforme **ANEXO UNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto Secretaria de Administração e Modernização à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos – SP, **nos dias 29/04 e 02/05/2016**, no horário das 8h30m às 16h30m.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 01/2016-SAM01
Relação de Notas da Prova de Títulos
CARGO a que concorre

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "A"			
Nome do Candidato	**CF**	**RG**	**Nota**
Daniel Fernandes Silva	13123	180090859	4,0
Eliana Polloni	14391	20551928	2,0
Maria Socorro Pereira Severo Feitoza	12484	353289048	2,0
Rosemary Leonardi Seriacopi	12718	16292457X	2,0
Sheila de Arruda Paes Rondon	16240	194650881	2,0
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "B"			
Nome do Candidato	**CF**	**RG**	**Nota**
Ivone Ferrari Oliveira	16591	84212780	2,0
Merckzedec Barbosa da Silva	11824	116301454	2,0
Sandra Regina Leal	12751	96281200	2,0
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C"			
Nome do Candidato	**CF**	**RG**	**Nota**
Agnaldo Domingues	21665	165014453	2,0
Valéria Raspante de Oliveira	23175	17491165	2,0
Yeda da Silva Vieira	22833	10541418	2,0
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D"			
Nome do Candidato	**CF**	**RG**	**Nota**
Ediméa Nunes Santana Ferrari dos Santos	15406	171038514	2,0
Marli Batista dos Santos	12601	12985931	2,0
Rosemary de Fárima Arruda Ferreira	27217	43699133	2,0
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E"			
Nome do Candidato	**CF**	**RG**	**Nota**
José Carlos Marciano	13242	221866498	2,0
AGENTE DE CADASTRO "A"			
Nome do Candidato	**CF**	**RG**	**Nota**
Alexandre Eduardo Daffre	14773	173280067	2,0
AGENTE PÚBLICO NÍVEL I			
Nome do Candidato	**CF**	**RG**	**Nota**
Oswaldo Choli Filho	4418	11939057	0,0
INSPETOR FISCAL DE RENDAS I			
Nome do Candidato	**CF**	**RG**	**Nota**
Magaly Cardoso Pereira Silva Oliveira	23629	5703161	2,0

EDITAL DE RESULTADO Nº 02/2016-SAM01

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Interno de Promoção para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "A", "B" , "C", "D", "E" e "F",** aberto pelo Edital de Seleção Interna nº. 02/2016-SAM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Capítulo 4.2 do Edital de Seleção Interna nº. 02/2016-SAM,

TORNA PÚBLICO

1 - As **NOTAS** obtidas pelos candidatos na **prova de Títulos,** conforme **ANEXO UNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto Secretaria de Administração e Modernização à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos – SP, **nos dias 29/04 e 02/05/2016**, no horário das 8h30m às 16h30m.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 02/2016-SAM01
Relação de Notas da Prova de Títulos
CARGO a que concorre

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "A"			
Nome do Candidato	**CF**	**RG**	**Nota**
Arnaldo Marques Minguzzi	11799	125593259	4,0
Helenilce de Oliveira Campos	13724	18180864x	4,0
Mirtes Toriani Santos	12060	191062789	2,0
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "D"			
Nome do Candidato	**CF**	**RG**	**Nota**
Márcia Raspante de Oliveira	13767	17491169	2,0

BANDEIRANTE
ENERGIA ELÉTRICA
Rua Luiz Faccini, 402 - Centro
Av. Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica
Reclamações / Informações
0800-721-0123
www.bandeirante.com.br/agvirt.html
PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA DESPESA

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: GUARULHOS **PERÍODO:** 1º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2016

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	213.055.702,30
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	13.170.821,86
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	93.544.592,68
Imposto de Renda Retido na Fonte	19.319.151,91
Dívida Ativa de Impostos	26.934.436,79
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	820.596,64
Cota-parte do imp.s/oper.créd.câmbio e seguro ou relativas a tít.ou val.mobiliários com.ouro	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	15.313.799,65
FPM - EC Nº 55/2007	0,00
Imposto Territorial Rural	9.810,35
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	1.348.580,40
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	277.471.486,26
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	118.976.317,04
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	2.030.271,72
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**781.995.567,60**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	23.431.807,36
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	408.240,40
Restituições da Educação	426.840,74
Recursos recebidos do FUNDEB	117.611.729,83
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	775.532,27
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**142.654.150,60**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**924.649.718,20**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Retenção para o Fundeb	83.036.900,08
Despesa Empenhada	221.093.653,81
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	**304.130.553,89**
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**38,89%**
FUNDEB	
Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	**140.613.050,68**
Despesa c/ recursos não aplicados do FUNDEB no exercício anterior	**0,00**
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**118,77%**
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**95,95%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	**27.477.786,88**

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

A G Kienen & Cia LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 82/2016.
EMPENHO: 3621/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 1.229,70 (mil duzentos e vinte nove reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 68984.
EXIGIBILIDADE: 29/03/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são fornecidos à população pela rede deste município.

A.L.B. da Fonseca EPP
CONTRATO/PEDIDO: 111/2016.
EMPENHO: 3566/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 8103.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Absoluta Elevadores Automação e Informática LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 6301/2011, 1301/2012, 19701/2015, 33801/2015 e 94/2016.
EMPENHOS: 954/2016, 1492/2016, 2056/2016, 2283/2016 e 5375/2016.
OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.
VALOR: R$ 9.789,34 (nove mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos); sendo R$ 6.326,00 (seis mil trezentos e vinte seis reais), referente a recursos próprios e R$ 3.463,34 (três mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NFs. 859, 6733, 6897, 7005, 7010, e 7014.
EXIGIBILIDADE: 14/03, 13/04, 25/04 e 28/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores são essenciais para evitar transtornos e para a segurança de servidores e munícipes.

Alnutri Alimentos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 75/2016.
EMPENHO: 5057/2016.
OBJETO: Fornecimento de leite em pó integral.
VALOR: R$ 2.562,00 (dois mil quinhentos e sessenta e dois reais), referente a recursos vinculados - FMTT, NF. 406774.
EXIGIBILIDADE: 17/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária uma vez que a empresa forneceu os itens que foram utilizados na alimentação dos funcionários da Secretaria de Transportes e Trânsito, garantindo a melhoria nas condições de trabalho.

Associação Beneficente Jesus, José e Maria
CONTRATO/PEDIDO: 1922/2011.
EMPENHO:165/2016.
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integração do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS.
VALOR: R$ 1.746.776,09 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais e nove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/05/2016.
JUSTIFICATIVA: Através deste convênio estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Attend Ambiental S/A
CONTRATO/PEDIDO: 24401/2015.
EMPENHO: 15053/2015.
OBJETO: Despesas com tratamento de líquido Percolado (Chorume).
VALOR: R$ 270.437,35 (duzentos e setenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), NF. 3098.
EXIGIBILIDADE: 21/01/2016.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para os Aterros Sanitários de Guarulhos e Aterro Controlado, conforme exigências e fiscalização da CETESB.

B.H. Farma Comércio LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 154/2016.
EMPENHO: 4833/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 498,24 (quatrocentos e noventa e oito reais e vinte quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 52649.
EXIGIBILIDADE: 15/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Biolab Sanus Farmacêutica LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 173/2016.
EMPENHO: 4847/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 9051 e 9052.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

C.B.S. Médico Científica S/A
CONTRATO/PEDIDO: 29/2016.
EMPENHO: 3014/2016.
OBJETO: Fornecimento de placas de curativo Duoderm.
VALOR: R$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 608508.
EXIGIBILIDADE: 02/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 236/2016.
EMPENHO: 5626/2016.
OBJETO: Fornecimento de coletor de urina sistema fechado para perna.
VALOR: R$ 705,60 (setecentos e cinco reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 680515.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

CM Hospitalar LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 91/2016.
EMPENHO: 5219/2016 .
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 1.106,00 (mil cento e seis reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1158406.
EXIGIBILIDADE: 21/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Comercial 3 Albe LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 91/2016.
EMPENHO: 3681/2016.
OBJETO: Fornecimento de fórmula líquida nutricionalmente completa.
VALOR: R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 106388.
EXIGIBILIDADE: 18/03/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Comercial Center Valle LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 5511/2015.
EMPENHOS: 3059/2016 e 3093/2016.
OBJETO: Aquisição de limpeza.
VALOR: R$ 22.549,70 (vinte dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), NF. 10566, 10559 e 10560.
EXIGIBILIDADE: 17/04 e 20/04/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta dos materiais prejudicará o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Comércio de Água Anália Franco LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 23311/2015.
EMPENHO: 5080/2016.
OBJETO: Aquisição de água mineral.
VALOR: R$ 675,60 (seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - FMTT, NF. 6482.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral é essencial na hidratação dos funcionários da Secretaria de Transportes e Trânsito, garantindo a melhoria nas condições de trabalho.

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
CONTRATO/PEDIDO: 2022/2011.
EMPENHO: 163/2016.
OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.
VALOR: R$ 928.142,79 (novecentos e vinte oito mil cento e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/05/2016.
JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar, visando a continuidade do atendimento à população do município.

Coopercar-Cooperativa dos Prestadores de Serviços na Área de Transportes em Geral de São Paulo.
CONTRATO/PEDIDO: 20501/2015.
EMPENHO: 4891/2016.
OBJETO: Locação de veículo utilitário.
VALOR: R$ 36.603,00 (trinta e seis mil seiscentos e três reais), NF. 1751.
EXIGIBILIDADE: 11/04/2016.
JUSTIFICATIVA: A contratação destina-se a serviços continuados de utilização do DOADM/DELURB; e sua paralisação causaria transtornos a esta Secretaria e ao Município.

Cristalia Produtos Quimícos Farmacêuticos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 132/2016.
EMPENHO: 4824/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1450748.
EXIGIBILIDADE: 13/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Dakfilm Comercial LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 21/2016.
EMPENHO: 2984/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 9.099,30 (nove mil e noventa e nove reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 18818.
EXIGIBILIDADE: 21/03/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Dantek Comércio Imp. Equipamentos p/ Microfilmagem, Assistência e Manutenção LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 21801/2013.
EMPENHO: 2363/2016.
OBJETO: Locação de scanners de microfilmagem com carregador.
VALOR: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), NF. 2854.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2016.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial, pois o uso desse tipo de equipamento é imprescindível à execução de atividades da Seção Administrativa de microfilmagem.

Drogaria Nova Esperança
CONTRATO/PEDIDO: 81/2016, 153/2016, 169/2016 e 170/2016.
EMPENHOS: 3619/2016, 4836/2016, 4883/2016, 4831/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 17.754,84 (dezessete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 314964, 315811, 318595 e 320210.
EXIGIBILIDADE: 23/03 13/04, 17/04 e 20/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Drogaria Popular Melhor Preço LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 62/2016.
EMPENHO: 5078/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 920,04 (novecentos e vinte reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 380.
EXIGIBILIDADE: 14/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Edson Soares da Rocha
CONTRATO/PEDIDO: 97/2016.
EMPENHO: 5435/2016.
OBJETO: Apresentação artística em atividade cultural.
VALOR: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 20/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística de "Rapper Loi", em atividade cultural.

EICON Controles Inteligentes de Negócios LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 26901/2014.
EMPENHO: 3352/2016.
OBJETO: Referente prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte, atualização e aperfeiçoamento do sistema informatizado de controle de gestão do ISSQN e Nota Fiscal Eletrônica.
VALOR: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), NF. 3150.
EXIGIBILIDADE: 14/04/2016.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Receita Mobiliária – SF, uma vez que a ferramenta auxilia nas ações para reduzir a evasão fiscal e elevar o volume de arrecadação do ISSQN, na emissão de Nota Fiscal Eletrônica e na Gestão do Desenvolvimento Econômico.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CONTRATO/PEDIDO: 9912314624/2012.
EMPENHO: 2813/2016.
OBJETO: Serviços de postagens de correspondências.
VALOR: R$ 64.793,51 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), NF. 652953.
EXIGIBILIDADE: 23/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Os serviços executados referem-se à postagem de correspondências, de toda a Prefeitura de Guarulhos

Era Técnica Engenharia Construções e Serviços LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 14501/2015 e 31701/2015.

EMPENHOS: 2272/2016, 3375/2016, 6989/2016, 6990/2016 e 6991/2016.
OBJETO: Locação de veículos e máquinas com condutores habilitados.
VALOR: R$ 862.258,80 (oitocentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), NFs. 5485, 5560 e 5687.
EXIGIBILIDADE: 16/03, 13/04 e 17/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são indispensáveis à Secretaria de Serviços Públicos, pois destinam-se a serviços continuados de manutenção da cidade.
Espacial Suprimentos de Escritório e Informática LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 74/2016.
EMPENHO: 5059/2016.
OBJETO: Fornecimento de materiais de escritório.
VALOR: R$ 2.028,92 (dois mil e vinte oito reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NF. 398937.
EXIGIBILIDADE: 20/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de materiais de escritório é essencial para garantia dos serviço da Secretaria de Transportes e Trânsito, visto a necessidade para continuidade dos processos.
Ever Green Industria e Comercio LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 159/2016.
EMPENHO: 4832/2016.
OBJETO: Fornecimento de Fraldas descartáveis.
VALOR: R$ 2.990,40 (dois mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos), NF. 75537.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
F. Lopes Publicidade LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 33601/2015.
EMPENHOS: 2274/2016, 2276/2016 e 2279/2016.
OBJETO: Publicações de editais em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.
VALOR: R$ 5.124,00 (cinco mil cento e vinte quatro reais), sendo, R$ 3.092,66 (três mil e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), referente recursos próprios, R$ 1.454,00 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), referente a recursos vinculados – FMTT e R$ 577,34 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde. NF. 27131.
EXIGIBILIDADE: 05/05/2016.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93.
F. M. de Sousa Soluções Educacionais
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5117/2016.
EMPENHOS: 7058/2016 e 7059/2016.
OBJETO: Fornecimento de livros de literatura.
VALOR: R$ 262.755,16 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 500.
EXIGIBILIDADE: 15/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria de Educação, pois os livros de literatura infanto-juvenil são distribuídos para educandos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Meus Livros.
Fundação do ABC
CONTRATO/PEDIDO: 8822/2015.
EMPENHOS: 5066/2016, 5070/2016 e 5084/2016.
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participes, e integrar o Pronto Atendimento Policlínica UPA – São João – Lavras, Policlínica Maria Dirce e Policlínica Paraíso na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de Saúde que constituem o SUS Guarulhos.
VALOR: R$ 5.203.288,94 (cinco milhões duzentos e três mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Através deste convênio estão sendo prestados serviços médicos nas Policlínicas, Maria Dirce, Jardim Paraíso e São João Lavras. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nesta unidade de saúde, prejudicando toda a população do município.
Fundação Getúlio Vargas
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2013.
EMPENHO: 11360/2015.
OBJETO: Assessoria técnica em gestão orçamentária.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), NF. 142908.
EXIGIBILIDADE: 19/01/2016.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Controle e Gestão, no que tange o assessoramento na área orçamentária e financeira.
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE
CONTRATO/PEDIDO: 41801/2014.
EMPENHO: 1873/2016.
OBJETO: Prestação de serviço de consultoria visando contribuir para a viabilização das ações priorizadas pelo Planejamento Estratégico Situacional (PES) e o Desenvolvimento de Estudos sobre Impactos e Alternativas de Financiamento Público.
VALOR: R$ 90.553,54 (noventa mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), NF.38326.
EXIGIBILIDADE: 28/04/2016.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças, por tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais de interesse público, especialmente pela natureza da prestação serviços bem como, para o desenvolvimento sobre impactos e alternativas de financiamento público.
Gasball Armazenadora e Distribuidora LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 43501/2014.
EMPENHO: 3424/2016.
OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito de petróleo.
VALOR: R$ 50.664,79 (cinquenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 24057 e 24071.
EXIGIBILIDADE: 05/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento regular de gás é de extrema importância a todas as unidades da prefeitura, tendo em vista que este material é imprescindível para o preparo de refeições.
Glaxosmithkline Brasil LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 136/2016.
EMPENHO: 4825/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 388042.
EXIGIBILIDADE: 09/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 15311/2015 e 05/2016.
EMPENHOS: 590/2016, 591/2016, 4669/2016 e 5122/2016.
OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.
VALOR: R$ 14.122,75 (quatorze mil cento e vinte dois reais e setenta e cinco centavos); sendo R$ 6.919,00 (seis mil novecentos e dezenove reais), referente a recursos próprios; R$ 5.843,75 (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados – FMTT e R$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 58547, 58849, 58892, 58893 e 59242.
EXIGIBILIDADE: 07/04, 20/04 e 30/04/2016.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para alimentação matinal dos servidores operacionais da Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, bem como Secretaria de Transportes e Trânsito.
Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região
CONTRATO/PEDIDO: 301/2013.
EMPENHO: 1407/2016.
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte para os Conselheiros Tutelares.
VALOR: R$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais).
EXIGIBILIDADE: 28/03/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do benefício de vale-transporte necessários aos servidores que realizam serviços de relevante interesse ao público.
Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6601/2012 e 32201/2014.
EMPENHOS: 2066/2016, 2421/2016 e 2433/2016.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.
VALOR: R$ 52.409,38 (cinquenta e dois mil quatrocentos e nove reais e trinta e oito centavos); sendo R$ 52.326,41 (cinquenta e dois mil trezentos e vinte seis reais e quarenta e um centavos), referente a recursos próprios e R$ 82,97 (oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), referente a recursos vinculados - FMTT, NFs. 68761, 1017787 e 1018781.
EXIGIBILIDADE: 02/05 e 05/05/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.
Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS
CONTRATO/PEDIDO: 19101/2014 e 27301/2014.
EMPENHOS: 154/2016, 155/2016, 181/2016 e 185/2016.
OBJETO: Prestação de serviços profissionais para agentes de apoio a inclusão escolar de educandos com deficiência e/ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD).
VALOR: R$ 2.125.215,60 (dois milhões cento e vinte cinco mil duzentos e quinze reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Educação, NFs. 301 e 304.
EXIGIBILIDADE: 03/05/2016.
JUSTIFICATIVA: Serviços essênciais para o atendimento dos educandos matriculados na Rede Municipal de Educação, prioritariamente os que não realizam as atividades escolares, alimentação, higiene e locomoção com autonomia e independência, bem como operacionalização e gerenciamento de projeto de arte-educação, à formação de alunos da rede municipal de ensino.
Inter Telecom Comércio e Locação de Equipamentos de Comunicação LTDA EPP
CONTRATO: 6601/2011 e 7001/2011.
EMPENHOS: 2337/2016 e 3233/2016.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos para o sistema de Radiocomunicação.
VALOR: R$ 39.279,88 (trinta e nove mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), NFs. 2481, 2482, 2483, 22325.
EXIGIBILIDADE: 25/03/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, em razão de tratar-se de prestação de serviços para o Sistema de Radiocomunicação da Guarda Civil Municipal, considerando-se a essencialidade dos serviços por eles prestados.
Interlab Farmacêutica LTDA
CONTRATOS/PEDIDOS: 83/2016, 84/2016, 90/2016, 112/2016, 146/2016, 157/2016, 211/2016 e 251/2016.
EMPENHOS: 3568/2016, 3622/2016, 4731/2016, 4790/2016, 5040/2016, 5107/2016, 5239/2016 e 5693/2016
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 59.250,41 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 63242, 63289, 63312, 63329, 63339, 63253, 63371, 63388, 63418, 63451, 63460, 63547, 63618 e 63754.
EXIGIBILIDADE: 05/04, 21/04 e 04/05/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
JP Smart Vending Operadora de Máquinas Automáticas LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 15401/2013.
EMPENHO: 5162/2016.
OBJETO: Serviços para fornecimento de máquinas de café e insumos.
VALOR: R$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais), NF. 1801.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2016.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças, por se tratar de despesas inadiáveis que causariam desconfortos aos servidores em seu local de trabalho e porque, não existem nas proximidades estabelecimentos que possam atender aos servidores caso o fornecimento seja suspenso.
Karin Samatha Giorgetta - ME
CONTRATO/PEDIDO: 53/2016.
EMPENHO: 3966/2016.
OBJETO: Aquisição de elemento filtrante para purificador de água.
VALOR: R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados – FMTT , NF. 12368.
EXIGIBILIDADE: 14/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de filtro de aguá é essencial para a garantia da pureza da água na hidratação dos funcionários da Secretaria de Transportes e Trânsito.
Laboratório Roberto de Prótese Dental Sociedade Simples LTDA-EPP
CONTRATO/PEDIDO: 3802/2012.
EMPENHOS: 12648/2015, 5090/2016 e 2260/2016.
OBJETO: Prestação de serviços em laboratórios de prótese dentária.
VALOR: R$ 225.182,51 (duzentos e vinte cinco mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 798 e 823.
EXIGIBILIDADE: 08/03 e 03/04/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.
Lavanderia Paulista LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 8201/2010.
EMPENHO: 4745/2016.
OBJETO: Serviços de lavagem de roupas.
VALOR: R$ 40.467,48 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), NF. 8012.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2016.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, uma vez que a empresa presta serviços de lavagem de roupas dos moradores de rua atendidos pelo Albergue Municipal.
Lyrabella Móveis e Decorações EIRELLI-EPP
CONTRATO/PEDIDO: 360/2015.
EMPENHO: 17041/2015.
OBJETO: Fornecimento de bancos e mesas de merenda infantil e outros.
VALOR: R$ 250.625,00 (duzentos e cinquenta mil seiscentos e vinte cinco reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 1059, 1060 e 1061.
EXIGIBILIDADE: 27/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Os materiais em questão se destinam a reposição de estoque do Almoxarifado de Suprimentos da Educação, para atendimento a demanda escolar, bem como reposições nas unidades.
Marcelo dos Santos Barbosa - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 08/2016.
EMPENHO: 2825/2016.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R$ 3.019,22 (três mil e dezenove reais e vinte dois centavos), NFs.13016, 13036 e 13059.
EXIGIBILIDADE: 21/04, 27/04 e 28/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à alimentação e a complementação nutricional dos diversos animais do plantel, a fim de proporcionar adequado aporte e prevenia a ocorrência de doenças relacionadas a carência alimentar.
Marcos Cassemiro de Oliveira Filho
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2016.
EMPENHO: 3323/2016.
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, com fornecimento de peças.
VALOR: R$ 2.233,33 (dois mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NF. 08.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção são essenciais à Secretaria de Transporte e Trânsito para a garantia de boas condições de trabalho, com controle de temperatura ideal do ambiente em dias de altas.
Maria dos Prazeres Firmino de BarrosCONTRATO/PEDIDO: 24201/2015.EMPENHO: 2765/2016.OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria pedagógica.VALOR: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).EXIGIBILIDADE: 27/04/2016.JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para realização de serviços técnicos de assessoria pedagógica junto à Secretaria de Cultura, visando à elaboração, acompanhamento e avaliação do projeto agentes de leitura e demais ações de incentivo à leitura em Guarulhos. **Medley Farmacêutica LTDA**
CONTRATO/PEDIDO: 60/2016.
EMPENHO: 3055/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 3.039,30 (três mil e trinta e nove reais e trinta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 60174.
EXIGIBILIDADE: 29/03/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Natbio Importadora LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 07/2016.
EMPENHO: 568/2016.
OBJETO: Fornecimento de cereal infantil arroz e aveia com probioticos.
VALOR: R$ 956,82 (novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 7660.
EXIGIBILIDADE: 29/03/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Navisystem Importação LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 79/2016.
EMPENHOS: 4952/2016 e 4953/2016.
OBJETO: aquisição de produtos químicos e filme HD para microfilmagem.
VALOR: R$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais), NF. 1461.
EXIGIBILIDADE: 21/04/2016.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial, pois o uso é imprescindível para dar continuidade microfilmagem de documentos.
Nevada Rent a Car LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 5011/2015, 29301/2015 e 35001/2015.
EMPENHOS: 3457/2016, 4331/2016, 4779/2016 e 6638/2016.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R$ 43.844,84 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), NFs. 869, 927, 928, 978, 984 e 990.
EXIGIBILIDADE: 02/04, 05/04, 06/04, 08/04 e 22/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são indispensáveis para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos, no acompanhamento dos serviços continuados de manutenção da cidade, transporte de pequenas equipes operacionais, fiscalização e afins; para Secretaria de Governo é utilizado no desenvolvimento de atividades essenciais ao Orçamento Participativo nas regiões do nosso município e, para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e o Departamento de Informática e Telecomunicações, são utilizados para cumprimento de diversos compromissos diários que lhes são atribuídos.
Nutriport Comercial LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 67/2016.
EMPENHO: 4962/2016.
OBJETO: Fornecimento de alimento para nutrição enteral.
VALOR: R$ 42.820,14 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte reais e quatorze centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 269458.
EXIGIBILIDADE: 20/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Papa Lix Plásticos e Descartáveis LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 08/2016.
EMPENHOS: 5386/2016 e 5387/2016 .
OBJETO: Aquisição de sabonete líquido antisséptico.
VALOR: R$ 38.790,00 (trinta e oito mil setecentos e noventa reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 20639.
EXIGIBILIDADE: 29/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se à higienização das mãos dos cozinheiros e educandos da rede municipal de ensino.
Parts Lub Distribuidora e Serviços EIRELI-EPP
CONTRATO/PEDIDO: 7011/2015.
EMPENHO: 5113/2016.
OBJETO: Fornecimento de peças para veículos da frota municipal.
VALOR: R$ 8.014,92 (oito mil e quatorze reais e noventa e dois centavos), NF. 1407.
EXIGIBILIDADE: 27/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é indispensável, pois se trata de peças utilizados em veículos da frota municipal e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.
Pierre Cesar Benedito
CONTRATO/PEDIDO: 98/2016.
EMPENHO: 5433/2016.
OBJETO: Apresentação artística em Atividade Cultural no Jardim Tranquilidade.
VALOR: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 20/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação do artista "Pierre", em Atividade Cultural no Jardim Tranquilidade, serviços prestados no dia 19 de março de 2016.
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA-EPP
CONTRATO/PEDIDO: 27001/2015.
EMPENHOS: 1248/2016, 1257/2016, 1258/2016, 1260/2016 e 1268/2016.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis.
VALOR: R$ 332.327,15 (trezentos e trinta e dois mil trezentos e vinte sete reais e quinze centavos); sendo R$ 196.449,55 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos próprios; R$ 22.830,12 (vinte dois mil oitocentos e trinta reais e doze centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação; R$ 24.785,74 (vinte quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – FMTT e R$ 88.261,74 (oitenta e oito mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 71539.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Os produtos fornecidos são utilizados no abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal e merece atenção especial com relação ao pagamento devido, à empresa em pauta, considerando-se a essencialidade dos produtos fornecidos, pois sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos que prestam serviços essenciais à municipalidade, tais como: ambulância, carros funerários, Guarda Civil Municipal, Bombeiros, IML, etc., além de causar prejuízos também aos serviços de rotina das diversas unidades.
Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A
CONTRATO/PEDIDO:13101/2013.
EMPENHOS: 3082/2016 e 3099/2016.
OBJETO: Serviços de limpeza, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e EPI's.
VALOR: R$ 1.750.129,01 (um milhão setecentos e cinquenta mil cento e vinte nove reais e um centavo), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 5092.
EXIGIBILIDADE: 05/05/2016.
JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais à Secretaria de Educação, para garantir as condições

de salubridade, limpeza e higiene nas escolas municipais, Centros de Educação Unificado e próprios municipais da Educação.

Provip Distribuidora Hospitalar LTDA-EPP
CONTRATO/PEDIDO: 135/2016, 138/2016, 171/2016.
EMPENHOS: 4797/2016, 4872/2016 e 4884/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 1.135,38 (mil cento e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 56, 58 e 59.
EXIGIBILIDADE: 09/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda população usuária do SUS.

Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 2611/2015, 26011/2015 e 04/2016.
EMPENHOS: 3506/2016, 4355/2016 e 4960/2016.
OBJETO: Fornecimento de repelente de inseto.
VALOR: R$ 5.544,80 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); sendo R$ 5.066,80 (cinco mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos), referente a recursos próprios e R$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais), referente a recursos vinculados – FMTT, NFs. 15246, 15247 e 15248.
EXIGIBILIDADE: 20/04 e 21/04/2016.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Transportes e Trânsito, bem como à Secretaria de Habitação, para proteção individual dos trabalhadores que prestam serviços nessas unidades.

Sanofi Aventis Farmacêutica LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 92/2016.
EMPENHO: 5231/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 294.299,90 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 87686.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

São Judas Arte e Lazer LTDA-ME
CONTRATO/PEDIDO: 373/2016.
EMPENHO: 7206/2016.
OBJETO: Contratação de serviços de equoterapia.
VALOR: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 15/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Set Serviços e Equipamentos Técnicos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 28901/2013.
EMPENHO: 3740/2016.
OBJETO: Assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um grupo gerador incluindo fornecimento de peças de reposição qualificadas.
VALOR: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), NFs. 997, 1018 e 1036.
EXIGIBILIDADE: 25/03, 07/04, 25/04/2016.
JUSTIFICATIVA: É imprescindível a contratação da empresa de prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um grupo gerador, incluindo fornecimento de peças de reposição, para melhor qualidade dos trabalhos técnicos executados pelo Departamento de Informática e Telecomunicações.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 9701/2015.
EMPENHOS: 341/2016, 342/2016, 343/2016, 344/2016, 345/2016, 346/2016, 347/2016, 348/2016, 349/2016, 350/2016, 351/2016, 352/2016 e 353/2016.
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e vale alimentação aos servidores da Prefeitura de Guarulhos.
VALOR: R$ 9.362.032,21 (nove milhões trezentos e sessenta e dois mil e trinta e dois reais e vinte um centavos), sendo R$ 3.380.032,21 (três milhões trezentos e oitenta mil e trinta e dois reais e vinte um centavos), referente a recursos próprios; R$ 2.942.000,00 (dois milhões novecentos e quarenta e dois mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R$ 3.040.000,00 (três milhões quarenta mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 119284, 231247, 494794, 494797, 494801, 496816, 496817, 967172 e 967173.
EXIGIBILIDADE: 29/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento ao Decreto nº 17.965/93, que institui o benefício Auxílio Alimentação aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 32.712/15, que regulamenta a sua concessão.

Solovia Engenharia e Construções LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 3604/2013
EMPENHOS: 22510/2015, 22511/2015 e 22512/2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Educação Unificado CEU – Continental.
VALOR: R$ 368.244,52 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF.454.
EXIGIBILIDADE: 31/03/2016.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Educação, visando à ampliação no número de vagas e a educação de forma integral e completa na região.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CONTRATO/PEDIDO: 1222/2011.
EMPENHO: 6061/2016.
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação técnica e financeira mútua entre os convenentes nas atividades de assistência médica, praticadas no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso.
VALOR: R$ 7.200.000,00 (sete milhões duzentos mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Através deste convênio estão sendo prestados serviços médicos no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade de atendimento neste hospital, prejudicando toda a população do município.

Stella & Farias – Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 58706/2011.
EMPENHO: 3284/2016.
OBJETO: Serviços de auditoria, operação e distribuição de créditos eletrônicos para automatização dos processos de remuneração do sistema de bilhetagem eletrônica no município.
VALOR: R$ 51.105,90 (cinquenta e um mil, cento e cinco reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NF. 149.
EXIGIBILIDADE: 17/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O desenvolvimento de um sistema automatizado de remuneração, cujo objetivo será voltado ao tratamento dos elevados volumes de informações existentes, da complexidade e da qualidade de processos que compõem o sistema de transportes atual de remuneração, bem como a necessidade de tempos de resposta adequados para efetuar o pagamento em dia dos operadores de transporte, são essenciais na gestão financeira e operacional do sistema de bilhetagem eletrônica.

Tekcom Importadora de Auto Peças LTDA-EPP
CONTRATO/PEDIDO: 6011/2015.
EMPENHO: 1372/2016.
OBJETO: Fornecimento de peças para máquinas e equipamentos da frota municipal.
VALOR: R$ 2.569,83 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), NFs. 69423, 69434, 69586, 69589, 69590 e 69632.
EXIGIBILIDADE: 27/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é indispensável, pois sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Terrão Comércio e Representações LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 18311/2015.
EMPENHO: 3724/2016.
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.
VALOR: R$ 16.170,00 (dezesseis mil cento e setenta reais), NF. 55845.
EXIGIBILIDADE: 21/04/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta dos materiais relacionados a presente nota fiscal, prejudicará o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Tókio Marine Seguradora S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 438/2015.
EMPENHO: 2324/2016.
OBJETO: Seguro de vida em grupo para os Guardas Civis Municipais.
VALOR: R$ 4.739,28 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais e vinte oito centavos), NF.186246.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O seguro de vida é essencial para garantir cobertura contra sinistros sobre o efetivo da Guarda Civil Municipal.

Torrent do Brasil LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 19/2016.
EMPENHO: 2979/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 1.069,20 (mil e sessenta e nove reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 119627.
EXIGIBILIDADE: 30/03/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Valecar Peças e Acessórios EIRELI-EPP
CONTRATO/PEDIDO: 6711/2015.
EMPENHOS: 1424/2016 e 4941/2016.
OBJETO: Aquisição de peças para veículos e máquinas da frota municipal.
VALOR: R$ 4.093,47 (quatro mil e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), NFs. 3171, 3234, 3235, 3236, 3237, 3238, 3239, 3240, 3241, 3242, 3246 e 3247.
EXIGIBILIDADE: 27/04/2016.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, pois trata-se de manutenção dos veículos da frota municipal e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Venturini Consultoria Terceirização e Serviços EIRELI
CONTRATO/PEDIDO: 901/2013.
EMPENHO: 2349/2016.
OBJETO: Serviços técnicos relativos à agentes de portaria, telefonia, auxiliar de limpeza e controlador de acesso.
VALOR: R$ 60.419,49 (sessenta mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NF. 2706.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para garantia da segurança e limpeza das unidades da Secretaria de Transportes e Trânsito, bem como atendimento aos munícipes que buscam a Secretaria.

Verocheque Refeições LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 3901/2012 e 36201/2015.
EMPENHOS: 1385/2016 e 2313/2016.
OBJETO: Fornecimento de cartões vales-refeição.
VALOR: R$ 68.520,37 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos), NF. 1186500, 1210772 e 1224172.
EXIGIBILIDADE: 25/04 e 29/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial para ser distribuído aos Conselheiros Tutelares de Guarulhos, bem como indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Works Informática Comercial LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 33701/2015.
EMPENHOS: 965/2016 e 967/2016.
OBJETO: Locação de microcomputadores.
VALOR: R$ 279.884,00 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 28977.
EXIGIBILIDADE: 04/05/2016.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para a operacionalidade administrativa das Unidades Escolares e capacitação de alunos e professores, visando a garantia de oportunidade de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças da rede de ensino, além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a Educação.

Zenite Informação e Consultoria S/A
CONTRATO/PEDIDO: 10/2016.
EMPENHOS: 5486/2016 e 5489/2016.
OBJETO: Renovação da revista Zênite.
VALOR: R$ 5.298,00 (cinco mil duzentos e noventa e oito reais), referente recurso vinculados – Secretaria de Educação, NF. 14016.
EXIGIBILIDADE: 03/05/2016.
JUSTIFICATIVA: A renovação é essencial à Secretaria de Educação no auxilio para pesquisa e consultoria jurídica.

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 18/04/2016**
Conta Corrente 647123-3 (Aq, de Equipamentos Permanentes - Meio Ambiente), R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 22/04/2016**
Conta Corrente 647123-3 (Imple. Centro Cultural e Turismo – Praça Getulio Vargas), R$ 87.750,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 08/04/2016**
Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS – Média e Alta Complexidade)
R$ 1.529.503,47 (um milhão quinhentos e vinte nove mil quinhentos e três reais e quarenta e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 11/04/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 30.126,17 (trinta mil cento e vinte seis reais e dezessete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 11/04/2016**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R$ 10.103,22 (dez mil cento e três reais e vinte dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 12/04/2016**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 61.912.015,93 (sessenta e um milhões novecentos e doze mil e quinze reais e noventa e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 12/04/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 34.831,30 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 12/04/2016**
Conta Corrente 45557-1 (PMG/CID)
R$ 312.494,59 (trezentos e doze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 13/04/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 37.380,96 (trinta e sete mil trezentos e oitenta reais e noventa e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 14/04/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 17.643,28 (dezessete mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 15/04/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 45.336,83 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 15/04/2016**
Conta Corrente 6909-4 (PMG/FMAS - Programa de Proteção Social Especial)
R$ 235.950,00 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 15/04/2016**
Conta Corrente 6911-6 (PMG/FMAS – CREAS)
R$ 81.564,60 (oitenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 18/04/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 30.637,68 (trinta mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 18/04/2016**
Conta Corrente 9393-9 (PMG/FMS – Piso de Atenção Básica-Estadual)
R$ 1.146.557,75 (um milhão cento e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 19/04/2016**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 3.868.373,06 (três milhões oitocentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 19/04/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 105.723,37 (cento e cinco mil setecentos e vinte três reais e trinta e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/04/2016**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 307.320,21 (trezentos e sete mil trezentos e vinte reais e vinte um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/04/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 209.655,45 (duzentos e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/04/2016**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R$ 522.958,89 (quinhentos e vinte dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/04/2016**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R$ 21.551,58 (vinte um mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 22/04/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 344.052,22 (trezentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e dois reais e vinte dois centavos);

CGLC – COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA N° 08/2016-CGLC

A Coordenadora Geral de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º- INSTITUIR Comissão de Apoio Técnico para a CP 19/16-CGLC, PA 636/15, a ser composta pelos seguintes servidores:
Guilherme Bagatini de Alcântara – CF 35819
Rodolfo Ribeiro Nunes – CF 61682
Angélica de Mello Forster Rodrigues – CF 52436
Marina Ioshiko Iwamoto – CF 21570
Marcos Pereira – CF 52918
Heber Miranda Floriano – CF 49528
Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMUNICADO

A Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos - CGLC, torna público às Unidades da Administração Direta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:
* Uniforme: camisetas, blusão agasalho e outros- PA 9923/16;
* Sacola modelo camiseta e sacola plástico transparente - PA 9945/16;
* Locação de sanitários químicos - PA 18684/16;
* Aquisição cadeiras de rodas - PA 20578/16;
* Mobiliários adaptados - PA 20579/16;
* Ferramentas: cabo de enxada, cadeado e outros - PA 23036/16;
* Lajota de concreto - PA 23037/16;
* Coxa e sobrecoxa de frango - PA 23440/16;
* Cones flexíveis para sinalização - PA 24018/16.

Havendo interesse na participação, solicitamos o envio de Memorando/Ofício (via original e assinada pelo secretário da pasta) à Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos - CGLC/Divisão Técnica de Editais, o qual deverá constar as quantidades pretendidas (estimativa anual), a justificativa fundamentada para tal aquisição, bem como indicação do local de entrega. O documento deverá ser ENTREGUE NESTA UNIDADE ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 06/05/2016, IMPRETERIVELMENTE, sob
pena de não adesão posterior à futura ata.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 104/16 PA 1225/16 RC 02/16-SE04 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço total do lote, visando o fornecimento de atomatados. Abertura: 12/05/16 08h30.

PP 105/16 PA 6160/16 RC 09/16-SE04 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço total do item, visando o registro de preços para aquisição de pão francês com margarina. Abertura: 16/05/16 08h30.

PE 106/16 PA 71604/15 RC 11/16-SSP03.02 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do lote, visando o registro de preços para aquisição de diversos tubos de PVC. Recebimento das Propostas: até 16/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 16/05/16 08h30 Disputa de Preços: 16/05/16 09h00.

PE 107/16 PA 71617/15 RC 10/16-SSP03.02 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de preços para
aquisição de material hidráulico: luvas diversas. Recebimento das Propostas: até 17/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 17/05/16 08h30.Disputa de Preços: 17/05/16 09h00.

PE 108/16 PA 71622/15 RC 08/16-SSP03.02 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do lote, visando o registro de preços para aquisição de torneiras. Recebimento das Propostas: até 13/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 13/05/16 08h30 Disputa de Preços: 13/05/16 09h00.

PE 109/16 PA 8433/16 RC 02/16-SDU A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do item, visando a aquisição de veículos hatchback. Recebimento das Propostas: até 13/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 13/05/16 08h30 Disputa de Preços: 13/05/16 09h00.

PE 110/16 PA 8891/16 RC 111/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço do item, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a aquisição de transformador 225 KVA à óleo para UPA Cumbica. Recebimento das Propostas: até 16/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 16/05/16 08h30 Disputa de Preços: 16/05/16 09h00.

PE 111/16 PA 52687/15 RC 06/16-SE A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por lote, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de preços para aquisição de banners, faixas, adesivos, placas, medalhas e troféus. Recebimento das Propostas: até 13/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 13/05/16 08h30 Disputa de Preços: 13/05/16 09h00.

PP 112/16 PA 15628/16 RC 01/16-SAM A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço global, visando o serviço de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos novos e acessórios. Abertura: 18/05/16 08h30. O Edital estará disponível a partir de 04/05/2016.

CP 19/16 PA 636/15 RC 30/15-SM A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência Pública do tipo menor preço global, visando a contratação de serviços de plano de desenvolvimento e implementação de sistema informatizado para licenciamento ambiental municipalizado online. Abertura: 06/06/16 09h00.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PP 99/15 PA 4413/15 RC 01/15-SAM07 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, visando o

registro de preços para locação de máquinas e equipamentos com operador e/ou motorista devidamente habilitados. Abertura: 16/05/16 08h30.

CP 12/15 PA 14671/15 RC 3/15-SAS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará, concorrência pública do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura e logística, incluída mão de obra e todos os materiais, necessários à execução de eventos da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para montagem de 1 (uma) unidade do Projeto Busca Ativa do Ministério de Desenvolvimento Social. Abertura: 03/06/16 09h00.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES
AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93

RETIFICAÇÃO DO D.O.M DO DIA 08 DE ABRIL DE 2016:
PA 15208/2016– Requisição nº 075/2016-SC1 E INFORMAÇÃO DE FLS.77
Contratada: SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA ALVES CPF 051.328.478-89 ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS)
LEIA-SE: VALOR: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
PERMANECENDO INALTERADO O RESTANTE DA CONTRATAÇÃO
FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III

Licitação Adiada "Sine Die":
PE 89/16-CGLC PA 742/16

Homologação:
PE RP 02/16-CGLC PA 61133/15
PE RP 12/16-CGLC PA 58238/15
PE RP 50/16-CGLC PA 62079/15
PE RP 51/16-CGLC PA 64047/15
PE 57/16-CGLC PA 3218/16
PE 59/16-CGLC PA 66434/15
Ref.: Itens 02 e 05
PE RP 62/16-CGLC PA 71616/15

Licitação Fracassada:
PE 70/16-CGLC PA 66436/15
PE RP 56/16-CGLC PA 743/16
Ref.: Item 03

Licitação Deserta:
Chamamento 04/15-DCC PA 58531/14

Tornar Sem Efeito:
Publicação efetuada no dia 15/04/16
Homologação
PE RP 56/16-CGLC PA 743/16
Ref.: Item 03

Tornar Sem Efeito:
Publicação efetuada no dia 15/01/16
Homologação
PE 392/15-DCC PA 51433/15
Ref.: Lote 07

Revogação:
CP 30/15 - DCC PA 60389/15
Em vista do feito, os recursos interpostos pelas empresas Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalho e Assessoria Social - Civitas, Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos - AGENDE e Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania - INFAP ficam prejudicados.

Revogação:
PE 59/16-CGLC PA 66434/15
Ref.: Itens 01, 03, 04, 06, 07 e 08

Julgamento de Habilitação:
TP 04/16 - CGLC PA 47513/15
A CPL-CGLC.01 torna público a Habilitação das empresas Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A e Teorema Engenharia e Construções Ltda e Inabilitação da empresa FBF Construções e Serviços Eireli - Epp por não ter comprovado Atestado de Imprimação betuminosa ligante e/ou impermeabilizante na quantidade exigida no subitem 5.4.2.1 letra "A" do Edital, e não ter comprovado a quantidade exigida na letra "D" - assentamento de guias. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

Julgamento de Habilitação:
TP 05/16 - CGLC PA 69489/15
A CPL-CGLC.01 torna público a Habilitação das empresas Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda, Hanattec Comércio de Tecnologia Ambiental Ltda, Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A e Teorema Engenharia e Construções Ltda e a Inabilitação da empresa FBF Construções e Serviços Eireli - Epp por não ter comprovado Atestado de Imprimação betuminosa ligante e/ou impermeabilizante na quantidade exigida no subitem 5.4.2.1 letra "A" do Edital, e também não ter comprovado a quantidade exigida nas letras "C" e "D" base para pavimentação com brita graduada e/ou bica corrida e assentamento de guias, respectivamente. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

Abertura Continuidade:
PP RP 344/15-DCC PA 25345/15 O Sr. Pregoeiro convoca todos os representantes das empresas participantes da presente licitação para continuidade da Sessão Pública para os Lotes 01, 02, 04 e 07 que será realizada no dia 05/05/16 às 09h.

Abertura dos envelopes "Habilitação":
CP 12/16 - CGLC PA 10522/15. A CPL-CGLC.02 convoca todos os representantes das empresas participantes para abertura dos envelopes "Habilitação" entregues nos termos do artigo 48, § 3º da Lei 8666/93, que será realizada no dia 02/05/16 às 09h. **EXTRATO DE CONTRATOS:**

Contrato de Prestação de Serviços: 011901/2016-CGLC **PA:** 39644/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Sisvetor Informática Ltda **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de uso permanente de Sistema de Gestão Administrativa e Financeira **Vigência:** 16 meses **Valor:** R$ 7.776.600,00 **Assinatura:** 14/04/2016 .

Contrato de Prestação de Serviços: 012001/2016-CGLC **PA:** 19716/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Pancrom Indústria Gráfica Ltda **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos **Vigência:** 12 meses **Valor:** R$ 592.930,00 **Assinatura:** 19/04/2016

Contrato de Prestação de Serviços: 012101/2016-CGLC **PA:** 62570/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Oxy System Equipamentos Médicos Ltda **Objeto:** Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em ventiladores pulmonares modelo AVEA, com fornecimento de peças **Vigência:** 30 meses **Valor:** R$ 1.285.000,00 **Assinatura:** 20/04/2016

Contrato de Prestação de Serviços: 012201/2016-CGLC **PA:** 45736/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Control Lab Controle de Qualidade para Laboratório Ltda **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Programa de Controle Laboratorial (Ensaios de Proficiência) **Vigência:** 12 meses **Valor:** R$ 11.820,00 **Assinatura:** 25/04/2016

Contrato de Prestação de Serviços: 012301/2016-CGLC **PA:** 31205/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Globaljet Comércio e Serviços EIRELI **Objeto:** Locação de Impressoras (outsourcing) **Vigência:** 24 meses **Valor:** R$ 564.000,00 **Assinatura:** 27/04/2016

Por omissão do dia 11/03/16 **Termo de Aditamento:** 03-015001/2013-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços** 015001/2013-DCC **PA:** 54298/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Rubio Comin Arquitetura e Construção Ltda **Objeto:** Serviços de elaboração de projeto arquitetônico básico de reformas e adaptações no edifício que abrigará a sede administrativa do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Guarulhos/SP **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços **Vigência:** 12 meses, até 05/03/2017 **Assinatura:** 04/03/2016

Por omissão do dia 1º/04/16 **Termo de Aditamento:** 03-32301/2014-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços** 032301/2014-DCC **PA:** 36508/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Construções, Engenharia e Pavimentação Enpavi Ltda **Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo e execução de obras de reconstituição da travessia sobre rio Tietê, entre os Municípios de Guarulhos (Vila Any) e São Paulo (Itaim Paulista), com fornecimentos de materiais e mão de obra **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços **Vigência:** 06 meses, até 25/09/2016 **Assinatura:** 22/03/2016

Termo de Aditamento: 02-15202/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços** 15202/2013-FMS **PA:** 65894/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Innovamed Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda – ME **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos do Banco de Leite Humano de Guarulhos **Finalidade: 1)** Aditamento para fins de suprimir a importância de R$ 12.728,58, perfazendo uma supressão de aproximadamente 9,27% do valor estimativo total original do contrato que corresponde a equação da supressão do valor estimativo de peças no valor de R$ 17.244,98 e o acréscimo no valor de R$ 4.516,40 com relação a inclusão de 2 equipamentos ao item 01; **2)** Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, com a consequente alteração das cláusulas **2.** Descrição e Condições, 3. Prazos e 4. Valor, Recursos, Condições de Pagamento e Reajustes **Vigência:** 30 meses, até 30/09/2018 **Valor:** R$ 122.419,50 **Assinatura:** 31/03/2016

Termo de Aditamento: 04–05402/2013-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços** 05402/2013-FMS **PA:** 45873/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Innovamed Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda – ME **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos **Finalidade:** Aditamento para fins de prorrogação do Prazo de vigência do Contrato **Valor:** R$ 15.495,55 **Vigência:** 12 meses, até 21/04/2017 **Assinatura:** 20/04/2016

Termo de Aditamento: 001-015601/2015-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços** 015601/2015 - DCC **PA:** 1317/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Linkcon Ltda - EPP **Objeto:** Prestação de serviços referente a pequenos reparos, suporte técnico e manutenção corretiva de hardware, sem substituição de peças **Finalidade:** Aditamento para fins de supressão na importância de **R$ 26.025,65** do Contrato em tela, perfazendo uma supressão de aproximadamente 9,7% do valor estimativo total original atualizado do contrato, consequentemente alterando a cláusula **5.** Valor e Recursos Orçamentários **Valor:** R$ 242.362,47 **Assinatura:** 26/04/2016

Termo de Aditamento: 01-014801/2015-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços** 014801/2015-DCC **PA:** 58492/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Biolab Sanus Farmacêutica Ltda **Objeto:** Fornecimento de Propiltiouracil 100 mg **Finalidade:** Inclusão de CNPJ e mudança de endereço, com consequente alteração do Preâmbulo **Assinatura:** 26/04/2016

Termo de Aditamento: 04-06502/2013-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços** 06502/2013-FMS **PA:** 66041/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Transrim Serviços Médicos Ltda **Objeto:** Serviços de hemodiálise hospitalar **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 12 meses, até 01/05/2017 **Assinatura:** 27/04/2016

Termo de Aditamento: 03-034201/2014-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços** 034201/2014-DCC **PA:** 17196/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Teorema Engenharia e Construções Ltda **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, passeio em concreto e assentamento de aduela na Av. Projecta no trecho entre a Rua Portelândia e a Av. Cumbica **Finalidade:**) Reprogramação da planilha de quantitativos de preços, com adequação dos quantitativos **Assinatura:** 28/04/2016

Termo de Rescisão: 002/2016 **PA:** 34888/2014 **Contrato de Prestação de Serviços:** 25501/2014-DCC **Contratante:** PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU **Objeto:** Execução de Obra de ampliação da UBS Nova Cumbica **Finalidade:** Rescisão do Contrato em referência, nos termos do disposto no Inciso II do Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93. **Assinatura:** 26/04/2016

Termo de Rescisão: 003/2016 **PA:** 24721/2014 **Contrato:** nº 016201/2014-DCC **Contratante:** PG **Contratada:** Consórcio Construtor Equipav/Paupedra **Objeto:** Elaboração de projeto executivo e execução de obras de pavimentação, recuperação, recomposição e manutenção do sistema viário urbano do municipio de Guarulhos, com fornecimentos de materiais e mão obra, referente ao Lote 02 **Finalidade:** Rescisão Amigável do Contrato em referência, nos termos do disposto no Inciso II do Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93. **Assinatura:** 19/04/2016

Termo de Apostilamento ao **Contrato de Prestação de Serviços:** 004901/2015-DCC **PA:** 42843/2014 **Contratante**: PG **Contratada**: Works Informática Comercial Ltda - EPP **Objeto**: Locação de notebooks com maleta com alça para guarda e transporte, incluindo serviços de manutenção e logística de entrega **Finalidade:** Reajuste de preços e atualização do valor estimativo **Valor:** R$ 6.576.240,00 **Assinatura:** 12/04/2016

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA.

Contrato nº 021903/2010-SO **PA** 50848/2010 – **Pregão** 006/2010-SO

Empresa: RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ. 51.212.348/0001-83

SUSPENSA do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do trânsito em jugado, de acordo com o disposto no Decreto 22542/2004 c/c com o Inciso III do artigo 87 da Lei 8666/1993 e alterações em consonância com a Cláusula 7 item 7.12 subitens "c" do Contrato em tela.

Termo de Aditamento: 02-11401/2012-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços** 11401/2014-DCC **PA:** 5805/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Robison José Rodrigues **Objeto:** Prestação de serviços por condutores autonômos para transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços **Vigência:** 12 meses, até o dia 14/05/2017 **Assinatura**: 11/03/2016 **Valor:** R$ 76.950,92 **Assinatura:** 11/03/2016

Objeto: Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços **Vigência**: 12 meses, até o dia 12/03/2017 **Assinatura**: 11/03/2016, como segue:

TERMO ADIT. Nº CONTRATO Nº PA Nº CONTRATADO(A) VALOR (R$)
04-15004/2012-CGLC-SE 15004/2012-SE 4749/2012 Jonas Sebastião Lopes 86.604,96
04-10404/2012-CGLC-SE 10404/2012-SE 4872/2012 Dori Edson Flausino 86.604,96
04-14304/2012-CGLC-SE 14304/2012-SE 4881/2012 Anderson Bonfim de Oliveira 86.604,96
04-21704/2012-CGLC-SE 21704/2012-SE 5063/2012 Maria Tania dos Santos Souza de Moura 72.513,72
04-13004/2012-CGLC-SE 13004/2012-SE 5254/2012 Mauro Ramos da Cruz 86.604,96
04-10504/2012-CGLC-SE 10504/2012-SE 4849/2012 Edivania Souza de Lima 86.604,96
04-20704/2012-CGLC-SE 20704/2012-SE 5039/2012 Mariano Campos Bomfim 72.513,72
04-10804/2012-CGLC-SE 10804/2012-SE 4686/2012 João Dias da Silva 86.604,96
04-13804/2012-CGLC-SE 13804/2012-SE 4878/2012 Simone Aparecida Piras Cortez 86.604,96 04-17404/2012-CGLC-SE 17404/2012-SE 4821/2012 Joel Lourenço Rodrigues 86.604,96
04-18804/2012-CGLC-SE 18804/2012-SE 4794/2012 Nanci Rosa 86.604,96
04-5204/2012-CGLC-SE 5204/2012-SE 4831/2012 Jose Cicero Ferreira da Silva 86.604,96
04-5604/2012- CGLC-SE 5604/2012-SE 4717/2012 Luiz Souza 86.604,96
05-5404/2012-CGLC-SE 5404/2012-SE 5051/2012 Kleber Oliveira Martins 95.306,16
04-15504/2012-CGLC-SE 15504/2012-SE 4813/2012 Raimundo Mendes Borges 86.604,96
04-9304/2012- CGLC-SE 9304/2012-SE 4851/2012 Alan Cangussu da Rocha 86.604,96
04-21304/2012-CGLC-SE 21304/2012-SE 5075/2012 Vanessa Pereira da Silva 72.513,72
04-11404/2012-CGLC-SE 11404/2012-SE 4852/2012 José Luiz Ferreira da Silva 86.604,96
04-18004/2012-CGLC-SE 18004/2012-SE 4841/2012 Leandro Benevides Nunes 86.604,96
05-13504/2012-CGLC-SE 13504/2012-SE 4670/2012 Roberto Picciutti 86.604,96
04-08504/2012-CGLC-SE 08504/2012-SE 5048/2012 Marcos Antonio de Lara 86.604,96
04-19504/2012-CGLC-SE 19504/2012-SE 4687/2012 Terezinho Dias de Almeida 86.604,96
04-21904/2012-CGLC-SE 21904/2012-SE 5058/2012 João Bezerra de Carvalho 72.513,72
05-19704/2012-CGLC-SE 19704/2012-SE 5041/2012 Adriana Campos Auricchio 83.458,08
05-16404/2012-CGLC-SE 16404/2012-SE 4908/2012 Adriano José da Silva 96.331,80
04-08004/2012-CGLC-SE 08004/2012-SE 4697/2012 Laice Caldeira da Silva 86.604,96
04-7004/2012-CGLC-SE 7004/2012-SE 4905/2012 Vilma Bispo Cortez 86.604,96
04-15704/2012-DCC-SE 15704/2012-SE 4801/2012 Sara Regina Moraes da Silva 86.604,96
04-4304/2012-CGLC-SE 4304/2012-SE 4880/2012 Edmara Siqueira da Costa 86.604,96
04-8604/2012-CGLC-SE 8604/2012-SE 5253/2012 Regiane Donizete Couto de Azevedo 86.604,96
05-16904/2012-CGLC-SE 16904/2012-SE 4709/2012 Eduardo Bonfim Rocha 90.063,36
04-11104/2012-CGLC-SE 11104/2012-SE 5061/2012 José Edson de Oliveira 86.604,96
04-17104/2012-CGLC-SE 17104/2012-SE 4774/2012 Eunice Quaresma Rosa 86.604,96
04-22104/2012-CGLC-SE 22104/2012-SE 5059/2012 Tereza Cristina Franco da Silva 72.513,72
04-12604/2012-CGLC-SE 12604/2012-SE 4848/2012 Maria Salete Soares Caraça 86.604,96
04-10204/2012-CGLC-SE 10204/2012-SE 5072/2012 Dagniton Silva Santos 86.604,96
04-14204/2012-CGLC-SE 14204/2012-SE 5258/2012 Aloisio Batista dos Santos 86.604,96
04-18204/2012-CGLC-SE 18204/2012-SE 4766/2012 Maria de Lourdes Ferreira Lima 86.604,96
04-15904/2012-CGLC-SE 15904/2012-SE 5081/2012 Sérgio Jose da Silva 72.513,72
04-21504/2012-CGLC-SE 21504/2012-SE 5074/2012 Josefa Lindalva dos Santos 86.604,96
04-08804/2012-CGLC-SE 08804/2012-SE 5026/2012 Sergio Roberto da Silva 86.604,96
04-15304/2012-CGLC-SE 15304/2012-SE 4782/2012 Marco Antonio Ferreira 86.604,96
04-3904/2012-CGLC-SE 3904/2012-SE 4768/2012 Cristiane Fernandes Marson 86.604,96
04-6204/2012-CGLC-SE 6204/2012-SE 4870/2012 Pedro Garcia da Costa 86.604,96

EXTRATO DE ATAS:
CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:

PA 57751/2015 – ARP 006511/2016 -CGLC – Pregão 18/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de cloridrato de prasugrel, lactulose, olmesartana + anlodipino, olmesartana medoxomila, polissulfato de mucopolissacarídeo, bupropiona, denosumabe, dutasterida, fluticasona, salmeterol, tranilcipromina e trifluoperazina, para atendimento a mandado judicial. Fornecedor: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP Vigência: 12 meses. Ass: 19/04/2016.Lote 04-ITEM-DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS-UNID-QNTD ANUAL ESTIMADA-MARCA / REGISTRO NO MS / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA-VALOR UNITÁRIO-01-CLORIDRATO DE PRASUGREL 10 MG. EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. Marca Effient®. Laboratório: Eli Lilly And Company / Daiichi Sankyo. Código: 5749-CP-2.400-EFFIENT 10 MG / 1045401780045 / DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL / NACIONAL -R$ 4,94-02-LACTULOSE 667 MG/ML. EMBALAGEM COM 120ML. Marca comercial: Lactulona®. Laboratório: Daiichi Sankyo. Código: 4893-Frasco-400-LACTULONA 667MG/ML / 1045400430377 / DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL / NACIONAL -R$ 21,73*-03-OLMESARTANA + ANLODIPINO (20+5) MG. EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. Marca: Benicar ® Anlo. Laboratório: Daiichi Sankyo. Código: 5567-CP-1.500-BENICARANLO 20 MG + 5MG / 1045401750030 / DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA / NACIONAL-R$ 1,06-04-OLMESARTANA 40MG + ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. Marca: Benicar Anlo®. Laboratório: Daiichi Sankyo. Código: 5461 -CP-1.500-BENICARANLO 40 MG + 5MG / 1045401750057 / DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA / NACIONAL-R$ 1,19-05-OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG. EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. Marca: benicar®. Laboratório: daiichi sankyo. Código: 4259-CP-1.500-BENICAR 20 MG / 1045401720034 / DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL / NACIONAL-R$ 0,8606-OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG. EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. Marca: benicar® Laboratório: Daiichi Sankyo. Código: 5692-CP-1.500-BENICAR 40 MG / 1045401720069 / DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL / NACIONAL-R$ 0,91-07-OLMESARTANA MEDOXOMILA ASSOC. ANLODIPINO (40 + 10) MG. EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. Marca comercial: Benicar Anlo®. Laboratório: Daiichi Sankyo. Código: 4737-CP-1.500-BENICARANLO 40 MG + 10MG / 1045401750121 / DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA / NACIONAL-R$ 1,19-08-POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO 5 MG/G POMADA. EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS. Marca: Hirudoid®. Laboratório: Daiichi Sankyo. Código: 6064-Tubo-70-HIRUDOID POMADA 5 MG/G / 1045400130187 / DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL / NACIONAL-R$ 13,15-lote 05-ITEM-DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS-UNID-QNTD ANUAL ESTIMADA-MARCA / REGISTRO NO MS / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA-VALOR UNITÁRIO-01-BUPROPIONA 300 MG. EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. Marca: Wellbutrin® XL. Laboratório: Glaxosmithkline. Código: 5621-CP-720-WELLBUTRIN 300 MG / 1010702380061 / VALEANT PHARMACEUTICALS INTERNACIONAL, INC. - CANADÁ / CANADÁ -R$ 2,88-02-DENOSUMABE 60 MG/ML. EMBALAGEM COM SERINGA PREENCHIDA COM 1ML. Marca comercial: Prolia®. Laboratório: Glaxosmithkline Código: 5500-Seringa-20-PROLIA 60 MG / 1010702880011 / AMGEN MANUFACTURING LTD– PORTO RICO – PORTO RICO / PORTO RICO-R$ 485,85-03-DUTASTERIDA 0,5 MG. EMBALAGEM COM 30 CÁPSULAS. Marca Comercial: Avodart®. Laboratório: Glaxosmithkline. Código: 3752-CP-720-AVODART 0,5 MG / 10107002310029 / GLAXOSMITHKLINE PHARMACEUTICALS S.A. - POLONIA / POLÔNIA-R$ 3,99-04-FLUTICASONA 27,5 MCG/DOSE - SPRAY NASAL. FRASCO COM 120 DOSES. Marca comercial: Avamys®. Laboratório: Glaxosmithkline. Código: 4897-Frasco -48-AVAMYS 0,0275 MG/DOSE / 1010702710035 / GLAXO OPERATIONS UK LIMITED – INGLATERRA (REINO UNIDO) / REINO UNIDO-R$ 26,31-05-SALMETEROL (XINAFOATO) ASSOC. FLUTICASONA (PROPIONATO) 25/125 MCG. FRASCO COM 120 DOSES. Marca comercial: Seretide Spray®. Laboratório: Glaxosmithkline. Código: 4896-Frasco-100-SERETIDE 25 MCG +125 MCG / 1010702300112 / GLAXO WELLCOME PRODUCTION – FRANÇA / IMPORTADO-R$ 59,31-06-SALMETEROL (COMO XINAFOATO) ASSOC. FLUTICASONA) 50/250 MCG. EMBALAGEM COM 60 DOSES (PÓ PARA ASPIRAÇÃO ACONDICIONADO EM DISPOSITIVO PLÁSTICO NO FORMATO DE DISCO QUE CONTÉM STRIP). Marca comercial: Seretide Diskus®. Laboratório: Glaxosmithkline. Código: 4008-Diskus-30-SERETIDE DISKUS 50 MCG + 250 MCG / 1010702300074 / GLAXO OPERATIONS UK LIMITED – INGLATERRA (REINO UNIDO) / IMPORTADO -R$ 62,28-07-SALMETEROL ASSOC. FLUTICASONA 25/250 MCG. FRASCO SPRAY COM 120 DOSES. Marca comercial: Seretide Spray®. Laboratório: Glaxosmithkline. Código: 2827-Frasco-48-SERETIDE 25 MCG + 250 MCG / 1010702300155 / GLAXO WELLCOME PRODUCTION - FRANÇA / FRANÇA-R$ 96,92-08-TRANILCIPROMINA SULFATO 10 MG. EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS. Marca comercial: Parnate®. Laboratório: Glaxosmithkline. Código: 4001-CP-4.000-

PARNATE 10 MG / 1010701460035 / GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - BRASIL / NACIONAL-R$ 0,79-09-TRIFLUOPERAZINA, DICLORIDRATO 2 MG. EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS. Marca: Stelazine®. Laboratório: Glaxosmithkline. Código: 4002-CP-720-STELAZINE 2 MG / 1010701500037 / GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA – BRASIL / NACIONAL-R$ 0,22

PA 63850/2015 – ARP 006611/2016 -CGLC – Pregão 24/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de equipamentos para academia ao ar livre. Fornecedor: MOBILEBRAS EIRELI - EPP Vigência: 12 meses. Ass: 25/04/2016.LOTE ÚNICO - 01-MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM 6 FUNÇÕES DISTINTAS: 1-Flexor de Pernas; 2-Extensor de Pernas; 3-Supino reto sentado; 4-Supino inclinado Sentado; 5-Rotação Vertical Individual; 6-Puxada Alta. Para fortalecer, alongar e aumentar a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Fabricado em tubos de aço carbono de no mínimo 2½" x 2 mm; ¾" x 1,50mm; 2" x 2mm; 1½" x 3 mm; 1" x 1,50mm; 1½" x 1, 50mm; oblongo de no mínimo 20 x 50 x 1,50mm., 2 chumbadores com flange, 7 discos de 5 kg , orifícios para a fixação, pinos maciços, rolamentos duplos, pintura epóxi, batentes de borracha, solda mig, bola de resina, placa informativa com especificações musculares, totalmente seguro para a prática de até 4 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-PÇ-40-MOBILEBRAS / MOBILEBRAS / MULTIEXERCITADOR 6 FUNÇÕES-R$ 1.540,71-02-SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO CONJUGADO - Para fortalecer os grupos musculares dos membros inferiores e superiores, e aumentar a capacidade cardiorespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2½" x 2mm; 2" x 2mm; 1½" x 1,50mm; 1" x 1,50mm; 1½" x 1,50mm; ferro chato de no mínimo 2½" x ¼"; pinos maciços, rolamentos duplos, pintura epóxi, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, placa informativa com especificações musculares, bancos estampados e arredondados sem quina; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-PÇ-40-MOBILEBRAS / MOBILEBRAS / SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO-R$ 1.018,40-03-PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO - Para fortalecer os músculos da coxa e quadril. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 3½" x 4mm, 2" x 4mm; 4" x 3mm, chumbador com flange, pinos maciços, rolamentos duplos, pintura epóxi, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, placa informativa com especificações musculares, bancos com bordas arredondadas sem quinas; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistentes à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-PÇ-40-MOBILEBRAS / MOBILEBRAS / CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS DUPLO-R$ 676,71-04-SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO - Para melhorar a mobilidade dos membros inferiores e coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2½" x 2mm; 2" x 2mm; 1½" x 1,50mm, pinos maciços, rolamentos duplos, chapa antiderrapante, pintura epóxi, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, placa informativa com especificações musculares; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistentes à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-PÇ-40-MOBILEBRAS / MOBILEBRAS / SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO-R$ 1.021,65-05-SIMULADOR DE ESQUI DUPLO CONJUGADO - Para melhorar a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorespitatória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2½" x 2mm; 1" x 1,50mm; 1½" x 1,50 mm; metalão de no mínimo 30x50x2mm, pinos maciços, rolamentos duplos, chapa antiderrapante, pintura epóxi, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, placa informativa com especificações musculares; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistentes à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-PÇ-40-MOBILEBRAS / MOBILEBRAS / SIMULADOR DE ESQUI DUPLO-R$ 1.227,88-06-ROTAÇÃO VERTICAL – APARELHO DUPLO CONJUGADO - Para fortalecer os membros superiores e melhorar a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 3½" x 2mm, ¾" x 1,50mm, chumbador com flange, pinos maciços, rolamentos duplos, pintura epóxi, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, bola de resina, placa informativa com especificações musculares; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-PÇ-40-MOBILEBRAS / MOBILEBRAS / VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO-R$ 447,44-07-ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA – APARELHO DUPLO CONJUGADO - Para aumentar a mobilidade da articulação dos ombros e dos cotovelos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50 mm; 3½" x 2mm, ¾" x 1,50mm, chumbador com flange, pinos maciços, rolamentos duplos, pintura epóxi, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, bola de resina, placa informativa com especificações musculares; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-PÇ-40-MOBILEBRAS / MOBILEBRAS / VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO-R$ 740,92-08-ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO - Para estimular o sistema nervoso central por meio do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 3½" x 4 mm; 4" x 3mm; ¾" x 1,50 mm, chumbador com flange, pinos maciços, rolamentos duplos, pintura epóxi, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, bola de resina, placa informativa com especificações musculares; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-PÇ-40-MOBILEBRAS / MOBILEBRAS / ALONGADOR TRÊS ALTURAS-R$ 712,27-09-SIMULADOR DE SURF DUPLO CONJUGADO - Para melhorar a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1½" x 1;50mm; 3½" x 4mm; chapa antiderrapante de no mínimo 3mm, chumbador com, pinos maciços, rolamentos duplos, chapa anti-derrapante, pintura epóxi, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, placa com especificações musculares; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-PÇ-40-MOBILEBRAS / MOBILEBRAS / SURF DUPLO-R$ 624,0210-SIMULADOR DE REMO - Para fortalecer a musculatura das costas e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1½" x 1,50mm; 1" x 1,50mm, 2 discos de 5 kg, pinos maciços, rolamentos duplos, pintura epóxi, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, placa informativa com especificações musculares; bancos arredondados sem quina; totalmente seguro para a prática de até 1 usuário; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-PÇ-40-MOBILEBRAS / MOBILEBRAS / SIMULADOR DE REMO-R$ 649,54-11-MULTI-INFANTIL COM 5 FUNÇÕES DISTINTAS: 1-Escorregador Tubular; 2-Gira-Gira ; 3-Volante Aéreo ; 4-Escorregador Espiral Tubular; 5- Pegada Aérea. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3"1/2 x 3,75mm; 2½" x 2mm; 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 1½" x 1,50mm; pinos maciços; todos rolamentados (rolamentos duplos); pintura a pó eletrostática; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240mm x ¼" com parafusos de fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado; totalmente seguro para os usuários; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-PÇ-40-MOBILEBRAS / MOBILEBRAS / MULTI–INFANTIL 5 FUNÇÕES-R$ 4.363,30-12-ESCALADA (Trepa Trepa) - Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3½" x 4 mm; ¾" x 1,50 mm; 1½" X 1,50mm; pintura a pó eletrostática; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240mm x ¼" com parafusos de fixação); cortes a laser; totalmente seguro para os usuários; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-PÇ-40-MOBILEBRAS / MOBILEBRAS / ESCALADA-R$ 1.234,96-13-CARROSSEL - Para aumentar a mobilidade da articulação dos braços. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3½" x 4mm (base); 1½" x 2mm; pintura a pó, eletrostática; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange; tampão de metal arredondado; totalmente seguro para os usuários; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-PÇ-40-MOBILEBRAS / MOBILEBRAS / CARROSSEL-R$ 1.097,80-14-ESCADA TORCIDA - Fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 1½" x 1,50mm; 1" x 1,50mm; pintura a pó eletrostática; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de e parafusos de fixação); totalmente seguro para os usuários; resistente às ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-PÇ-40-MOBILEBRAS / MOBILEBRAS / ESCADA TORCIDA-R$ 967,48-15-ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO - Equipamento para cadeirantes. Para estimular o sistema nervoso central por meio do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 3½" x 4mm; 4" x 3mm; ¾" x 1,50 mm; pinos maciços; pintura a pó eletrostática; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange e parafusos de fixação); especificações musculares em baixo relevo em inox; totalmente seguro para a prática de até 3 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-PÇ-40-MOBILEBRAS / MOBILEBRAS / ALONGADOR TRÊS ALTURAS APE-R$ 523,59-16-VOADOR PEITORAL COM VOADOR DORSAL – CONJUGADO - para cadeirantes - Para fortalecer a musculatura das costas e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1½" x 1,50mm; 3½" x 4mm; pinos maciços rolamentados; pintura a pó eletrostática; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange e parafusos de fixação); tampão de metal arredondado; especificações musculares em baixo relevo em inox; carga máxima de peso 5 kg com tração feita por molas; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-PÇ-40-MOBILEBRAS / MOBILEBRAS / VOADOR PEITORAL COM VOADOR DORSAL - APE-R$ 584,51-17-PUXADA ALTA - para cadeirantes - Para fortalecer a musculatura das costas e ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 3½" x 4mm, 2" x 4mm; 4" x 3mm; bancos estampados e arredondados, sem quinas; pinos maciços rolamentados; pintura a pó eletrostática; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange e parafusos de fixação); especificações musculares em baixo relevo em inox; carga máxima de peso 5 kg com tração feita por molas; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-PÇ-40-MOBILEBRAS / MOBILEBRAS / PUXADA ALTA - APE-R$ 549,02-18-DESENVOLVIMENTO - para cadeirantes – Para fortalecer a musculatura das costas e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 3" ½ x 4mm, 2" x 4mm; 4" x 3mm; bancos estampados e arredondados, sem quinas; pinos maciços rolamentados; pintura a pó eletrostática; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange e parafusos de fixação); especificações musculares em baixo relevo em inox; carga máxima de peso 5 kg com tração feita por molas; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-PÇ-40-MOBILEBRAS / MOBILEBRAS / DESENVOLVIMENTO - APE-R$ 488,02-19-SIMULADOR DE REMO - para cadeirantes - Para fortalecer a musculatura das costas e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" ½ x 1,50mm; 1" x 1,50mm; rolamentos duplos; pintura da pó eletrostática; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); especificações musculares em baixo relevo em inox; tampão de metal estampado e arredondado; bancos arredondados sem quina; carga máxima de 10 kg (total); totalmente seguro para os usuários; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-PÇ-40-MOBILEBRAS / MOBILEBRAS / SIMULADOR DE REMO - APE-R$ 588,66-20-SUPINO - para cadeirantes – Para fortalecer a musculatura peitoral e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2mm; 2" x 2mm; 1" ½ x 1,50mm; pinos maciços rolamentados; pintura a pó eletrostática; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); tampão de metal arredondado; especificações musculares em baixo relevo em inox; carga máxima de 10 kg (total); totalmente seguro para os usuários; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-PÇ-40-MOBILEBRAS / MOBILEBRAS / SUPINO - APE-R$ 488,02-21-ROTAÇÃO VERTICAL com dupla diagonal inclinada – aparelho conjugado - para cadeirantes – Para aumentar a mobilidade da articulação dos ombros e dos cotovelos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,5 mm; 3" ½ x 2mm, ¾ x 1,50mm; rolamentos duplos; pintura a pó eletrostática; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de e parafusos de fixação); bola de resina; especificações musculares em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-PÇ-40-MOBILEBRAS / MOBILEBRAS / VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLA DIAGONAL - APE-R$ 740,59-22-ROTAÇÃO DUPLA VERTICAL – para cadeirantes – Para fortalecer os membros superiores e melhorar a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 3" ½ x 2mm, ¾ x 1,50mm; rolamentos duplos; pintura a pó eletrostática; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange e parafusos de fixação); bola de resina; especificações musculares em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; totalmente seguro para os usuários; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-PÇ-40-MOBILEBRAS / MOBILEBRAS / VOLANTE DE ROTAÇÃO DUPLA VERTICAL - APE-R$ 477,90 - 23-PLACA ORIENTATIVA - Fabricada com tubo de aço; sem quinas; com moldura tubular; pintura "epóxi" eletrostática; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento em aproximadamente 50cm abaixo do concreto; adesivada só um lado da extremidade relacionando todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida e a logomarca da PMG.-PÇ-40-MOBILEBRAS / MOBILEBRAS / PLACA ORIENTATIVA-R$ 736,59.

PA 58199/2015 – ARP 006711/2016 -CGLC – Pregão 10/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de farinha de mandioca torrada, farinha de trigo com fermento e ervilha. Fornecedor: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP Vigência: 12 meses. Ass: 26/04/2016. - 02-Farinha de mandioca torrada.-Kg-2.150-CAMPO BELO / PRODUTOS CAMPO BELO / NACIONAL-R$ 4,69 - 04-Farinha de trigo com fermento.-Kg-1.760-FIDALGA / MOINHO ESTRELA LTDA / NACIONAL-R$ 2,87 - 06-Ervilha seca.-Kg-1.210-MÁXIMO / MÁXIMO / NACIONAL-R$ 7,69

PA 10/2016 – ARP 006811/2016 -CGLC – Pregão 35/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de Capacetes para motociclistas da guarda civil. Fornecedor: SARP – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME Vigência: 12 meses. Ass: 26/04/2016. -01-Capacetes para os motociclistas da Guarda Civil Municipal, conforme Termo de Referência – Anexo III.-Unid-140-STARPLAST / URBAN / STALPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. / NACIONAL-R$ 689,80.

PA 59922/2015 – ARP 006911/2016 -CGLC – Pregão 11/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de cação em cubos e filé de polaca do Alasca congelados. Fornecedor: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Vigência: 12 meses. Ass: 26/04/2016. LOTE 03 - 01-Cação em cubos congelado-kg-10.500-FLIPER / FRIGORÍFICO JAHU LTDA / NACIONAL-R$ 21,15 - 02-Filé de polaca do Alasca congelado-kg-11.840-FLIPER / FRIGORÍFICO JAHU LTDA / IMPORTADO-R$ 18,90.

PA 59922/2015 – ARP 007011/2016 -CGLC – Pregão 11/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de patinho congelado, fígado, lagarto e carne moída bovina. Fornecedor: NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Vigência: 12 meses. Ass: 26/04/2016. LOTE 01 - 01-Patinho congelado em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas-kg-11.200-N. QUALITY-R$ 25,86 - 02-Patinho congelado em iscas IQF, pesando aproximadamente 30 gramas-kg-11.600-TOP CARNES-R$ 25,86 - 03-Figado congelado em iscas-kg-9.340-JBS FRIBOI-R$ 15,77 - 04-Lagarto em peça congelado -kg-9.800-N. QUALITY-R$ 25,45 - 05-Carne moída bovina, congelada-kg-9.320-TOP CARNES-R$ 23,46.

PA 59922/2015 – ARP 007111/2016 -CGLC – Pregão 11/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de peito de frango sem osso congelado. Fornecedor: PERFIL JD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP Vigência: 12 meses. Ass: 26/04/2016. LOTE 02 - 01-Peito de frango sem osso congelado-kg-10.400-BIG FRANGO-R$ 11,74.

PA 22270/2015 – ARP 007211/2016 -CGLC – Pregão 172/2015 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de EPI: luvas. Fornecedor: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP Vigência: 12 meses. Ass: 27/04/2016. LOTE 01 - 01-LUVA DE SEGURANÇA EM VAQUETA PURA – EPI B.05 – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III.-Par-2250-LUVEQ / 26742-R$ 17,60 - 02-LUVA DE SEGURANÇA DE MALHA TRICOTADA COM PIGMENTAÇÃO PALMAR EM PVC – EPI B.18 – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III.-Par-550-VOLK / 30521-R$ 2,00 - 03-LUVA DE PROTEÇÃO TERMICA – EPI B.22 – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III.-Par-10-GAMILUVA / 7678-R$ 96,54 - 04-LUVA DE PROTEÇÃO PARA ALTA TENSÃO (CLASSE 2) – EPI H.04 – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III.-Par-70-ORION / 29773-R$ 514,00 - 05-LUVA DE COBERTURA – EPI H.05 – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III.-Par-7-CONFORTO / 8989-R$ 30,00 - 06-LUVA DE RASPA CANO LONGO 20 CM – EPI B.04 – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III.-Par-730-D'LES / 10510-R$ 11,02.

PA 64061/2015 – ARP 007311/2016 -CGLC – Pregão 03/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de cânula endotraqueal e para traqueostomia. Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME Vigência: 12 meses. Ass: 27/04/2016. LOTE 01 - 01-CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 2,5 - descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, COM BALÃO; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde.-peça-200-RUSCH-R$ 10,73 - 02-CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 3,0 - descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, COM BALÃO; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura assép

tica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde.-peça-200-SOLIDOR -R$ 4,65 - 03-CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 3,5 - descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, COM BALÃO; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação doproduto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 619)-peça-350-SOLIDOR -R$ 4,65 - 04-CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 4,0 - descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, COM BALÃO; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 620)-peça-500-SOLIDOR -R$ 4,67 - 05-CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 4,5 - descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, COM BALÃO; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 621)-peça-650-SOLIDOR -R$ 4,67 - 06-CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,0 - descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, COM BALÃO; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 622)-peça-650-SOLIDOR -R$ 4,65 - 07-CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,5 - descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, COM BALÃO; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 623)-peça-650-SOLIDOR -R$ 4,66 - 08-CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,0 - descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, COM BALÃO; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. CÓDIGO DE USO INTERNO 624) -peça-550-SOLIDOR -R$ 4,66 - 09-CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,5 - descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, COM BALÃO; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica;

a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 625)-peça-750-SOLIDOR -R$ 4,67 - 10-CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,0 - descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, COM BALÃO; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação asséptica; a apresentação à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 627)-peça-850-SOLIDOR -R$ 4,67 - 11-CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5 - descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, COM BALÃO; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 626)-peça-1.500-SOLIDOR -R$ 4,88 - 12-CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,0 - descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, COM BALÃO; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 628) -peça-2.000-SOLIDOR -R$ 4,65 - 13-CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5 - descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, COM BALÃO; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 629) -peça-1.000-SOLIDOR -R$ 4,80 - 14-CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9,0 - descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, COM BALÃO; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 630) -peça-300-SOLIDOR -R$ 4,65 - 15-CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9,5 - descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, COM BALÃO; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 631)-peça-200-SOLIDOR -R$ 5,25 - 16-CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,0 - descartável, confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, SEM BALÃO; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 632) -peça-100-SOLIDOR -R$ 3,30 - 17-CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,5 - descartável, confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, SEM BALÃO; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde.(CÓDIGO DE USO INTERNO 633) -peça-250-SOLIDOR -R$ 3,30 - 18-CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 3,0 - descartável, confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, SEM BALÃO; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 634) -peça-400-SOLIDOR -R$ 3,30 - 19-CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 3,5 - descartável, confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, SEM BALÃO; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 635) -peça-300-SOLIDOR -R$ 3,30 - 20-CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 4,0 - descartável, confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, SEM BALÃO; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 636)-peça-600-SOLIDOR -R$ 3,30 - 21-CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 4,5 - descartável, confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, SEM BALÃO; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 637) -peça-700-SOLIDOR -R$ 3,30 - 22-CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 5,0 - descartável, confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, SEM BALÃO; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 638)-peça-600-SOLIDOR -R$ 3,30 - 23-CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 5,5 - descartável, confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, SEM BALÃO; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 639)-peça-550-SOLIDOR -R$ 3,30 - 24-CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 6,0 - descartável, confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, SEM BALÃO; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 640)-peça-400-SOLIDOR -R$ 3,30 – LOTE02 - 01-CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 3,0 - descartável, confeccionada em material atóxico, PVC, flexível, transparente, composta por: cânula externa sem balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 655) -peça-150-CPL-R$ 33,00 - 02-CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 3,5 - descartável, confeccionada em material atóxico, PVC, flexível, transparente, composta por: cânula externa sem balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 662) -peça-60-CPL-R$ 32,00 - 03-CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 4,0 - descartável, confeccionada em material atóxico, PVC, flexível, transparente, composta por: cânula externa sem balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 656) -peça-50-CPL-R$ 32,00 - 04-CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 4,5 - descartável, confeccionada em material atóxico, PVC, flexível, transparente, composta por: cânula externa sem balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 658) -peça-200-CPL-R$ 32,00 - 05-CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 5,0 - descartável, confeccionada em material atóxico, PVC, flexível, transparente, composta por: cânula externa sem balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 659) -peça-100-CPL-R$ 32,00 - 06-CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 5,5 - descartável, confeccionada em material atóxico, PVC, flexível, transparente, composta por: cânula externa sem balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 660) -peça-50-CPL-R$ 32,00 - 07-CÂNULA P/ TRA QUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 6,0 - descartável, confeccionada em material atóxico, PVC, flexível, transparente, composta por: cânula externa sem balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 661)-peça-50-CPL-R$ 32,00 - 08-CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 3,0 - descartável, confeccionada em material atóxico, PVC, flexível, transparente, composta por: cânula externa COM BALÃO, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 648)-peça-50-BCI-R$ 32,00 - 09-CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 3,5 - descartável, confeccionada em material atóxico, PVC, flexível, transparente, composta por: cânula externa COM BALÃO, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 664) -peça-50-BCI-R$ 49,73 - 10-CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 4,0 - descartável, confeccionada em material atóxico, PVC, flexível, transparente, composta por: cânula externa COM BALÃO, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 606) -peça-50-BCI-R$ 49,73 - 11-CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 4,5 - descartável, confeccionada em material atóxico, PVC, flexível, transparente, composta por: cânula externa COM BALÃO, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 649) -peça-100-BCI-R$ 46,00 - 12-CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 5,0 - descartável, confeccionada em material atóxico, PVC, flexível, transparente, composta por: cânula externa COM BALÃO, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 607)-peça-50-BCI-R$ 49,21 - 13-CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 5,5 - descartável, confeccionada em material atóxico, PVC, flexível, transparente, composta por: cânula externa COM BALÃO, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 663) -peça-150-CPL-R$ 49,21 - 14-CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 6,0 - descartável, confeccionada em material atóxico, PVC, flexível, transparente, composta por: cânula externa COM BALÃO, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 652) -peça-150-CPL-R$ 27,50 - 15-CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 6,5 - descartável, confeccionada em material atóxico, PVC, flexível, transparente, composta por: cânula externa COM BALÃO, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 653) -peça-150-CPL-R$ 20,96 - 17-CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 7,5 - descartável, confeccionada em material atóxico, PVC, flexível, transparente, composta por: cânula externa COM BALÃO, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 609) -peça-100-CPL-R$ 30,90 - 18-CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 8,0 - descartável, confeccionada em material atóxico, PVC, flexível, transparente, composta por: cânula externa COM BALÃO, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 654) -peça-250-CPL-R$ 30,90 - 19-CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 8,5 - descartável, confeccionada em material atóxico, PVC, flexível, transparente, composta por: cânula externa COM BALÃO, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 650)-peça-150-CPL-R$ 30,51 - 20-CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 9,0 - descartável, confeccionada em material atóxico, PVC, flexível, transparente, composta por: cânula externa COM BALÃO, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 651) -peça-50-CPL-R$ 30,90 – LOTE03 - 01-CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM CUFF N º 3,0 - confeccionado em PVC, flexível, atóxico; balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 5551) -peça-60-BCI-R$ 85,30 - 02-CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM CUFF N º 3,5 - confeccionado em PVC, flexível, atóxico; balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 5552)-peça-60-BCI-R$ 85,30 - 03-CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM CUFF N º 4,0 - confeccionado em PVC, flexível, atóxico; balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 5553) -peça-60-BCI-R$ 85,30 - 04-CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM CUFF N º 4,5 - confeccionado em PVC, flexível, atóxico; balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 5554) -peça-60-BCI-R$ 85,30 - 05-CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM CUFF N º 5,0 - confeccionado em PVC, flexível, atóxico; balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 610) -peça-60-BCI-R$ 85,30 - 06-CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM CUFF N º 5,5 - confeccionado em PVC, flexível, atóxico; balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 611)-peça-60-BCI-R$ 85,30 - 07-CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM CUFF N º 6,0 - confeccionado em PVC, flexível, atóxico; balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 612) -peça-60-BCI-R$ 85,30 - 08-CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM CUFF N º 6,5 - confeccionado em PVC, flexível, atóxico; balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 613) -peça-100-BCI-R$ 85,30 - 09-CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM CUFF N º 7,0 - confeccionado em PVC, flexível, atóxico; balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 615) -peça-100-BCI-R$ 85,30 - 10-CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM CUFF N º 7,5 - confeccionado em PVC, flexível, atóxico; balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 614) -peça-150-BCI-R$ 85,30 - 11-CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM CUFF N º 8,0 - confeccionado em PVC, flexível, atóxico; balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 616)-peça-100-BCI-R$ 85,30 - 12-CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM CUFF N º 8,5 - confeccionado em PVC, flexível, atóxico; balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 617) -peça-100-BCI-R$ 85,30 - 13-CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM CUFF N º 9,0 - confeccionado em PVC, flexível, atóxico; balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 618)-peça-50-BCI-R$ 85,15.

PA 62081/2015 – ARP 007411/2016 -CGLC – Pregão 23/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de cimento portland composto (CP-II-E) e cimento portland de alto forno (CP-III). Fornecedor: INA COMERCIAL LTDA – EPP. Vigência: 12 meses. Ass: 28/04/2016. LOTE 01 - 01-CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP-II-E)composto de escoria granulada de alto forno; com resistência de 32mpa; faixa de porcent. em peso de clinquer+sulf.cálcio 94-56%; e faixa de porcentagem em peso de escoria de 6-34%; c/ faixa de porcentagem de material carbonatico de 0-10%; embalagem em sacos de papel tipo “kraft”; com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 2,5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de oxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de trioxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5 mm; limite de tempo de inicio de pega menor ou igual a 1 hora; normalização conforme nbr 11578, eb 208, mb-1153-Saco - -11.730-CSN / Saco - 50kg-R$ 28,45 – LOTE 02 - 01-CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (CP-III)aglomerante hidraul.composto de mistura homogênea de clinquer portland e escoria gran. de alto forno; com resistência de 32mpa; c/faixa de % em peso de clinquer+sulf. de cálcio de 25% a 65%; embalagem em sacos de papel tipo “kraft”; c/ teor de escoria gran. de alto forno na faixa de 35% a 70%; com faixa de teor de material carbonatico de 0% a 5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 4,5%; com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 1,5%; com limite de porcentagem de trioxido de enxofre menor ou igual a

4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 3%; com limite de expansibilidade a quente/frio menor ou igual a 5 mm; c/ tempo de inicio/fim de pega, respectivamente maior ou igual a 1 hora/menor ou igual a 10 hs; com limite de resíduo na peneira 75 milimicra menor ou igual a 8%; normalização conforme nbr 5735, mb-858, eb-208, etc; c/limite de resist.aos 3/7/28 dias, respectivamente maior ou igual a 10 mpa/20 mpa/32 mpa.-Saco - 12.650-CSN / Saco - 50kg-R$ 24,74.

PA 62082/2015 – ARP 007811/2016 -CGLC – Pregão 30/2016 – Contratante: PG – Objeto: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK. Fornecedor: ZIRO COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI – ME. Vigência: 12 meses. Ass: 28/04/2016. LOTE ÚNICO - 01-CONCRETO USINADO FCK 15 MPA, BRITA 1 E 2-M³-1.095-ALFAMIX-R$ 282,00 - 02-CONCRETO USINADO FCK 15 MPA, PEDRISCO.-M³-505-ALFAMIX-R$ 295,00 - 03-CONCRETO USINADO FCK 18 MPA, BRITA 1.-M³-1.050-ALFAMIX-R$ 299,00 - 04-CONCRETO USINADO FCK 18 MPA, PEDRISCO.-M³-430-ALFAMIX-R$ 304,00 - 05-CONCRETO USINADO FCK 20 MPA, BRITA 1.-M³-630-ALFAMIX-R$ 305,00 - 06-CONCRETO USINADO FCK 20 MPA, PEDRISCO.-M³-330-ALFAMIX-R$ 313,67

PA 64046/2015 – ARP 007511/2016 -CGLC – Pregão 40/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de pedrisco lavado, pó de pedra e rachão gabião. Fornecedor: COMERCIAL CARPAM LTDA. Vigência: 12 meses. Ass: 28/04/2016. LOTE 03 - 01-Pedrisco lavado, granulometria máxima 8mm-m³-1.895-BASALTO / PEDREIRA / GRANITO BASALTO-R$ 74,73 - 02-Pó de pedra-m³-1.815-BASALTO / PEDREIRA / GRANITO BASALTO-R$ 74,73 - 03-Rachão gabião-m³-3.610-BASALTO / PEDREIRA / GRANITO BASALTO-R$ 74,72

PA 64046/2015 – ARP 007611/2016 -CGLC – Pregão 40/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de pedra britada. Fornecedor: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Vigência: 12 meses. Ass: 28/04/2016. LOTE 02 - 01-Pedra Britada nº 1-m³-3.525-LAGEADO / NACIONAL-R$ 74,87 - 02-Pedra Britada nº 2-m³-3.415-LAGEADO / NACIONAL-R$ 74,88 - 03-Pedra Britada nº 3-m³-3.315-LAGEADO / NACIONAL-R$ 74,87 - 04-Pedra Britada nº 4-m³-1.815-LAGEADO / NACIONAL-R$ 75,52

PA 64046/2015 – ARP 007711/2016 -CGLC – Pregão 40/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de bica corrida. Fornecedor: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Vigência: 12 meses. Ass: 28/04/2016. LOTE 01 - 01-Bica corrida-m³-30.025-PAUPEDRA-R$ 74,00

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

PA 56334/2015 ARP 000811/2016 – conforme Publicação de 05/02/2016 - DOM

PA 33947/2015 ARP 000911 e 001011/2015 – conforme Publicação de 29/01/2016 - DOM

PA 24906/2015 ARP 001311/2016 – conforme Publicação de 29/01/2016 - DOM

PA 17147/2015 ARP 019011 e 019111/2015 – conforme Publicação de 29/01/2016 - DOM

PA 41830/2015 ARP 028611/2015 – conforme Publicação de 29/01/2016 - DOM

PA 8468/2015 ARP 001111/2016 – conforme Publicação de 29/01/2016 - DOM

PA 30564/2015 ARP 001211/2016 – conforme Publicação de 29/01/2016 - DOM

PA 64932/2014 ARP 019211/2015 – conforme Publicação de 29/01/2016 - DOM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO – SDU03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/16-SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art. 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e III, 48, 235 e 273 da Lei Municipal nº 3573/90 e art. 109 da Lei 6046/04), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 81013 - LAVRADA em 25/11/15.
Proprietário: ELIO MARIANO DE SOUZA / GERINO AMÂNCIO BISPO.
Inscr. Cadastral: 111.74.81.0171.01.000.
Endereço: RUA PROFESSOR HOMERO RUBENS DE SÁ, ANT.72 LT.8A QD.B REC.BOM JESUS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO DE ACORDO COM OS ARTIGO 273, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 84377 - LAVRADA em 25/02/16.
Proprietário: MARIA JOSÉ OLIVEIRA / FRANCISCO M. FILHO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 083.80.10.1008.00.000.
Endereço: RUA CRISÂNTEMOS ESQUINA COM RUA JARDIM ALEGRE. 251 LT.7 QD.5 VILA TIJUCO.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM OS ARTIGO 239, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 83522 - LAVRADA em 19/02/16.
Proprietário: FERNANDO DELGADO.
Inscr. Cadastral: 101.55.60.0286.00.000.
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 164 LT.P/14 QD.06 CID. ARACÍLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239, 240 e 241, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 84101 - LAVRADA em 29/03/16.
Proprietário: NERI BENEDITO DE PAULA / DJALMA PIRES DE ALMEIDA.
Inscr. Cadastral: 094.40.06.0211.00.000.
Endereço: RUA BELO MONTE, 288 LT.19A QD.10 JD. LEBLON.
Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 82440, 82441 e 82442 - LAVRADAS em 12/01/16.
Proprietário: JOÃO PEDRO DA SILVA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 094.20.99.0257.00.000.
Endereço: RUA FEIRA GRANDE, S/Nº LT. D QD. H JD. BRASIL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, EXECUTAR PASSEIO E LIMPEZA DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTIGOS 46 INCISO I, 239 e 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 84553 e 84554 - LAVRADAS em 08/03/16.
Proprietário: HELOISE SINGH OLIVEIRA.
Inscr. Cadastral: 084.03.00.0039.00.000.
Endereço: RUA TAPACIQUARA, S/Nº LT.013 QD.022 PQ. RENATO MAIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA DO IMÓVEL e REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 INCISO I e ART. 239, 240, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 84563 e 84564 - LAVRADAS em 08/03/16.
Proprietário: DARLY BOLDRIN / WILSON SHIYOIT MORIKAWA.
Inscr. Cadastral: 084.03.14.1495.00.000.
Endereço: RUA TAPACIQUARA, 29 LT.29 QD. 21 PQ. RENATO MAIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA DO IMÓVEL e REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 INCISO I e ART. 239 e 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 82643 - LAVRADA em 04/03/16.
Proprietário: VALTER ALMEIDA NÓBREGA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 091.55.35.0188.00.000.
Endereço: AV. GUAPE, 174 LT.5 QD.25 CID. SERÓDIO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (PORTÃO AVANÇADO CERCA DE 40cm) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 95485 e 95486 - LAVRADAS em 23/02/16 PA-51197/2014.
Proprietário: SÍLVIA ANDRÉIA SEINO ZEMUNER / EDELCIO MENDES MARTINS RIBEIRO E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 083.83.85.1052.00.000.
Endereço: AV. RENATO DE ANDRADE MAIA, (ANT.1547) LT.P/1 QD.9 PQ. RENATO MAIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO E PASSEIO NO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239 § 3º, 240 e 241 § 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 95488 - LAVRADA em 23/02/16 PA-16280/2014.
Proprietário: PEDRO CHRISTOFOLETTI.
Inscr. Cadastral: 083.80.97.0371.01.000.
Endereço: RUA PAULO LENK, 136 QD. A JD. ZAIRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239 § 3º e 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 81644 - LAVRADA em 20/01/16 PA-46012/2013.
Proprietário: CÉLIA SUMIE MAGÁRIO / JOSÉ IVANILDO B. DOS ANJOS E S/MR.
Inscr. Cadastral: 082.11.38.0147.00.000.
Endereço: RUA SANTO EURICO, 165 (ANT.10) LT. P/1 QD. B JD. CÉLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239 § 3º, 240 e 241 § 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 84128 e 84129 - LAVRADAS em 24/02/16 PA-63732/2012.
Proprietário: IMOB. E COML. PIRUCAIA LTDA. / CARLOS GILVAM DA COSTA.
Inscr. Cadastral: 081.83.96.0120.00.000.
Endereço: RUA CONDOR, S/Nº LT. 29 QD. 160 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (TERRA, MATO E ENTULHO) E REPAROS NO MURO DE FECHO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 273 e 274, 239 § 3º, 240 e 241 § 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 80749 - LAVRADA em 25/11/15 PA-9547/2014.
Proprietário: F.R. OSTRAS EMPREEND. IMOB. LTDA..
Inscr. Cadastral: 081.80.59.0108.00.000.
Endereço: AV. SALGADO FILHO, S/Nº LT.5 VILA RIO DE JANEIRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239 § 3º, 240 e 241 § 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 80224, 80225 e 80226 - LAVRADAS em 30/05/15 PA-1682/2016.
Proprietário: EMERSON CORDEIRO BUENO / ABRAHAO NICOLAU BEYRUTI E OUS.
Inscr. Cadastral: 054.33.15.2105.00.000.
Endereço: RUA TUPARETAMA, S/Nº LT.50 QD.01 RECREIO SÃO JORGE.
Solicitação: PROVIDENCIAR EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, EXECUTAR PASSEIO E LIMPEZA DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ARTIGOS ART. 46 INCISO I, 239 § 3º, 240 e 241 § 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 025/16 – PRAZO - SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos,** conforme segue:

P. A.	N.P. N°	Requerente	Despacho
43146/2015	80049, 80050 e 80701	ADEMIR ALTIERE E S/MR	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS
50013/2015	63409	ANDRÉ GONÇALVES DE LIMA / ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO O PRAZO PARCIAL DE 15(QUINZE) DIAS CORRIDOS.
11263/2016	95445 e 95446	EDSON ANDRÉ SOARES JÚNIOR	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS
12098/2016	95466 e 95467	LUCIANO OLIVEIRA GOMES	DEFERIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.
20961/2016	82077	RAUL LEDESMA	DEFIRO O PRAZO PARCIAL DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.
21060/2016	85159	UNIÃO PL INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA.	DEFIRO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS.
21317/2016	84197	VGI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES	DEFIRO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 026/16

CANCELAMENTO - SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos,** conforme segue:

P. A.	N.P. N°	Requerente	Despacho
44690/2014	75014	MARINA DIONÍLIA DOS SANTOS	INDEFERIDO
62300/2015	81466	JARBAS SAINT CLAIR OURIQUE DE CARVALHO	INDEFERIDO
02126/2016	82937	KLEBER BONDANÇA RAMALHO	INDEFERIDO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO-SDU04

Comunicado 03/16-SDU04

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Relações de Abastecimento torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, certificados de conformidade, certificados de conformidade de equipamentos, conforme tabela abaixo, **no período de 14 A 21 de abril de 2016**.

Razão social	Processo adm.	Licença nº	Certificado de conformidade Válido até	Ramo atividade	Expedição
ROSA MARLI SANTOS LOMBARDI MEI	19093/16	04/16	PROVIS - 15/05/16	LANCHONETE	15/04/16
THIAGO HORÁRIO DO AMARAL MEI	21467/16	05/16	PROVIS – 15/05/16	BAR	15/04/16
MARIA YONEZA DA SILVA FREITAS	69959/15	36/16	LF-PROVISÓRIA	COM. ROUPAS	18/04/16
CARLOS PERCEVALI MEI	20635/16	674/16		VENDAS	14/04/16
PRISCILA COSTA FURLANI MEI	20856/16	675/16		ALIMENTOS	14/04/16
MARCIO ANTONIO DE MACEDO MEI	20861/16	676/16		TRANSPORTADORA	14/04/16
EDSON FERNANDES JUNIOR MEI	20916/16	677/16		COM ROUPAS	14/04/16
EMANUELE M.M.MARTINS MEI	21032/16	678/16		ARMARINHO	14/04/16
LUCIANO JESUS PEREIRA MEI	21183/16	679/16		DECORAÇÃO	14/04/16
CELIA APARECIDA DOS SANTOS MEI	21184/16	680/16		TRANSP. COLETIVO	14/04/16
FLAVIA SUTELO DA ROSA MEI	21498/16	681/16		ALIMENTOS	14/04/16
NILTON TELES DA SILVA MEI	21554/16	682/16		TRANSP.COLETIVO	14/04/16
BEATRIZ RIBEIRO C MATIAS MEI	21562/16	683/16		ASSIST.TECNICA	14/04/16
JOÃO BATISTA MIELLE MEI	21567/16	684/16		SOLDA	14/04/16
WELLIGTON DE LIMA SILVA MEI	21653/16	685/16		TRANSP.COLETIVO	14/04/16
JOSENILDO B.A.JUNIOR MEI	21667/16	686/16		TRANSPORTADORA	14/04/16
VALDECIR MARIANO MEI	21670/16	687/16		OBRAS	14/04/16
DAIANE DE CARVALHO SANTOS MEI	21688/16	688/16		ARMARINHO	14/04/16
BRUNO SURIANI BRAGA MEI	21607/16	689/16		ASSIST.TECNICA	14/04/16
WAGNER H. DA SILVA MEI	21684/16	690/16		SUPORTE ADM	14/04/16
DALMO DE OLIVEIRA FERREIRA MEI	21439/16	691/16		TELEFONIA	14/04/16
KATIA CILENE DA SILVA MEI	21392/16	692/16		BAR	14/04/16
LILIA CAVASSANDA DA SILVA MEI	20556/16	693/16		ELETRICA	14/04/16
ALISSON F.BEZERRA LIMA MEI	20555/16	694/16		INFORMATICA E TEL	14/04/16
JOSE GERIVALDO A ROQUE MEI	64481/15	695/16		FUNILARIA	14/04/16
FELIPE U. FONSECA MEI	20762/16	696/16		REBOQUE VEIC	15/04/16
VANUSA DOS SANTOS MEI	20824/16	697/16		ESTÉTICA	15/04/16
ESMERALDA P. DA SILVA MEI	20840/16	698/16		CABELEIREIRA	15/04/16
GISELE GOMES CERQUEIRA MEI	20845/16	699/16		COM ROUPAS	15/04/16
ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA MEI	20864/16	700/16		COM ROUPAS	15/04/16
SABRINA VICENTINI SALGADO MEI	20872/16	701/16		AG.VIAGENS	15/04/16
CLAUDIO MARCIO B. BRITO MEI	20912/16	702/16		FOTOGRAFIA	15/04/16
DIONES A. NASCIMENTO MEI	21484/16	703/16		DL EXPRESS	15/04/16
MAGALI APARECIDA DE MORAES MEI	56944/10	704/16		MODA	15/04/16
SILAS CESAR AHOKI MEI	18506/16	705/16		BAR E LANCHONETE	15/04/16
PERLA CARDOSO DE LIMA MEI	15907/16	706/16		COM DIVERSOS	15/04/16
FABIANO RODRIGUES SOARES MEI	12994/16	707/16		JORNAL	15/04/16
RICARDO PRANDT JUNIOR	20888/16	708/16		AUDIOVISUAL	15/04/16
LILIAN CURTOLO DE MACEDO MEI	20782/16	709/16		MARCENARIA	15/04/16
EDNA SANTOS SILVA MEI	20746/16	710/16		ALIMENTOS	15/04/16
WILLIAN PEREIRA DE BRITO MEI	59032/15	711/16		RESTAURANTE	15/04/16
SUELY MANOEL DOS SANTOS MEI	12962/16	712/16		COM. ALIMENTOS	15/04/16
ROSELY VIEIRA P.SOBRAL MEI	67120/15	713/16		COM. DIVERSOS	18/04/16
RONALDO C. MURAMATSU MEI	66869/15	714/16		PET SHOP	18/04/16
SUZANE DOS SANTOS MORAIS MEI	22005/16	715/16		COM. PEÇAS MOTOS	18/04/16
LAURICLEIA MARIA DA SILVA MEI	22325/16	716/16		COM. BEBIDAS	18/04/16
ANDRÉ D. DEZAIACOMO MEI	22345/16	717/16		INST. DE BELEZA	18/04/16
JOÃO LUCAS M.FEITOSA MEI	15984/16	718/16		COM. ROUPAS E/OU	18/04/16
WILLIAN F. DE MATOS MEI	22013/16	719/16		TRANSPORTADORA	18/04/16
ALEXANDRE DA SILVA SOUZA MEI	21974/16	720/16		TRANSPORTADORA	18/04/16
RICARDO J. G.MENDES MEI	21944/16	721/16		TRANSPORTADORA	18/04/16
ROMULO LOUZADA LIMA MEI	21874/16	722/16		TRANSPORTADORA	18/04/16
SAMUEL R.SANTANA MEI	21908/16	723/16		REP. EQUIPAMENTOS	18/04/16
INGRID BERNARDES BATISTA MEI	22011/16	724/16		COM. ELETRONICOS	18/04/16
CRISTIANO UCHOA BATISTA MEI	21983/16	725/16		REP. EQUIPAMENTOS	18/04/16
LUCY JOANA A. DE SOUSA MEI	22174/16	726/16		COM. ROUPAS E/OU	19/04/16
VALTER TEIXEIRA MEI	22304/16	727/16		MAN. ELETRONICOS	19/04/16
NILDEMI S. DE A. CARVALHO MEI	22314/16	728/16		CURSO PROFIS.	19/04/16
DIEGO SANTOS RODRIGUES MEI	22389/16	729/16		REPAROS OBRAS	19/04/16
MARIA ANICE DA SILVA MEI	22400/16	730/16		COM. LIVROS	19/04/16
ADRIANA SANTANA COSTA MEI	22434/16	731/16		PROMOÇÃO VENDAS	19/04/16
JOSILENE DE SENA MEI	22491/16	732/16		COM. DE ROUPAS	19/04/16
FRANCISCO SOARES DA SILVA MEI	22507/16	733/16		TRANSPORTADORA	19/04/16
ZEZITO BISPO DOS S. FILHO MEI	22673/16	734/16		REPAROS OBRAS	19/04/16
JOSÉ BRAZ SABINO MEI	22502/16	735/16		MAN. ELÉTRICA	19/04/16
MARIA AP. DOS S. RICARDO MEI	22431/16	736/16		COM. ALIMENTOS	19/04/16
APARECIDA DE F.M. SILVA MEI	22426/16	737/16		MAN. DE AR CONDIC.	19/04/16
JACQUES ARAUJO S. JR. MEI	22299/16	738/16		INST. DE BELEZA	19/04/16
SUZANEIDE SOARES RIOS MEI	22166/16	739/16		INST. DE BELEZA	19/04/16
WAGNER C. F. SANTOS MEI	16889/16	740/16		COM. ALIMENTOS	20/04/16
FCA. DAS C. DA C. RIBEIRO MEI	17777/16	741/16		COM. DIVERSOS	20/04/16
JOSÉ EURISMAR DOS SANTOS MEI	22720/16	742/16		MECANICA	20/04/16
DIEGO FERNANDES DA SILVA MEI	22662/16	743/16		MECANICA	20/04/16
SIDINÉIA RIBEIRO P. DE SOUSA MEI	22788/16	744/16		IND. ROUPAS	20/04/16
MARIA IGNES C. PAIXÃO MEI	22905/16	746/16		INST. EDUCACIONAL	20/04/16
ELTON GOMES MEI	22908/16	747/16		MAN. REP. MAQUINAS	20/04/16
VANDERSON RAMOS DOS REIS MEI	22971/16	748/16		INST. DE BELEZA	20/04/16
WR SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA EP	7567/16	795/16		COM. ALIMENTOS	07/04/16
ASS. BIBLICA E CULT. BELA VISTA	52550/15	830/16		ENTIDADE RELIGIOSA	12/04/16
CASA DE CARNES RES. DA BOIADA	26129/14	831/16		COM. DE ALIMENTOS	12/04/16
MARIA DE FÁTIMA FELIPE CABRAL	22711/10	832/16		ESTACIONAMENTO	12/04/16
ROSINEZ MARIA VIEIRA DA SILVA	46142/13	839/16		COM. ROUPAS	12/04/16

MISTER CAR RENT A CAR LOCAD	35324/15	841/16	LOCAÇÃO DE VEÍC.	13/04/16
ITW WELDING PROD. P/ SOLDAGEM	38698/13	842/16	IND. DE SOLDAGEM	13/04/16
FT GIRALDI PORTARI CONS. ODONT.	10215/16	843/16	CLINICA ODONT.	13/04/16
FR MAN. MAQ. E APAR. ELETRÔNICO	29513/15	844/16	IND. TÊXTIL	14/04/16
BATERA CLUBE INST. MUS. EIRELI	52400/15	845/16	COM. INST. MUSICAIS	14/04/16
ASS. BIBLICA E CULT. BELA VISTA	54389/15	846/16	ENTIDADE RELIGIOSA	13/04/16
SOLSIGMA SOLUÇÕES LTDA ME	64267/15	847/16	SERV. INFORMÁTICA	13/04/16
COM. SUC. AEROPORTO GRS EIRELI	33685/14	848/16	COM. SUCATAS	14/04/16
ANA MARIA SANCHES DIAS ME	21650/16	849/16	COM. DE ALIMENTOS	14/04/16
FM DE SOUZA CONS. COR SEGUROS	16409/16	850/16	CORRET. SEGUROS	14/04/16
REST. E PIZZARIA LAPINN EIRELI	17839/16	851/16	COM. ALIMENTOS	14/04/16
RI RATES DOS SANTOS CUNHA EPP	55795/15	852/16	ÓTICA	14/04/16
ALLFIT ACAD. DE GINASTICA LTDA	51216/15	853/16	ACADEMIA	14/04/16
ELENICE R. SANTOS ROUPAS EIRELI	21859/16	854/16	COM. ROUPAS	14/04/16
PINNA MELLO COM. BIJUTERIAS LTD	22059/16	855/16	COM. DIVERSOS	15/04/16
DNA EXPRESS BIOTECNOLOGIA	13405/11	856/16	IND. CIENTÍFICA	15/04/16
MICRO INJ. IND. E COM. LTDA ME	40692/13	857/16	IND. PLÁSTICOS	15/04/16
DJUH IND. COM. DE COSMÉTICOS	67528/11	858/16	IND. COSMÉTICOS	15/04/16
GS PARK ESTACIONAMENTO LTDA	10452/16	859/16	ESTACIONAMENTO	15/04/16
LUCIDALVA S. MACHADO EVENTOS	2927/10	860/16	SALÃO DE FESTAS	18/04/16
FLAVIA COELHO RIBEIRO ORLANDO	18740/16	861/16	CONSULT. MÉDICO	18/04/16
EDUARDO NOBURU KAGOHARA	19243/16	862/16	CONSULT. MÉDICO	18/04/16
LSLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA	3540/16	863/16	TRANSPORTADORA	18/04/16
CIRANDARTE ED. INFANTIL LTDA ME	56093/15	864/16	ESCOLA INFANTIL	19/04/16
ESC. ED.REC INF. SEM. ALEGRIA	52696/15	865/16	ESCOLA INFANTIL	19/04/16
EEI CASTELO ANIMADO LTDA ME	78566/13	866/16	ESCOLA INFANTIL	19/04/16
PINHEIRO EDUCACIONAL LTDA ME	68857/13	867/16	ESCOLA INFANTIL	18/04/16
NC STORE COM. DE ELETRONICOS	13742/16	868/16	COM. DIVERSOS	19/04/16
N BATUIRA SERV. PROM. DA FAMÍLIA	58153/14	869/16	ASS. SOCIAL	19/04/16
ESC ED REC INF SEBASTIAN AGUIAR	59057/15	870/16	ESCOLA INFANTIL	19/04/16
KK CLINICA MEDICA LTDA	63036/15	871/16	CLINICA MÉDICA	19/04/16
ELLOS ASS. EMPRESARIAL LTDA ME	70748/15	872/16	ASS. ADMINISTRATIVA	19/04/16
TERUYA GOUMERT REFEIÇÕES	43037/15	873/15	COM. DE ALIMENTOS	19/04/16
CICERO SARAIVA NETO DROGARIA	10642/15	874/16	DROGARIA	19/04/16
ECLIPSE TRANSPORTES LTDA	51879/15	877/16	TRANSPORTADORA	19/04/16
DEL COMÉRCIO DE GAS EIRELI EPP	16869/16	880/16	COMÉRCIO DE GÁS	19/04/16
ASS. CRISTÃ DE MOÇOS DE SP	39572/07	1537/09	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12/04/16

Edital nº192/16– SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerão no mês de **JUNHO de 2016** os Certificados de Conformidade de Equipamentos, abaixo relacionados:

PA nº	Razão Social	vencimento
24043/14	PANIFICADORA KI PAO DE GUARULHOS LTDA	02/06/2016
41949/11	BRASILIANOS SUPERMERCADOS LTDA ME	02/06/2016
19305/11	GUARU PAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	03/06/2016
45387/14	DONIZETTI DE SOUSA GUERREIRO- DESCARTAVEIS	03/06/2016
24783/14	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	03/06/2016
63328/10	FARMAPLAS RECICLAGEM INDUSTRIA E COM. DE PLASTICOS LTDA	03/06/2016
41884/13	SONDA SUPERMERCADOS EXPORTAÇAO E IMPORTAÇAO S/A	03/06/2016
76787/13	TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENS LTDA	03/06/2016
6583/09	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	04/06/2016
21857/09	FERRAMENTARIA ADN INDUSTRIAL LTDA EPP	04/06/2016
8835/15	NEXT SHOP INFORMATICA LTDA	04/06/2016
54131/13	NEUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	04/06/2016
76428/13	SGA SERVIÇOS DE GESTAO AUTOMOVEL LTDA	05/06/2016
13427/14	CARBIZZ MOBILIDADE AUTOMOTIVA SA	05/06/2016
34305/13	RN EXPRESS E COURRIER DO BRASIL LTDA	05/06/2016
42580/10	NUNESTAR COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA	06/06/2016
60663/13	MARTINS & PADUA TRANSPORTES LTDA ME	06/06/2016
29281/13	MANAR COMRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	06/06/2016
46828/15	SALAO DE FESTAS PRINCIPE LTDA- ME	08/06/2016
27756/13	RENATA APARECIDA LEITE ANTUNES ME	10/06/2016
26806/13	J & M MATERIAL DE CONSTRUÇOES E FERRAGENS LTDA EPP	10/06/2016
32643/13	F & D CREDIT SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA	10/06/2016
35143/13	JOSE ADAIR PEREIRA MAGALHAES	10/06/2016
60418/13	LIRIOS PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME	10/06/2016
1683/14	NILIT DO BRASIL FABRICAÇAO DE FIOS LTDA	10/06/2016
72386/13	CENTRO DE RECREAÇAO INFANTIL QUERUBINS S/S LTDA	11/06/2016
5003/12	FRANCISCO GREJO PFEIFER	11/06/2016
60795/13	DIEGO DA SILVA MODAS ME	11/06/2016
61952/11	OREM COMERCIO DE QUEROSENE LTDA	11/06/2016
64210/13	DROGA EX LTDA	11/06/2016
30122/14	COPAPE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	11/06/2016
59830/12	BAR E LANCHES SANTOS & EL FAKIH LTDA ME	11/06/2016
16477/13	CICERO MARTINS DOS SANTOS	11/06/2016
41143/13	PATRICIA BRASIL DE ABREU EMBALAGENS ME	11/06/2016
72386/13	CENTRO DE RECREAÇAO INFANTIL QUERUBINS S/S LTDA	11/06/2016
31833/12	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DO MOREIRA	12/06/2016
61308/14	FABIO SHUN ITI SUGAHARA	12/06/2016
51275/13	EDIFICIO HEALTH CENTER	12/06/2016
67608/13	LIDER PARKING ESTACIONAMENTO LTDA ME	12/06/2016
44827/13	MERCADINHO MARLENE CALDEREIRO E CIA LTDA EPP	12/06/2016
57998/12	BRW ADMINISTRAÇAO DE BENS LTDA (CONDOMINIO HOTEL SABLES)	13/06/2016
38989/13	ADRIANO TEIXEIRA COSTA ME	13/06/2016
23234/13	RICHEM ALI AYACHE ME	13/06/2016
38797/10	CONDOMINIO EDIFICIO GAMBOA	13/06/2016
32696/15	KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	13/06/2016
71681/05	TERUO WATANABI	13/06/2016
54389/15	ASSOCIAÇAO BIBLICA E CULTURAL BELA VISTA	13/06/2016
40944/15	KAREN KENNY TOMIMORI	13/06/2016
8758/11	SUPERMERCADO JARAGUA LTDA	14/06/2016
9525/09	RELOJOARIA E OTICA KAMIMURA LTDA EPP	14/06/2016
66467/13	ZUCCARO & JOAO EMPREITEIRA E COSTRUÇOES LTDA	14/06/2016
11987/14	ROBERTO TAYLOR FONTES ROCHA ME	14/06/2016
60702/12	DEOCLECIO DANTAS DE ALENCAR NETO ELETRICOS ME	14/06/2016
65563/13	ADALBERTO GARCIA GREGUI	14/06/2016
25641/13	LUCELIA FERREIRA DA SILVA CABELEIREIROS ME	14/06/2016
17328/13	RB NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME	14/06/2016
32255/13	MARCELO FRANCISCO DE ARAUJO ME	15/06/2016
25077/09	AUTO POSTO DOIS IRMAOS GUARULHOS LTDA	16/06/2016
33756/14	CHOPERIA AEROPORTO LTDA EPP	16/06/2016
20583/13	NEO GEO WORD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	16/06/2016
44833/13	RAPIDO LONDON S/A	17/06/2016
2427/10	VANAMA TRANSPORTES LTDA	17/06/2016
45097/12	MARIA MADALENA CARDOSO ME	18/06/2016
42884/13	ALF PNEUS COMERCIAIS E TRANSPORTES LTDA ME	18/06/2016
59934/13	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	18/06/2016
42346/13	VILA WILU DOCES E BOMBONIERE LTDA ME	18/06/2016
32596/13	INDUSTRIAL LEVORIN S/A	19/06/2016
10791/11	TEXTIL TECNICOR LTDA	19/06/2016
24944/13	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇAO	20/06/2016
78452/13	PADARIA NOVA MSQUITA EIRELI EPP	20/06/2016
33788/13	EVANDRO MARTINS DINIZ- ME	20/06/2016
34909/13	INTERCEMENT BRASIL S/A	20/06/2016
29760/13	MARIA SALETE NUNES VOGEL ME	20/06/2016
72337/13	INSTITUTO DE BELEZA CVX LTDA ME	21/06/2016
40922/12	METROFORM SYSTEM TECNOLOGIA EM FORMAS PLASTICAS LTDA	21/06/2016
21607/10	LETICIA SILVEIRA SILVA ME	21/06/2016
285/13	ALESSANDRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇAO ME	21/06/2016
44951/13	CENTRO DE FORMAÇAO DE CONDUTORES A CANAA LTDA ME	21/06/2016
59567/10	AUTO POSTO JAN LTDA	24/06/2016
49545/12	APARECIDA ROSALY FRANCISQUINI ME	24/06/2016
37297/13	SERGIO FERRAZ	24/06/2016
51798/09	MAURI LENZI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA	24/06/2016
37301/06	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	24/06/2016
23226/11	LINK PLASTICOS S/A	24/06/2016
36758/12	UROTIDES ALVES	24/06/2016
3766/13	UNIAO BRASILEIRA TEXTIL LTDA ME	25/06/2016
42390/12	MOMPLASTY MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	25/06/2016
50940/14	ALIADO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME	25/06/2016
3766/13	UNIAO BRASILEIRA TEXTIL LTDA ME	25/06/2016
14231/14	CLEITON DA SILVA MILITAO	25/06/2016
32571/09	MONTE SIAO AUTO POSTO LTDA	25/06/2016
26962/09	ITEFAL IND. TECNICA DE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO LTD	25/06/2016
26317/11	AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA	25/06/2016
62235/11	AUTO POSTO STERFESON LTDA	25/06/2016
67853/13	RAVV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA EIRELI ME	25/06/2016
62025/15	RAQUEL SOARES CAVAZANI	25/06/2016
45335/14	C.A.C. FERREIRA ACADEMIA ME	25/06/2016
35677/13	DANIEL ALVES PEREIRA GUARULHOS ME	25/06/2016
28492/13	NATHALIA OLIVEIRA RODRIGUES ME	25/06/2016
36846/13	MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS VEICULOS ME	25/06/2016
56183/13	RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA PNEUS ME	25/06/2016
43079/13	TECNOFORT DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME	25/06/2016
42808/13	WANDERLEY PONTE REU	25/06/2016
39179/13	AZEVEDO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	25/06/2016
33558/13	KONSTRUFORTE MATERIAL PARA CONSTRUÇAO LTDA ME	25/06/2016
37429/13	NOBREGA ADMINISTRAÇAO DE DOCUMENTOS LTDA ME	25/06/2016
37370/13	FE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	25/06/2016
55697/11	SYNERGY LOGISTICA LTDA	25/06/2016
65623/13	NOGUEIRA JALLAS ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA	26/06/2016
67730/13	ISAQUE DA SILVA	26/06/2016
62622/13	TSPRO FAQBRICAÇAO DISTRIBUIÇAO E REPRESENTAÇAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	26/06/2016
12253/14	FRANCISCO FREIRE DOS SANTOS GUARULHOS ME	26/06/2016
1293/13	GUSTAVO PEREIRA DE OLIVEIRA	26/06/2016
30456/09	STARPAC COMERCIAL LTDA	26/06/2016
41061/13	EDISON TETSUO KABUCHI TREINAMENTOS ME	26/06/2016
42067/13	UNIVERSO VITREO LTDA ME	26/06/2016
57119/12	GILBERTO BOVO JUNIOR ME	27/06/2016
22412/13	GENTIL FORNECEDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA	27/06/2016
23293/13	AG MOTOS LTDA ME	27/06/2016
10345/14	LUIS B. GUEDES RESTAURANTE ME	27/06/2016
28505/09	CAETANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS	27/06/2016
10531/14	ADRIANO BRINGEL BEZERRA AÇOUGUE ME	27/06/2016
50749/11	ELETRICA DANUBIO IND. E COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	27/06/2016
8875/12	TINTURARIA INDUSTRIAL CAVE LTDA	27/06/2016
59917/13	GRAZZIMETAL INDUSTRIA E COMERCIO E AUTO PEÇAS LTDA	27/06/2016
46766/13	DOCE AROMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27/06/2016
38286/13	R.A. SOARES SAMPAIO MECANICA	27/06/2016
61479/12	SONDA SUPERMERCADOS EXPORTAÇAO E IMPORTAÇAO LTDA	27/06/2016
59490/12	COLINAS TRANSPORTADORA LTDA ME	28/06/2016
38991/12	VANDA ESPINDOLA	30/06/2016
62242/11	PLASTICOS PLASLON LTDA ME	30/06/2016
27503/11	NELSON MARAFON RESTAURANTE ME	30/06/2016
31943/03	BRITANIA CONDOMINIUM	30/06/2016
30117/13	U-SHIN DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	31/06/2016

A não renovação até a data de validade implicara na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO,** além de outras medidas legais.

INFORMAMOS QUE NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INCENTIVOS FISCAIS
EDITAL N.º 015 / 2016 – GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **LUIS CARLOS TEODORO**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 20.º da Lei Municipal n.º 7.306, de 04 de setembro de 2014, **FAZ SABER** que, conforme o constante do processo administrativo n.º **50.885/2009 e 05.652/2006,** foi excluído o seguinte crédito tributário, em decorrência da concessão de benefício fiscal nos termos do Decreto nº 32.456/15:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO	VALOR (R$)
SOFT COLOR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	Fabricação de produtos de papel	ISSQN	86.161,96
ROSSET & CIA LTDA	Fabricação de fios para tecelagem	IPTU/2016	171.449,92

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 036/2016-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR e ALTERAR a Portaria nº 023/2016-SS, publicada em 18/03/2016, conforme segue:

Onde se lê	Leia-se
Audenice Gil Cavalcante C.F. 57.601	Audenice Gil Cavalcante de Oliveira C.F. 48.313
Cristiane Peralta C.F. 46.304	Cristiane Peralta Lemes C.F. 46.034
Luciana Silva Aragão de Oliveira C.F. 42.275	Luciana Silva Aragão de Oliveira C.F. 47.275

Incluir:

Nome	Código Funcional
Elias Pereira Lima	46519

PORTARIA Nº 37/2016-SS

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN,** no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/04/2008, no Decreto Municipal nº. 27272/2010, de 12/02/2010, Portaria nº 014/2010-SS, de 26/02/2010, Portaria nº 018/2012-SS, de 27/02/2012, Decreto 31008/2013, de 04/07/2013;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo estabelecido no Inciso II, do Art. 1º, da Portaria nº 016/2015 e Art. 1º da Portaria nº 27/2016-SS referente ao período de aplicação do 4º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde até o dia 15/05/2016.

PORTARIA Nº 039/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, Carlos Chnaiderman no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal n° 21.310 de 06 de agosto de 2001e na Resolução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis em nível municipal, com objetivo de dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas cm base no novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;

Considerando ainda o envio de informações eletrônicas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de acordo com as regras de contabilização do Plano de Contas, R E S O L VE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para realização do inventário dos materiais estocados no Centro Logístico Municipal (Almoxarifado de Materiais e Medicamentos da Saúde)pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, tendo como data base 29 de abril de 2016. E,posteriormente, emissão de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 09 de maio de 2016, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 2o À Comissão caberá, ainda:

I. Requisitar e analisar documentos e relatórios;

II. Avaliar o estoque de produtos para uso e consumo, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico. As diferenças porventura apuradas, deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem apensadas ao processo de contas anual de acordo com o Decreto Municipal de Encerramento do Exercício, publicado anualmente;

III. Notificar os responsáveis para prestar esclarecimentos;

IV. Elaborar relatórios com base nos pareceres técnicos e notas explicativas, contendo as devidas justificativas a respeito das inconsistências encontradas;

V. Desenvolver outras atividades correlatas;

VI. Encaminhar relatório final do inventário com vistas à apreciação do gestor do órgão, para fins de autorização para adoção de medidas administrativas que objetivam a devida regularização.

VII. Parágrafo Único - Fica a Comissão autorizada a realizar quaisquer atividades não previstas neste artigo desde que compatíveis com a finalidade da presente portaria, bem assim com o ordenamento jurídico vigente.

Art. 4o A Comissão, de que trata o caput do art. 1º supra, será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

TITULARES:

a) SELMA NACAIMA CUNIYOSI, Código Funcional nº 17.202, que a presidirá;

b) ADILSON ROBERTO ESTEVES, Código Funcional nº 18.167;

c) LUIZ ANTONIO BORGHESI JUNIOR, Código Funcional 40.812.

SUPLENTES:

a) KÁTIA DO CARMO AGUIAR PERES – Código Funcional 19.329;

b) JULIANA TAHIRA UEHARA – Código Funcional 44.143

c) SIMONE LUCIA DA SILVA, Código Funcional 47.169.

Art. 5º A comissão ora designada tem o prazo de 30 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do relatório do Inventário contendo relação do estoque de produtos para uso e consumo, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício anterior, com os respectivos valores,e quantidades.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 54.368/2014-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 041-02/2016-FMS AO CONVÊNIO Nº. 2022/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE SANTA LIDIA. Assinatura: 01/04/2016. Finalidade: Alteração da Clausula Quarta – Dos recursos Financeiros do Convênio, em decorrência da alteração do porte da Unidade Básica de Saúde e médio porte para grande porte , conforme Portaria nº 003/2016-SS.Valor: R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

DEPARTARMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA INTERNA Nº. 020/2016-SS04

A Diretora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança, Drª. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando de prorrogação da Comissão de Sindicância Portaria Interna nº 004/2016-SS04- P.A nº 8995/2016.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias, para apuração dos fatos ocorridos em Sindicância.

PORTARIA INTERNA Nº. 022/2016 – SS04

A Diretora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 22979/2016.

RESOLVE:

Instituir comissão de sindicância, com os membros abaixo relacionados, para apuração em 30 (Trinta dias) dos fatos ocorridos no HMCA, conforme Relatório anexo:

PRESIDENTE: RONALDO IUROVSCHI – CF. 25.352

MEMBROS: LÍGIA HELENA DE MELLO – C.F. 10.145

RENATA ROCHA GOMES FELISBERTO – C.F. 47.899

SECRETÁRIA: ARLETE BITTENCOURT DE MATOS – C.F. 48.163

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Publicação n °122/2016 - 14/04/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
4367/07	8186/16	PLASDENT PLANO DE SAUDE DENTAL LTDA EPP (PRORROGACAO DE PRAZO 16/05/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
48764/07	8199/16	PLASDENT PLANO DE SAUDE DENTAL LTDA EPP	INDEFERIDO
15973/13	13248/16	JOSE MARTINS NETO ACOUGUE ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 11/05/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
33249/13	14240/16	MERCANTIL DE ALIMENTOS QHZ LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/05/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
51890/13	10969/16	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
45829/15	9781/16	ROSIMEIRE B P ALVES EDUCACAO INFANTIL ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 10/04/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
70400/15	*	TANIA PULIDO	INDEFERIDO
7445/16	11078/16	CLINICA ODONTOLOGICA DONUN LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 17/05/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
9423/16	*	BIO FIT PREMIUM ACADEMIA LTDA ME	ARQUIVADO
10354/16	*	JULIO CESAR DA SILVA RAMAIS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 19/04/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO

DESINTERDICAO DE ESTABELECIMENTO
TERMO 23/16 DE 30/03/16
CANTINHO DO SOSSEGO
RUA DIOGO BOTELHO,222

INTERDICAO DE ESTABELECIMENTO
TERMO 30/16 DE 17/03/16
LUIS ANTONIO DA SILVA ME
RUA SANTA MARIA DA VITORIA ,35

INTERDICAO DE ESTABELECIMENTO
TERMO 83/16 DE 30/03/16
SONIA BERTOLO DOS SANTOS ACOUGUE ME
RUA DR ROBERTO FERNANDES, 327

Publicação n °123/2016 - 14/04/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
14720/02	7273/16	LADJANE MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA FEIRANTE ME	DEFERIDO
8563/03	7272/16	LADJANE MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA FEIRANTE ME	DEFERIDO
15318/04	5187/16	SEVERINO ISRAEL DE LIMA	DEFERIDO
17446/08	9422/16	JOVENIR ROSA DE SOUZA	DEFERIDO
48555/08	7390/16	IRENE DA CONCEICAO MORAES CAPDEVILA	DEFERIDO
40893/11	9617/16	CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA	CANC CEVS
40893/11	9615/16	CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA	DEFERIDO
19058/13	*	SIMONE SILVA FERREIRA	DEFERIDO
27286/14	*	MARIA SANDRELI DOS SANTOS SILVA DE JESUS	INDEFERIDO
46404/14	11409/16	MADALENA APARECIDA CAMARGO DA SILVA	DEFERIDO
42762/15	*	PIRUETA COMERCIAL LTDA	INDEFERIDO
59640/15	10587/16	JOSE CLARO NETO	CANC CEVS
8310/16	*	EDNA FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
16040/16	*	DELU CABELEIREIROS E COSMETICOS LTDA ME	INDEFERIDO

Publicação n °124/2016 - 14/04/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
25394/03	*	BAR E MERCEARIA RITA LTDA	INDEFERIDO
28141/04	1064/16	BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA	DEFERIDO
28141/04	20978/15	BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA	DEFERIDO
28141/04	20977/15	BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA	DEFERIDO
42841/04	50712/15	GEVAL CHOPPERIA LTDA	DEFERIDO
50372/08	9693/16	MARIA ASTROGILDA DUARTE	DEFERIDO
12284/09	40207/15	DROGARIA IRMAOS ALENCAR SARAIVA LTDA ME	DEFERIDO
12284/09	17058/16	DROGARIA IRMAOS ALENCAR SARAIVA LTDA ME	DEFERIDO
31610/09	*	BAR E MERCEARIA RITA LTDA ME	INDEFERIDO
29966/10	96057/14	ELAINE CARLA DA SILVA	DEFERIDO
36682/10	12255/16	RIVALDO ASSIS DOS SANTOS ME	DEFERIDO
36682/10	14141/16	RIVALDO ASSIS DOS SANTOS ME	DEFERIDO
53340/10	10421/16	ROSA SETSUKO CUSTODIO ME	DEFERIDO
58169/13	13135/16	FABIANO MANOEL DE LIRA	INDEFERIDO
66764/14	11578/16	MARIA DAS GRACAS SOUZA DIAS	DEFERIDO
5488/16	15454/16	ROSIMAR DA SILVA MOURATO	INDEFERIDO

Publicação n °125/2016 - 15/04/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
555/03	43279/15	RICHEM DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	DEFERIDO
28146/04	1056/16	BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA	DEFERIDO
28146/04	1060/16	BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA	DEFERIDO
16750/14	*	DROGARIA VINELI LTDA ME	DEFERIDO

Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 17933
NOME: PANIFICADORA BRENDA LTDA ME
RUA SÃO BENTO DO TRAIRI,23- JD SÃO JOAO
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART .17,18,19,63 101 INCISOS XIV,XVI, XXXIII,XXXIV E XXXIX C/C A PORTARIA ESTADUAL CVS/13**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **05/01/2016**, conforme consubstanciado no auto de infração **17933**, fica – lhe imposta a multa de 265,625 UFG,correspondente a R$ 778,07.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Publicação n °126/2016 - 15/04/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
5077/09	10593/16	ANTONIO BURRI ME	DEFERIDO
49250/09	4159/16	RESTAURANTE DAINI LTDA ME	DEFERIDO
4070/12	3432/16	ESTER BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO
65010/12	*	MARIA HELENA DA CONCEICAO DOS SANTOS	DEFERIDO
28833/13	2727/16	INSTITUTO EDUCACIONAL PEQUENO APRENDIZ LTDA ME	DEFERIDO
28833/13	4133/16	INSTITUTO EDUCACIONAL PEQUENO APRENDIZ LTDA ME	DEFERIDO
28833/13	12348/16	INSTITUTO EDUCACIONAL PEQUENO APRENDIZ LTDA ME	DEFERIDO
61906/13	10408/16	GILGLENILDO DA SILVA FERNANDES	DEFERIDO
15579/14	10744/16	DARCI MONTEIRO RIBEIRO	DEFERIDO
24120/14	8730/16	DJALMA PEDRO DA SILVA	DEFERIDO
38595/14	*	CASA DE REPOUSO RECANTO CANAAN LTDA	INDEFERIDO
8639/15	*	WALTER GONCALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
51617/15	*	CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA ME	DEFERIDO

Publicação n °127/2016 - 19/04/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
31319/10	66253/14	ROSALIA MARIA DE JESUS	DEFERIDO
8641/11	4310/16	MARIA DE FATIMA DA SILVA	INDEFERIDO
6338/12	*	RESIDENCIAL ALTERNATIVA LTDA	INDEFERIDO
23851/13	*	SUPERA ODONTOLOGIA MODELO SS LTDA	INDEFERIDO
60853/13	12354/16	EDILSON MEDEIROS DE ANDRADE	CANC CEVS
77208/13	5092/16	ANTONIO LEAO DELFIM COSTA	INDEFERIDO
38518/14	54669/15	DROGARIA 2013 LTDA ME	DEFERIDO
38518/14	58588/15	DROGARIA 2013 LTDA ME	INDEFERIDO
55242/14	11904/16	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	DEFERIDO
55242/14	16658/16	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	DEFERIDO
16612/15	*	THROUGH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP	DEFERIDO
28863/15	16878/16	MON PETIT MAIS CAFÉ E SOUVENIRES LTDA ME	DEFERIDO
66544/15	10787/16	REAL COMERCIO E RECICLAGEM LTDA	CANC CEVS
16384/16	16498/16	SIDNEY BANDEIRA CORTE JUNIOR (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 15/05/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
20221/16	*	RAFAEL LIMA MEDEIROS RESIDENCIAL ME	DEFERIDO

REMETIDO A INSTANCIA SUPERIOR PELA PROPRIA ADMINISTRACAO PUBLICA

16964/15	*	CASA DE REPOUSO MONTE SINAI BOM CLIMA LTDA	

RETIRFICAÇÃO DA PUBLICACAO N° 108/16 DE 08/04/16 DO 19/16 PG 33
ONDE SE LÊ:

49762/15	*	POTENCIAL CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA	DEFERIDO

LEIA:

49362/15		POTENCIAL CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA	DEFERIDO

INTERDICAO DE PRODUTO
TERMO 22/16 DE 12/04/16
PIMENTA VERDE ALIMENTOS
ROD HELIO SMITD S/N

Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 00883
NOME: CRO CENTRO DE REFERENCIA EM OFTALMOLOGIA SS LTDA
RUA SANTA CONCEICAO ,42 - CENTRO
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 101 INCISO III**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **12/06/2013**, conforme consubstanciado no auto de infração **00883**, fica – lhe imposta a multa de **312,5** UFG,correspondente a R$ 915,37.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 01219
NOME: FORMA ACESSORIA ESPORTIVA S/SLTDA
AV MARTINS JUNIOR ,772
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 101 INCISO I**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **04/09/2014**, conforme consubstanciado no auto de infração **01219**, fica – lhe imposta a multa de **132,8125**UFG, correspondente a R$ 389,03.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 02423
NOME: RENATA CRISTINA MOREIRA COELHO
RUA MARIA SIEGLINDE,80 – VL HULDA
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART .37-1°,100 E 101 INCISOV C/C ARTIGO 52 DA RESOLUÇÃO 15/99**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **22/10/2014**, conforme consubstanciado no auto de infração **02423**, fica – lhe imposta a multa de **250** UFG,correspondente a R$ 732,30.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 02695
NOME: REINO MAGICO BRINQUEDOS LTDA
AV SANTOS DUMONT ,897 - CUMBICA
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 101 INCISOS VIII**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **06/11/2013**, conforme consubstanciado no auto de infração **02695**, fica – lhe imposta a multa de **2125** UFG,correspondente a R$ 6.224,55.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 07481
NOME: GEORGE HENRIQUE MOURA
AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2846 - COCAIA
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 37 E 101 INCISO XXXVIII**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **17/02/2014**, conforme consubstanciado no auto de infração **07481**, fica – lhe imposta a multa de **132,8125** UFG,correspondente a R$ 389,03.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.

Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 10670
NOME: CAMILA SILVEIRA DA SILVA ME
RUA CABO JULIO TERUEL FREGOSO
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART .51 E 100 C/C ITEM 6.1 DO ANEXO RESOLUÇÃO SS 374/95**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **03/12/2015**, conforme consubstanciado no auto de infração **10670**, fica – lhe imposta a multa de **625** UFG,correspondente a R$ 1.830,75.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 10694
NOME: CAMILA MARINHO DE OLIVEIRA
RUA JAMIL JOÃO ZARIF,41 – 2° ANDAR SALA 14 - TABOÃO
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 101 INCISO XXXVIII**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **03/07/2014**, conforme consubstanciado no auto de infração **10694**, fica – lhe imposta a multa de 312,5 UFG,.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 10704
NOME: MARIA LETICIA PEREIRA COELHO
AV NOVA CUMBICA,52 – VL NOVA CUMBICA
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 54 C/C ITEM 6 DA RESOLUÇÃO 374/95**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **16/10/2013**, conforme consubstanciado no auto de infração **10704**, fica – lhe imposta a multa de **265,625** UFG,correspondente a R$ 778,07.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 14627
NOME: NUCLEO BATUIRA SERVICO DE PROMOCAO DA FAMILIA
R CARLOS MARINGELA ,75 – PONTE ALTA
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 37 – 1°, 101 INCISO XXXVIII C/C ITEM 4.7.7.1 DA RDC 283/05**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **19/08/2014**, conforme consubstanciado no auto de infração **14627**, fica – lhe imposta a multa de **106,25** UFG, correspondente a R$ 311,23.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 14630
NOME: NUCLEO BATUIRA SERVICO DE PROMOCAO DA FAMILIA
RUA CARLOS MARINGELA,75 – PONTE ALTA
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 43 E 44 C/C ITEM 5.3.2 DA RDC 283/05**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **19/08/2014**, conforme consubstanciado no auto de infração **14630**, fica – lhe imposta a multa de 212,5 UFG, correspondente a R$ 622,45.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 14631
NOME: NUCLEO BATUIRA SERVICO DE PROMOCAO DA FAMILIA
RUA CARLOS MARINGELA,75 – PONTE ALTA
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 101 INCISOS XXXIX C/C ITEM 4.6.13 DA RDC 283/05**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **19/08/2014**, conforme consubstanciado no auto de infração **14631**, fica – lhe imposta a multa de 212,5 UFG,correspondente a R$ 622,45.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 14633
NOME: NUCLEO BSTUIRA SERVICO DE PROMOCAO DA FAMILIA
RUA CARLOS MARINGELA,75 – PONTE ALTA
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 101 INCISOS XXXXIX C/C ITEM 4.7.7.1 DA RDC 283/05**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **19/08/2014**, conforme consubstanciado no auto de infração **14633**, fica – lhe imposta a multa de 212,5 UFG,correspondente a R$ 622,45.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 14637
NOME: REBECCA PIQUECO PET SHOP ME
RUA SÃO MAURICIO,205 – VL GALVÃO - SP
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART .66 E 101 INCISO XVI**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia 29/09/2014, conforme consubstanciado no auto de infração **14637**, fica – lhe imposta a multa de 212,5 UFG,correspondente a R$ 622,45.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 14638
NOME: BIANCA CALDEIRA GOMES SEQUEIROS ORLANDO
AV NOVA TABOAO,52 – JD NOVA TABOÃO
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 66 INCISO I E 101 INCISO XVI**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **18/11/2014**, conforme consubstanciado no auto de infração **14638**, fica – lhe imposta a multa de 265,625 UFG.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 14674
NOME: CLINICA PSICOLOGICA PANDORA S/S LTDA
RUA BENEDITO RODRIGUES DE FREITAS,45 SALAO 09- VL RACHID
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 101 INCISO XII**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **21/05/2014**, conforme consubstanciado no auto de infração **14674**, fica – lhe imposta a multa de 132,8125 UFG.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 16425
NOME: DIVAS BY HAIR
RUA CAVADAS,614 – ITAPEGICA
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 101 INCISO I**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **05/02/2016**, conforme consubstanciado no auto de infração **16425**, fica – lhe imposta a multa de 156,25 UFG,correspondente a RS 457,69.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 16438
NOME: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE S.P
ALAMEDA DOS LIRIOS,200 – PQ CECAP
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 100 E 101 INCISOS III E XXXIXX DA LEI MUNICIPAL 6144/06 C/C RDC N ° 7 DE FEVEREIRO DE 2010 ARTIGO 14 E 15**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **25/09/2015**, conforme consubstanciado no auto de infração **16438**, fica – lhe imposta a multa de **796,875** UFG,correspondente a R$ 2.334,21.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 17170
NOME: COLEGIO DAVI DE SA EDUCACAO INFANTIL LTDA
RUA ASSIS VALENTE,162 -JD PINHAL
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 14 INCISOS II,V E VI C/C PORTARIA 321/88 RESOLUCAO 44/92 E CVS 05/13**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **14/11/2014**, conforme consubstanciado no auto de infração **17170**, fica – lhe imposta a multa de 212,5 UFG,correspondente a R$ 622,45.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 17318
NOME: CLUBE DE MAES E CASA DA CRIANCA
RUA IBIRAJUBA,557 – JD BELA VISTA
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 44,100 E 101 INCISOS III,XXXIII,XXXV,XXXVI E XXXVIII C/C PORTARIA 321/88**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **12/05/2014**, conforme consubstanciado no auto de infração **17318**, fica – lhe imposta a multa de 412,5 UFG,correspondente a R$ 1.208,30
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 17345
NOME: MACEDO ANDRADE IND E COM DE PROTETORES AUTOMOTIVOS LTDA
VIELA URGA, 198 – NOVA BONSUCESSO
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 29 INCISOS V,347 E 101**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **22/09/2014**, conforme consubstanciado no auto de infração **17345**, fica – lhe imposta a multa de 175 UFG,correspondente a R$ 512,61.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 17601
NOME: MMS – SP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA
RUA PIAU, N° 381 –VL NOVA BONSUCESSO
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 28 E 101 INCISO VIII**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **11/11/2013**, conforme consubstanciado no auto de infração **17601**, fica – lhe imposta a multa de 637,5 UFG,correspondente a R$ 1.867,36
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 17611
NOME: MARLI DE OLIVEIRA BONI MOREIRA ME
RUA SÃO JOSE, 240 – CASA 02 – PQ SANTO ANTONIO
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 29 INCISO I,54,100 E 101 INCISO XXXIX**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **22/01/2014**, conforme consubstanciado no auto de infração **17611**, fica – lhe imposta a multa de 106,25 UFG,correspondente a R$ 311,23.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 19000

NOME: PRONTO! REGISTROS ENCONTRADOS :3
AV PAPA JOAO PAULO I, 3305 – JD PRES DUTRA
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 101 INCISO III**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **18/01/2016**, conforme consubstanciado no auto de infração **19000**, fica – lhe imposta a multa de 125 UFG.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Publicação n °128/2016 - 25/04/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
41581/11	12204/16	FRANCINETE MARIA DOS SANTOS	CANC CEVS
12668/12	*	MARIA IZABEL BELLO DE ARAUJO	INDEFERIDO
49275/12	*	ANDREIA MARIA LUCAS	CANC CEVS
20816/14	*	CORTESIA DA VILA CASA DE CARNES LTDA	CANC CEVS
24488/14	*	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
24488/14	96424/14	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
24488/14	7319/16	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
24488/14	35502/14	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
24488/14	35494/15	RAIA DROGASIL SA	INDEFERIDO
24488/14	7318/16	RAIA DROGASIL SA	INDEFERIDO
43783/15	14614/16	RODRIGO CARVALHO MERENCIO ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 13/05/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
63535/15	*	DUFRY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA	INDEFERIDO
63538/15	*	DUFRY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA	INDEFERIDO
17305/16	*	CONSORCIO CST LINHA 13 JADE LOTE 04	INDEFERIDO

20385/16 **DESINTERDICAO DE ESTABELECIMENTO**
TERMO 81/16 DE 05/04/16
BIFE CHIQUE
RUA DR ROBERTO FERNANDES, 327 - GUARULHOS
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 15322
NOME: PATRICIA FORNECEDORA DE REFEICOES LTDA
RUA JOSE VOLPI,11 – VL FLORIDA – CEP 07196 -110
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 43,44,46,101 INCISOS XIV,XVI E XXXIV**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **22/04/2016**, conforme consubstanciado no auto de infração **15322**, fica – lhe imposta a multa de **265,625** UFG, correspondente a R$ 778,07.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 17863
NOME: LANCHONETE ROCHA H LTDA ME
ESTR JUSC .K. DE OLIVEIRA,410 – JD NOVA CIDADE
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART .100 C/C OS ITENS 2.4.1,2.4.3.2,2.9.7,2.4.17,3.2,7.1,7.26,14.2,15.34.2 DA PORT 87/14 – SS**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **19/02/2016**, conforme consubstanciado no auto de infração **17863**, fica – lhe imposta a multa de **937,5** UFG,correspondente a R$ 2.746,12.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 17865
NOME: TENDA DOS PAES E DOCES LTDA EPP
RUA ALZIMAR VARGAS BATISTA, 251 – PQ CONTINENTAL.
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART .100 C/C PORT 87/14, ITENS 2.4,2.4.3,2.4.3.2,2.4.5.2,4.6,3.1,4.3,4.6,8.2.2** ; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **22/02/2016**, conforme consubstanciado no auto de infração **17865**, fica – lhe imposta a multa de **2812,5** UFG, correspondente a R$ 8.238,37.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Publicação n °129/2016 - 25/04/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
39516/08	56257/15	INDUSTRIAL LEVORIN SA	DEFERIDO
16388/09	7400/16	LUCY MARA GOMES VALENTE	DEFERIDO
11644/10	5299/16	DROGARIA ONOFRE LTDA	DEFERIDO
11644/10	12001/16	DROGARIA ONOFRE LTDA	DEFERIDO
11644/10	12523/16	DROGARIA ONOFRE LTDA	DEFERIDO
47405/10	8400/16	RACHEL LIMA DE JESUS	DEFERIDO
59452/10	3640/16	ALIANCA JUSCELINO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA EPP	DEFERIDO
10940/11	26880/15	CLINICA ESPACO PSICOLUMEN LTDA	DEFERIDO
10940/11	14438/15	CLINICA ESPACO PSICOLUMEN LTDA	DEFERIDO
49944/12	*	PAULIDENT ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
62884/13	30228/15	STUDIO HAIR BEAUTY LTDA ME	DEFERIDO
70650/13	43986/15	MARISA ROSARIO	DEFERIDO
30858/15	*	FARMA BERING E NESTORIO LTDA ME	DEFERIDO
30858/15	45898/15	FARMA BERING E NESTORIO LTDA ME	DEFERIDO
30858/15	59210/15	FARMA BERING E NESTORIO LTDA ME	DEFERIDO
30858/15	8790/16	FARMA BERING E NESTORIO LTDA ME	DEFERIDO
30858/15	55455/15	FARMA BERING E NESTORIO LTDA ME	INDEFERIDO
38878/15	*	PERSONA CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA EPP	DEFERIDO
38878/15	1680/16	PERSONA CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA EPP	DEFERIDO
38878/15	1682/16	PERSONA CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA EPP	DEFERIDO
38878/15	1683/16	PERSONA CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA EPP	DEFERIDO

Publicação n °130/2016 - 25/04/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
54223/07	1716/16	IQ SOLUCOES E QUIMICA SA	DEFERIDO
57348/09	54407/15	OTICA INDAIA GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO
57348/09	54411/15	OTICA INDAIA GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO
57348/09	54404/15	OTICA INDAIA GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO
45291/11	35850/15	CONSULTORIO MEDICO INFANTIL TELMA REIS LTDA	DEFERIDO
1224/12	*	JOSEONE VITAL DA SILVA	DEFERIDO
37799/12	20691/15	CARLOS ALBERTO LOPES IMAI	DEFERIDO
19477/13	*	INAIA ZANERATTO EUCLYDES	DEFERIDO
19878/14	*	CENTRO DE ATECAO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL RECRIAR	INDEFERIDO
35882/15	*	MERCADAO DE CARNES GENESIS DE GUARULHOS EIRELI	INDEFERIDO
36369/15	*	NOVA ETAPA ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS EIRELI EPP	INDEFERIDO
37061/15	*	ROTISSERIA E ACOUGUE CASA DA MISTURA LTDA EPP	INDEFERIDO
37760/15	*	CENTRO ODONTOLOGICO PASSOS LTDA ME	INDEFERIDO
37761/15	*	CENTRO ODONTOLOGICO PASSOS LTDA ME	INDEFERIDO
3794615	*	CASA DE REPOUSO MONTE SINAI BOM CLIMA LTDA	INDEFERIDO
38625/15	*	BAR E MERCEARIA GOPOUVA LTDA ME	INDEFERIDO
39071/15	*	FLAVIA COELHO RIBEIRO ORLANDO	INDEFERIDO
39513/15	*	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS	INDEFERIDO
39622/15	*	PAES E DOCES BRASEIRO LTDA EPP	INDEFERIDO
72462/15	*	TRANSILVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO

CADASTRO PARA COMERCIALIZAÇAO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTEMICO A BASE DE SUBSTANCIAS DA LISTA C2 (RETINOIDES)

65989/15 DROGARIA ONOFRE LTDA DEFERIDO
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 18027
NOME: LIDER GAS E AGUA
AV SALGADO FILHO,1301 – PQ RENATO MAIA
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART 37,1°**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **20/02/2016**, conforme consubstanciado no auto de infração **18027**, fica – lhe imposta a multa de **42,5** UFG, correspondente a R$ 124,49.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretária de Educação, **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso de suas atribuições legais,
Torna público a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/05/2016, o Credenciamento como Professor (a) Eventual de Educação Básica, pelos Senhores abaixo relacionados:

MARTA MARIA DA SILVA MENDES	62060
ALINE FREIRE DA SILVA GILO	62061
TOMOE SUTO	62062
LUCINEIDE MAURICIO DOS SANTOS DE JESUS	62063
APARECIDA CRISTINA DE OLIVEIRA	62066
ELZA DE SOUZA LIMA	62067
LUCIANA LUZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	62068
EDINALVA RODRIGUES DIAS LEITE	62069
FATIMA APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO	62070
ANA LUCIA DO REGO SALDANHA	62071
GIULIANA PATRICIA ALVES DE SOUSA	62072
MARLY DA SILVA PEREIRA FURUKO	62073
PRISCILA APARECIDA SENA GOMES BARBOSA	62074
DANIELA INACIO DOS SANTOS BARBOZA	62075
BARBARA FERREIRA DA SILVA	62076
DALVA RICHARDELI	62077
ANDREIA GOMES DIAS SANTANA	62078
MARIA DAS GRACAS VIANA MARTINS DA SILVA	62079
ESTEFANIA ZONARO	62080
VALERIA REGINA ANDREOTTI	62081
FATIMA BORGES DE SOUZA	62082
CELIA BRAS GOMES DE CARVALHO	62083
MARIA CONCEICAO SANTANA SOARES	62084
ANA PAULA FRICHE PORTELA	62087
PATRICIA FILIE	62088
MAYRA SILVA DE FREITAS FERREIRA	62089
MISAEL LIMA VIANA	62090
ANDREIA APARECIDA DE SOUZA	62091
LUCIENE RODRIGUES GONCALVES CAMPOS	62092
MARINEUSA ALVES DE JESUS	62093
TERESINHA LOURDES DE SOUSA LIMA	62094
ROSINEI DOS SANTOS FEOLA	62095
MORGANA RIBEIRO DE FARIA	62096
JANETE PEREIRA FEITOSA	62097
ROBSON COELHO DE SOUZA	62099
JOVELINA OLIVEIRA CANDIDO	62100
ROSANE DA SILVA FERRAZ	62101
EUNICE BUTINHAO DA SILVA	62102
MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	62103
JOSEFA JOSELITA PEREIRA DA SILVA	62104
MARCIA THOME DE ABREU	62105
NUBIA SUELY MACHADO DA SILVA	62106
IRACEMA TEIXEIRA DE MELO FEBA	62107
JOELMA DA SILVA SANTOS	62108
MARTA HELENA GEDRA MARTINS	62109
ANA PAULA DE CARVALHO SOUZA	62110
MARIA ESTELITA FERREIRA DOS SANTOS	62111
VERA LUCIA FERREIRA	62112
SONIA MACEDO PEREIRA	62113
NEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	62114
AIRTA MARIA LEMOS SOBRAL	62115
VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	62116
NEIDE DE SOUZA	62117
ADRIANA MENDES SOARES	62119
VANESSA MENDES CARDOSO	62120
SANGIA BRONHARON CARVALHO DINIZ	62121
VIVIAN DE OLIVEIRA CRISPINIANO	62122
JOCENIA DO NASCIMENTO BARBOSA	62123
MILENA SOUZA DE ALMEIDA SANTOS	62124
FRANCINEIDE ALMEIDA DE LIMA	62126
DENIA APARECIDA SOARES DA SILVA	62127
MAGALI RODRIGUES DA MOTTA RIBEIRO	62128
VANDERLEIA DE CARVALHO	62129
ELIETE MARIA SEBASTIAO DA SILVA	62130
FRANCISCA FRANCINEUMA DE LIMA	62131
ROSELI APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	62132
DEBORA REGINA BERNARDES DA SILVA	62133
ALEXANDRE MACEDO DIAS DOS SANTOS	62134
SUELI RUTKAUSKAS GOMES	62135
ANDRESSA ANDRADE SANTOS	62136
TIAGO LEITE DA SILVA	62138
ANDREIA ROCHA DE LIMA	62139
EDICLEIDE APARECIDA DA SILVA	62140
ELIANA DE OLIVEIRA	62141
JOAO PEDRO DE SOUZA	62142
MARGARETH MENDES DE QUEIROZ VERISSIMO	62143
VANUSA FERREIRA DA SILVA	62144
ELIANA APARECIDA FERREIRA FREDI	62146
TANIA REGINA DOS SANTOS	62147
ELISANGELA CUSTODIO PINTO	62148
SHIRLEY SOARES DE ALBUQUERQUE	62149
DIVABERG MATOS RIBERA	62150
ROSEANE MARIA ALVES FERREIRA COSTA	62151
SIMONE MARTINS	62152
LETICIA LAZARETTI FARIAS	62153
PATRICIA APARECIDA NEVES	62154
IVONETE APARECIDA INACIO LOPES	62155
ROSELI DE SOUZA	62157
SUELI SILVE PEREIRA	62159
ENAILDO GOMES LOPES	62160
MICHELE LUCIA DE SOUZA	62161
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	62162
MARLENE ROSA DOS SANTOS MORORO	62163
KATMAN REGINA FORTES MENDES	62164
MONIQUE SANFILIPPO	62165
TATIANA PEREIRA DO CARMO	62167
CELIA MARIA ROCHA	62168
MARIANA DOS SANTOS MOURA	62169
EUNICE MARIA DA SILVA	62170
SEVERINA PEREIRA DA SILVA	62171
ZORAIDE SAPATA LOPES CHAGAS	62172

VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	62173
RONEI COUTINHO ALMEIDA	62174
ESTEFANIA DE ANDRADE NELO	62175
LUZIA LETICIA OLIVEIRA SOUSA	62177
PAULA SILVA DE ARAUJO	62178
FABIANA PEREIRA REIS DE ALMEIDA	62179
DANIELA GATTONE DAYRELL	62180
MARIA DE FATIMA DA SILVA PAIVA FERREIRA	62181
ANA CELIA FERREIRA DA SILVA	62182
CINTIA LUCIA RODRIGUES	62183
MARCLEIDE BARROS MARQUES	62184
APARECIDA NOGUEIRA DOS REIS OLIVEIRA	62185
ROSEMEIRE AUTIERI	62186
PAULO HENRIQUE DA COSTA	62187
CLEIDE ROCHA DA PAIXAO	62188
MARCIA APARECIDA DE LIMA	62189
ROSANGELA MORAES REGOS	62190
MARIA ELIZABETE RABELO DE SOUSA	62191
LUCIANA MARIA DE MATOS	62192
MARLY AUGUSTA MOREIRA CARDENA	62193
ZULEICA DIVINA MOLINA SOARES	62194
SHIRLEI CRISTINA ALVES FERREIRA PRADO	62195
FERNANDA RODRIGUES DE QUEIROZ	62196
VANDERLI ALVES DA ROCHA SILVA	62197
AMANDA ELISDEIRE LEITAO SOARES	62198
MARLENE DE PAULA FERREIRA PEREIRA	62199
RISOLENE MARIA DA SILVA ARAUJO	62200
SUSANE MARIA DE ARAUJO BORGES	62201
CICERA DAMIANA CARLOS COSTA DA SILVA	62202
MARIA ADELAIDE DO NASCIMENTO PAIAO	62203
NADIA RUBIA OLIVEIRA MAGALHAES PINA	62204
GERLANE RAMOS SANTOS	62205
NARA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	62206
NANCI FATIMA RESENDE FERREIRA	62207
MARCIA GONCALVES MARTINS	62209

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o extrato de Apostilamento firmado com Entidade Conveniada e esta Secretaria para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche / Educação Especial, conforme segue:

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 000124/2015-SE
APOSTILAMENTO: 01-000124/2015-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.805/2015
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA
CONVENIADA: CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIA ZENE
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE
FINALIDADE: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA UNIDADE I
DATA DE ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 19 DE ABRIL DE 2016.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica a Sra. **Jaqueline de Jesus Santos**, portadora do RG n° 58.954.6363 e do CPF n° 496.522.19827, e sua genitora a Sra **Edilma de Jesus Santos**, portadora do RG n° 12.779.51039 e do CPF n° 349.414.07822 NOTIFICADAS para comparecer na Secretaria de Habitação, situada na Av. Otávio Braga de Mesquita, n° 1.190 – Vila Fátima – Guarulhos. O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de contato pessoal, sem exito, para conclusão do **Atendimento Habitacional no Residencial Lavras,** referente ao cadastro habitacional da Comunidade Hatsuta. O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 028/2016 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **14/04/2016**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **362/2002-PAT**
Requerente ESTACAS BENATON LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 302694 - CANCELAMENTO
Relator: José Marcos Pelissari
Acordão nº: **075/ 2016-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Concordam com os esclarecimentos prestados sobre o Acórdão 233/2007, conforme dispõem os artigos 27 e 28 da LM 5875/2002, no sentido de que os autos retornem à primeira instância para que sejam tomadas as seguintes providências: 1) seja revisado, de ofício, o lançamento anterior com observância dos recolhimentos apresentados pelo contribuinte e conformados pelo setor competente. 2) seja dado ciência ao contribuinte, inclusive com devolução de prazo para manifestação, se assim o desejar; e 3) seja comunicado os setores competentes quanto à substituição do lançamento, para fins de exigibilidade do crédito tributário.

Processo **38843/2010-PAT**
Requerente KEKAPAR ADM. E PARTICIPAÇÕES S/A
Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.

Processo **30651/2011-PAT**
Requerente HATIRO KOGAKE
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acordão nº: **076/ 2016-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO à isenção do ISSPTU de 2012, para o imóvel de IM nº 084.12.63.0202.01.001, por estar em acordo com o que dita o disposto no Artigo 1º da LM 4158/92.

Processo **41485/2011-PAT**
Requerente BALLNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA
Relator: José Marcos Pelissari
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **27315/2012-PAT**
Requerente MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA
Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/10 (ARTIGO 67)
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acordão nº: **077/ 2016-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA à 1ª Instância com o fim de responderem as questões levantadas no relatório e voto do membro titular e relator, pelo que prescreve o art. 20 da LM 5875/2002.

Processo **38979/2014-PAT**
Requerente MARIA ALVES DOS SANTOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2015
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Acordão nº: **078/ 2016-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA para atendimento do requerido neste relatório.

Processo **56208/2015-PAT**
Requerente MIG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acordão nº: **079/ 2016-JRF**
Extrato de Acórdão:Por maioria de votos (5x3). Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO PARCIAL, não concedendo a imunidade pleiteada, mas para que os autos retornem à 1ª Instância, que deverá analisar no mérito, com o fito de se evitar a supressão de instância administrativa, os aspectos formais e legais no período pertinente, em relação à preponderância das atividades da empresa, pelo que prescrevem os artigos 3º e 4º da LM 3415/1988, alterado pela LM 6794/10. Votaram contrário ao relator os membros: Elias R. dos Santos, José M. Pelissari, Carlos J. Pereira, Fátima R. Gomes e Dinailsa da S. Gabriel.

Processo **58502/2015-PAT**
Requerente HD BERTONI FILHO INSTITUTO EDUCACIONAL ME
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO REF. RECIBO 2010.137.0103648 E OU
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Acordão nº: **080/ 2016-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

EDITAL Nº029/2016 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **20/04/2016**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **21578/2005-PAT**
Requerente SEBASTIÃO ROQUE ZUANETTI
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2006 (APOSENTADOS)
Relator: José Marcos Pelissari
Acórdão nº: **081/ 2016-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO, concedendo a isenção do IPTU até o ano de 2015, uma vez que a requerente demonstrou que seu falecido marido preenchia todos os requisitos contidos na Lei Municipal 4.158/92.

Processo **62094/2011-PAT**
Requerente ALITÁLIA COMPAGNIA AÉREA ITALIANA SPA
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2011.128.3709622
Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.

Processo **22913/2014-PAT**
Requerente MARIA DIOMAR LOPES DUARTE
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2015)
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Acórdão nº: **082/ 2016-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO para a isenção do ano de 2015, por falta de amparo legal, e seja enviado para o DRI para análise dos exercícios 2016 a 2018, por ofício conceder a isenção dos demais.

Processo **32037/2014-PAT**
Requerente APARECIDO NERES DE ALMEIDA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015
Relator: José Marcos Pelissari
Acórdão nº: **083/ 2016-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO, concedendo a isenção do IPTU para a fração 081.30.39.0332.01.001, de acordo com o artigo 5º do Decreto Municipal 22.429/2003, que regulamenta a Lei Municipal 4158/1992.

Processo **17775/2015-PAT**
Requerente CROSSRACER DO BRASIL LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (112284 A 112290) CANCELAMENTO AEROPORTO INTERN. GUARULHOS
Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.

Processo **62726/2015-PAT**
Requerente MAYRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: **084/ 2016-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido o recurso e DADO PROVIMENTO PARCIAL, não concedendo a imunidade pleiteada, mas para que a Primeira instância possa, no mérito, com o fito de se evitar a supressão de instância administrativa, analisar os aspectos formais e legais no período pertinente, tanto em relação à preponderância das atividades da empresa, quanto à composição societária e afins, pelo que prescrevem os artigos 3º e 4º da Lei Municipal 3415/1988, alterados pela Lei Municipal 6794/2010.

EDITAL Nº030/2016-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 05/05/2016, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **49276/2008- PAT**
Requerente KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2008.128.2726147
Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo **8885/2009- PAT**
Requerente KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO LANÇAMENTO RECIBO 2009.128.3134988
Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo **37112/2011- PAT**
Requerente VAGNER CORREIA
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2011.204.0001950 E OU
Relator: Carlos Jones Pereira

Processo **75178/2013- PAT**
Requerente DANIEL CARLOS SORROCE ME
Assunto: CANCELAMENTO DO CADASTRO FISCAL DE PUBLICIDADE 17546
Relator: José Marcos Pelissari

Processo **22348/2014- PAT**
Requerente HASTCO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 1003246 E AIM 103457, 103458 E 103459 CANCELAMENTO
Relator: Vanderli Sandra Banci

Processo **56364/2014- PAT**
Requerente PDCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 2003.002.133085)
Relator: José Marcos Pelissari

Processo **11290/2015- PAT**
Requerente TAM LINHAS AÉREAS S/A
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 113336 CANCELAMENTO
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo **11295/2015- PAT**
Requerente TAM LINHAS AÉREAS S/A
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 113337 CANCELAMENTO
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo **11296/2015- PAT**
Requerente TAM LINHAS AÉREAS S/A
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 113338 CANCELAMENTO
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo **11297/2015- PAT**
Requerente TAM LINHAS AÉREAS S/A
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 113335 CANCELAMENTO M
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo **11298/2015- PAT**
Requerente TAM LINHAS AÉREAS S/A
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 113339 CANCELAMENTO
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo **11299/2015- PAT**
Requerente TAM LINHAS AÉREAS S/A
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 155048 CANCELAMENTO
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo **11315/2015- PAT**
Requerente TAM LINHAS AÉREAS S/A
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 113329 CANCELAMENTO
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 19/04/2016 a 27/04/2016, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário oficial/notificações e penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS),** Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: **2AN COMERCIAL EIRELI**
PROCESSO: 257/2015
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R$6.284,90 (seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização das obras realizadas por esta empresa que são consideradas essenciais à comunidade.

CREDOR: **A & B - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção e conserto de móveis e utensílios.
VALOR: R$4.247,45 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização das obras realizadas por esta empresa que são consideradas essenciais à comunidade.

CREDOR: **A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de serralheria.
VALOR: R$5.839,90 (cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05-16/06-01/08/2015-17/03/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização das obras realizadas por esta empresa que são consideradas essenciais à comunidade.

CREDOR: **ANALIA DE SIQUEIRA CHIARAMELLI**
PROCESSO: 253/2014
OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Domingos Catarin, 28, Vila Rica - Guarulhos/SP.
VALOR: R$1.593,47 (um mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento de locação traria problemas para alguns setores da empresa ocasionando prejuízos a prestação de serviços relevantes ao interesse público.

CREDOR: **APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Locação de imóveis.
VALOR: R$81.173,08 (oitenta e um mil, cento e setenta e três reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-20/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento de locação traria problemas para alguns setores da empresa ocasionando prejuízos a prestação de serviços relevantes ao interesse público.

CREDOR: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA P/ RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONS**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a associações de classe.
VALOR: R$633,00 (seiscentos e trinta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **AUTO CAPAS TIO LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$320,79 (trezentos e vinte reais e setenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **BERTOLOCINE COM. E REP PECAS AUT. LTDA**
PROCESSO: 381/2014
OBJETO: Serviço de substituição de molas.
VALOR: R$1.231,20 (um mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **BIT TECNICA DIESEL COMERCIAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$4.329,61 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CASA DE TINTAS LALIN LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R$1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-26/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CIMAR COMÉRCIO DE TINTAS HIDR. ELÉTR. LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de pintura.
VALOR: R$1.120,00 (um mil, cento e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CITIMAT IMPERMEABILIZANTES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R$2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL CARPAM LTDA**
PROCESSO: 462/2015
OBJETO: Aquisição de areia média lavada.
VALOR: R$2.441,30 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização serviços essenciais ao municipio.

CREDOR: **COMERCIAL DAMBROS LTDA**
PROCESSO: 019/2016
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e luvas.
VALOR: R$61.332,50 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

CREDOR: **COMERCIAL MONTE SINAI - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R$508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS**
PROCESSO: 322/2014
OBJETO: Aquisição de gás natural canalizado para uso nas dependências da Proguaru.
VALOR: R$554,32 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para a Proguaru.

CREDOR: **CONCRECITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCRETO LTDA**
PROCESSO: 081/2016
OBJETO: Aquisição de concreto usinado
VALOR: R$3.014,97 (três mil e quatorze reais e noventa e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/04/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização da obra realizada por esta empresa que é considerada essencial para à comunidade.

CREDOR: **CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP**
PROCESSO: 213/2015
OBJETO: Locação de container habitável com 02 sanitários e 02 lavatórios, nas medidas aproximadas de 2,30 x2,0 com frete de entrega e retirada.
VALOR: R$230,00 (duzentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**
PROCESSO: 122/2015
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de 14 relógios de ponto eletrônico marca Dimep, modelo Micropoint,ip sem fornecimento de peças.
VALOR: R$811,26 (oitocentos e onze reais e vinte e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nos nossos funcionários aos setores da empresa.

CREDOR: **DJE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R$2.892,00 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **EFFECTOR BENEFÍCIOS LTDA ME**
PROCESSO: 157/2015
OBJETO: Aquisição, separação e envelopamento e entrega com seguro de vale transporte em papel em bilhetes magnéticos e em cartões magnéticos dos Municípios da região , exceto cartões eletrônicos para os Municípios de São Paulo e Guarulhos incluindo passagens Municipais.
VALOR: R$7.120,15 (sete mil, cento e vinte reais e quinze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o transporte dos funcionários da Proguaru.

CREDOR: **ELÉTRICA TAKEI COMÉRCIO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R$546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **EMATELL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R$1.755,55 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **EMPILHANOBRE COM.DE MAQS.E SERVS. EIRELLI ME**
PROCESSO: 011/2016
OBJETO: Locação de empilhadeira elétrica com capacidade de carga de 1400kg ,torre triplex.(conf. Memorial).
VALOR: R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria transtornos na realização de diversas obras consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
PROCESSO: 148/2015
OBJETO: Serviços de envio de telegramas(via internet, telefone e balcão), , sedex, (normal, sedex 10 , sedex hoje, sedex mundii, sedex a cobrar e opção de ar aviso de recebimento) e carta comercial (com opção de serviços adicionais de registro , ar-a.
VALOR: R$1.688,19 (um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

CREDOR: **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA**
PROCESSO: 071/2015
OBJETO: Serviços de publicação de editais e atos legais.
VALOR: R$4.519,18 (quatro mil, quinhentos e dezenove reais e dezoito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-27/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamenrto interromperia serviços de interesse público.

CREDOR: **FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP**
PROCESSO: 353/2015
OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas, cadeados, pregos e parafusos.
VALOR: R$1.566,45 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

CREDOR: **FRIGORÍFICO AURELIO LTDA**
PROCESSO: 063/2015
OBJETO: Aquisição de café torrado e moido.
VALOR: R$3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamenrto interromperia serviços de interesse público.

CREDOR: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**
PROCESSO: 374/2014
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R$843,92 (oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**
PROCESSO: 289/2015
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.
VALOR: R$449,90 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.

CREDOR: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**
PROCESSO: 096/2013
OBJETO: Aquisição parcelada de cimento asfáltico CAP-20.
VALOR: R$46.453,38 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da aquisição compromete a execução de serviços de tapa-valas e pavimentação, de grande interesse da comunidade.

CREDOR: **GUARUFIX FERRAMENTAS E FIXAÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R$1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-27/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUOFFICE COM MAT ESCRITORIO LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
VALOR: R$1.008,50 (um mil e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUPEL PAPELARIA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de produtos diversos.
VALOR: R$380,00 (trezentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **GUTOMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP**
PROCESSO: 1803/2012
OBJETO: Locação de imóvel comercial para instalação do GOC.
VALOR: R$17.341,76 (dezessete mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao acordado entre as partes para a locação do imóvel em questão.

CREDOR: **IBEC ENGENHARIA LTDA**
PROCESSO: 274/2015
OBJETO: Aquisição de grama esmeralda e insumos.
VALOR: R$1.194,00 (um mil, cento e noventa e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **ITA SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R$1.724,00 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-20/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A**
PROCESSO: 029/2016
OBJETO: Contratação de seguros contra terceiros para a frota de veiculos pesados.
VALOR: R$2.000,07 (dois mil reais e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro necessário para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **IZAURA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA - PARABRISAS - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$420,00 (quatrocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **JOHN ROBSON DE OLIVEIRA SENA 29563091884**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R$2.373,24 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-28/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **L BOMFIM DA SILVA ELETRO - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de construção civil.
VALOR: R$708,58 (setecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-15/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **L E L HIDROMECANICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$4.345,22 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA**
PROCESSO: 144/2015
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante.
VALOR: R$3.221,60 (três mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços relevantes para o municipio.

CREDOR: **M.A. MONTEIRO MOTOS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R$369,30 (trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS**
PROCESSO: 034/2016
OBJETO: Aquisição de balde plástico.
VALOR: R$2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização dos serviços de limpezas efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R$2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MEGAFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP**
PROCESSO: 191/2015
OBJETO: Aquisição de arame.
VALOR: R$1.130,95 (um mil, cento e trinta reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, interromperia à prestação de serviços fundamentais ao municipio.

CREDOR: **NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A**
PROCESSO: 212/15
OBJETO: Serviço de internet banda larga com 20MB de downnload de 1MB de upload.

VALOR: R$319,60 (trezentos e dezenove reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de internet.
CREDOR: **NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A**
PROCESSO: 211/2015
OBJETO: Serviço de internet banda larga com taxa de 100 mega,com fibra óptica e linha telefônica.
VALOR: R$324,90 (trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de internet.
CREDOR: **NIPO SANTO AMARO MOTO SERRAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em ferramentas.
VALOR: R$1.080,00 (um mil e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NOVA MARCA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES EM GERAL**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R$651,25 (seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
PROCESSO: 0237/2015
OBJETO: Aquisição de açúcar refinado
VALOR: R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Material necessário para atender o desjejum dos funcionários.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$4.177,60 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-13-15-21/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PAPELARIA MARPAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
VALOR: R$1.487,80 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PATRICIA CRISTINA ABREU - EPP**
PROCESSO: 285/2015
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, fluído de freio e graxa
VALOR: R$2.677,50 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **PATRICIA CRISTINA ABREU - EPP**
PROCESSO: 145/2015
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante.
VALOR: R$1.900,00 (um mil e novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços relevantes ao o municipio.
CREDOR: **PEFIL COMERCIAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$1.705,36 (um mil, setecentos e cinco reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**
PROCESSO: 238/2015
OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica.
VALOR: R$38.446,38 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
PROCESSO: 281/2015
OBJETO: Aquisição de garrafas e botijões.
VALOR: R$486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária desta Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais.
CREDOR: **PLENACOM COMERCIAL LTDA EPP**
PROCESSO: 432/2014
OBJETO: Aquisição de tintas.
VALOR: R$5.885,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-17/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **PORTAL SERVICE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de construção civil.
VALOR: R$476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
PROCESSO: 130/2013
OBJETO: Serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, máquinas e equipamentos da frota da Proguaru.
VALOR: R$91.995,66 (noventa e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-26/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de combustíveis para a frota da Proguaru.
CREDOR: **PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**
PROCESSO: 405/2015
OBJETO: Aquisição de envelopes gráficos.
VALOR: R$1.627,50 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **PROMOBOM**
PROCESSO: 294/2015
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R$51.978,79 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-27/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.
CREDOR: **RH MASTER SISTEMAS LTDA EPP**
PROCESSO: 009/2015
OBJETO: Assessoria e manutenção do módulo integrado de folha de ponto e software RH Master manager, sn: 1000 - COC4E3-86D6-603204-228 , versão para até 5.000 funcionários ativos.
VALOR: R$1.733,33 (um mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária desta Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais.
CREDOR: **RH MASTER SISTEMAS LTDA EPP**
PROCESSO: 210/2015
OBJETO: Assessoria e manutenção do módulo integrado de folha de ponto e software RH Master manager, sn: 1000 - COC4E3-86D6-603204-228 , versão para até 4.000 funcionários ativos.
VALOR: R$1.333,33 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária desta Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais.
CREDOR: **SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$1.104,00 (um mil, cento e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-14-15/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A**
PROCESSO: 297/2015
OBJETO: Fornecimento de vales transportes para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.
VALOR: R$23.940,02 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-27/04/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales causaria transtornos no transporte de funcionários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade, pela Empresa.
CREDOR: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$4.223,79 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TELEFONICA DATA S.A.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$822,30 (oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03-26/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **UHY MOREIRA - AUDITORES**
PROCESSO: 212/2013
OBJETO: Serviço de auditoria independente.
VALOR: R$3.165,48 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços de auditoria que são de extrema importância para a Proguaru.
CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$3.774,29 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-25/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**
PROCESSO: 149/2015
OBJETO: Aquisição de vale refeição/alimentação.
VALOR: R$1.753.896,20 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-29/03-01-07-15-20/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios concedidos aos funcionários da Proguaru.
CREDOR: **WLADIMIR BONADIO - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$1.845,80 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-20-23/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **Y R DE OLIVEIRA ME**
PROCESSO: 320/2015
OBJETO: Aquisição de cal hidratada.
VALOR: R$162,00 (cento e sessenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

Guarulhos (SP), 29 de abril de 2016.
ALVARO A. CARVALHO GARRUZI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 080/2016, torna público a **homologação** do **Pregão Presencial nº 015/2016,** que trata do registro de preço para botinas de segurança, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Campinas Military Defense Ltda. EPP.** Fica FRACASSADO o item 4**.**

Processo Administrativo nº 435/2015, torna público a **homologação** do **Pregão Presencial nº 017/2016,** que trata do registro de preços para usinagem e fornecimento de concreto betuminosos usinado à quente – faixa 5 – para tapa valas**, e adjudicação** do objeto no a favor da empresa **Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.**

Processo Administrativo nº 123/2015, torna público a **homologação** do **Pregão Eletrônico nº 012/2016,** que trata do registro de preço para tubo em aço galvanizado e joelho em ferro galvanizado**, e adjudicação** do objeto no lote 1 a favor da empresa **SRA Comércio de Tubos e Conexões Eireli ME.,** e no lote 2 a favor da empresa **Infantaria Comercial Ltda.**

Processo Administrativo nº 079/2016, torna público a **homologação** do **Pregão Eletrônico nº 016/2016,** que trata do registro de preço para telhas e calhas metálicas**, e adjudicação** do objeto a favor da empresa **FB Comércio e Empreendimentos Ltda.**

Processo Administrativo nº 071/2016, torna público a **homologação** da **Tomada de Preços nº 001/2016,** que trata da contratação de empresa especializada em serviços de execução de galeria para captação de águas pluviais na Rua Olaria, Viela Olaria Parque, Trecho Entre Viela Olaria e Travessa da Viela Três Parque, no Parque Primavera, Invernada, no município de Guarulhos**, e adjudicação** do objeto a favor da empresa **Hanattec Comércio de Tecnologia Ambiental Ltda.**

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 094/2015, torna público a classificação da **Tomada de Preços nº 002/2016**, que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de material e mão de obra para a execução de estrutura metálica de cobertura em diversos locais no município de Guarulhos. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: 1º Lugar: Repecol Construções Metálicas Ltda. Epp., 2º Lugar: Shop Signs Obras e Serviços Ltda., 3º Lugar: JLA Construções e Comércio Ltda.

Processo Administrativo nº 015/2016, torna público a classificação da **Concorrência Pública nº 001/2016**, que trata do registro de preços para prestação de serviços de conservação de pavimentos viários – tapa valas e tapa buracos - com fornecimento de materiais e mão-de-obra, em diversos locais do município de Guarulhos. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: 1º Lugar: T&T Const e Com de Produtos para Obras Ltda., 2º Lugar: Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A, 3º Lugar: Pavilux Pav e Terraplanagem Eireli Me., 4º Lugar: Florestana Paisagismo Const e Serviços Ltda., 5º Lugar: Hidropav Manut de Rodovias & Infraestrutura, 6º Lugar: Crisciuma Companhia Comercial Ltda., 7º Lugar: FBF Construções e Serviços Eireli Epp. e 8º Lugar: CG Engenharia e Construtora Ltda.

O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis. Os processos encontram-se disponíveis para vistas no Setor de Compras, sito à Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 088/2016, torna público a Carta **Contrato nº 007/2016**, Solicitação 94/2016. **Objeto**: Fornecimento de licença para uso de software antivírus. **Contratada**: Society Informática Comercial Ltda. **Valor:** R$ 12.600,00 **Assinado em** 19/04/2016.

Processo Administrativo nº 066/2016, torna público a Carta **Contrato nº 006/2016**, Solicitação 44/2016. **Objeto**: Manutenção do Sistema Patrimonial . **Contratada**: Controller Plus Consultoria, Comércio e Informática Ltda. Epp. **Valor:** R$ 11.400,00 **Assinado em** 20/04/2016.

CONTRATO DE TERCEIROS

Processo Administrativo nº 106/2016, torna público **Contrato de Terceiros nº 009/2016**, Solicitação 1610/2015. **Objeto**: Consulta a base de dados de crédito. **Contratada**: Serasa S/A. **Valor:** R$ 15.960,00 **Assinado em** 19/04/2016.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 164/2016 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 014/2016. **Pregão Eletrônico nº** 009/2016. **Objeto:** Registro de preços para materiais elétricos. **Compromissário Fornecedor: Comercial Ecomix Eireli - ME. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 14/03/2016.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	ESPELHO PARA CONDULETE 3/4" COM FURO PARA TOMADA 2P+T, VERTICAL, PADRÃO BRASILEIRO **Marca: Daisa**	100	PÇ	2,66
2	CAIXA DE PASSAGEM 4", EM PVC ANTICHAMA, OCTOGONAL, COM FUNDO MÓVEL **Marca: Mundiale**	200	PÇ	1,62
3	TAMPA PARA CONDULETE 3/4", EM ALUMINIO FUNDIDO, COM FURO PARA INTERRUPTOR BIPOLAR **Marca: Daisa**	100	PÇ	2,66
4	CAIXA DE PASSAGEM, TIPO CONDULETE MÚLTIPLO 3/4", TIPO X, EM ALUMÍNIO FUNDIDO **Marca: Daisa**	1.500	PÇ	4,50
5	TAMPA PARA CONDULETE 3/4", EM ALUMINIO FUNDIDO, CEGO **Marca: Daisa**	100	PÇ	2,44
6	CAIXA DE PASSAGEM, TIPO CONDULETE MÚLTIPLO 1", TIPO X, EM ALUMÍNIO FUNDIDO **Marca: Daisa**	300	PÇ	7,68
7	CAIXA DE PASSAGEM, TIPO CONDULETE MÚLTIPLO 1", TIPO X, CAIXA 4 x 4", EM ALUMÍNIO FUNDIDO **Marca: Condupiso**	100	PÇ	15,34
8	TAMPA PARA CONDULETE 3/4", EM ALUMINIO FUNDIDO, COM FURO PARA TOMADA HORIZONTAL ATENDENDO À NBR 14163 **Marca: Daisa**	100	PÇ	2,64
9	TAMPA PARA CONDULETE 3/4", EM ALUMINIO FUNDIDO, COM FURO PARA TOMADA VERTICAL ATENDENDO À NBR 14163 **Marca: Daisa**	100	PÇ	2,66
10	CAIXA DE PASSAGEM 4" x 4", EM PVC ANTICHAMA, DE EMBUTIR, COM ANÉIS REMOVÍVEIS PARA ADAPTAÇÃO DE TUBOS DE 1/2" E 3/4" **Marca: Brascom**	400	PÇ	1,62
11	CAIXA DE PASSAGEM 4" x 2", EM PVC ANTICHAMA, DE EMBUTIR, COM ANÉIS REMOVÍVEIS PARA ADAPTAÇÃO DE TUBOS DE 1/2" E 3/4" **Marca: Brascom**	1.200	PÇ	1,01
12	TAMPA PARA CONDULETE 1", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CEGO **Marca: Daisa**	50	PÇ	2,70
13	CAIXA DE PASSAGEM 200 x 200 X 100 MM, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA DE PARAFUSAR **Marca: Stamplac**	10	PÇ	43,60
14	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300 X 250 MM, COM TAMPA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO **Marca: Raycon**	150	PÇ	52,81
15	GRAMPO DE ATERRAMENTO TIPO "U", PARA LIGAR DOIS CABOS DE COBRE (25 A 70 mm²) À HASTE DE ATERRAMENTO; FABRICADO EM BRONZE E DOTADO DE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DE PRESSÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO; SEÇÃO NOMINAL DOS CABOS DE 25 A 70 mm², DIÂMETRO DA HASTE DE 16,0 mm (5/8") OU 19,0 mm (3/4") **Marca: Raycon**	100	PÇ	13,95
16	JUNÇÃO INTERNA EM "X" PARA PERFILADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PERFURADO COM 38 X 38 MM **Marca: Perfilaço**	50	PÇ	3,80
17	JUNÇÃO INTERNA EM "T" PARA PERFILADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PERFURADO COM 38 X 38 MM **Marca: Perfilaço**	100	PÇ	3,03
18	ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO, NAS MEDIDAS DE 150 X 75 MM (L X A) E COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, PERFURADA E COM TAMPA LISA **Marca: Cemar**	20	PÇ	67,90
19	JUNÇÃO INTERNA EM "I" PARA PERFILADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PERFURADO COM 38 X 38 MM **Marca: Perfilaço**	100	PÇ	1,35
20	ABRAÇADEIRA STANDARD, FORMATO CINTA, EM POLIAMIDA BRANCA, COMPRIMENTO: 200 mm, LARGURA: 2,5 mm. **Marca: Brasforte**	100	PÇ	0,06
21	ABRAÇADEIRA STANDARD, FORMATO CINTA, EM POLIAMIDA BRANCA, COMPRIMENTO: 370 mm, LARGURA APROXIMADA: 7,6 mm **Marca: Foxlux**	1.000	PÇ	0,42
22	ABRAÇADEIRA STANDARD, FORMATO CINTA, EM POLIAMIDA BRANCA, COMPRIMENTO: 200 mm, LARGURA: 4,9 mm. **Marca: Brasforte**	100	PÇ	0,12
23	ABRAÇADEIRA STANDARD, FORMATO CINTA, EM POLIAMIDA BRANCA, COMPRIMENTO: 300 mm, LARGURA APROXIMADA: 4,6 mm **Marca: Brasforte**	100	PÇ	0,18
24	TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO PESADO, PARA CABO DE 25 MM² **Marca: Magnet**	50	PÇ	1,34
25	TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO PESADO, PARA CABO DE 35 MM² **Marca: Magnet**	50	PÇ	1,75
26	TERMINAL TIPO AGULHA PARA CABOS DE 4,0 MM² **Marca: Weidmuller**	300	PÇ	0,50
27	CURVA EM AÇO PARA ELETRODUTO GALVANIZADO ELETROLÍTICO 3/4" **Marca: Daisa**	100	PÇ	1,92
28	TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO PESADO, PARA CABO DE 16 MM² **Marca: Magnet**	175	PÇ	1,15
29	TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO PESADO, PARA CABO DE 70 MM² **Marca: Magnet**	50	PÇ	3,70
30	TERMINAL TIPO GARFO PARA CABOS DE 2,5 MM² **Marca: Penzel**	400	PÇ	0,22
31	TERMINAL DE PRESSÃO, TIPO PESADO, PARA CABO DE 70 MM² **Marca: Intelli**	30	PÇ	5,40
32	TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO PESADO, PARA CABO DE 10 MM² **Marca: Magnet**	50	PÇ	0,77
33	CONECTOR PARA ATERRAMENTO TIPO OLHAL, REFORÇADO, PARA CABO/HASTE DE 3/4", EM LATÃO NATURAL **Marca: Magnet**	40	PÇ	21,88
34	TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO PESADO, PARA CABO DE 50 MM² **Marca: Magnet**	200	PÇ	2,88
35	TERMINAL DE PRESSÃO, TIPO PESADO, PARA CABO DE 35 MM² **Marca: Intelli**	30	PÇ	4,05
36	TERMINAL DE PRESSÃO, TIPO PESADO, PARA CABO DE 25 MM² **Marca: Intelli**	30	PÇ	3,90
37	TERMINAL DE PRESSÃO, TIPO PESADO, PARA CABO DE 10 MM² **Marca: Intelli**	30	PÇ	3,12
38	LUVA DE EMENDA À COMPRESSÃO EM COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO, SEÇÃO NOMINAL 35mm², CORPO TUBULAR, SEM ISOLAÇÃO, PARA CABOS FLEXÍVEIS **Marca: Magnet**	10	PÇ	2,19
39	TERMINAL TIPO AGULHA PARA CABOS DE 2,5 MM² **Marca: Weidmuller**	500	PÇ	0,25
40	TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO PESADO, PARA CABO DE 6 MM² **Marca: Magnet**	20	PÇ	0,57
41	TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO PESADO, PARA CABO DE 240 MM² **Marca: Magnet**	50	PÇ	15,50
42	REFLETOR PROJETOR FECHADO; CORPO REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LATERAIS EM CHAPA DE AÇO PINTADO A PÓ, COM LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO E SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO; SOQUETE E-40; PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO/MERCÚRIO 400 W **Marca: Spotlux**	50	PÇ	42,93
43	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, EM CHAPA DE AÇO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR BRANCA, CAPACIDADE 1 X 32/40 W, DE SOBREPOR, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO **Marca: Centermix**	300	PÇ	11,03
44	REFLETOR PROJETOR FECHADO; CORPO REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LATERAIS EM CHAPA DE AÇO PINTADO A PÓ, COM LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO E SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO; SOQUETE E-40; PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO/MERCÚRIO 400 W **Marca: Centermix**	50	PÇ	7,65
45	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, EM CHAPA DE AÇO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR BRANCA, CAPACIDADE 1 X 32/40 W, DE SOBREPOR, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO **Marca: Centermix**	300	PÇ	13,58
46	SOQUETE PARA LÂMPADA HO COM MOLA **Marca: Ingemag**	100	PÇ	3,98

47	SOQUETE EM PORCELANA, ROSCA E-27, PARA LÂMPADA INCANDESCENTE **Marca: Brasfort**	100	PÇ	1,70
48	SOQUETE EM PORCELANA, ROSCA E-40, PARA LÂMPADA INCANDESCENTE **Marca: Brasfort**	360	PÇ	8,27
49	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA 4" EM AÇO GALVANIZADO **Marca: Aiedem**	50	PÇ	2,16
50	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA 3/4" EM AÇO GALVANIZADO **Marca: Aiedem**	1.500	PÇ	0,45
51	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA 1" EM AÇO GALVANIZADO **Marca: Aiedem**	1.000	PÇ	0,50
52	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA 2" EM AÇO GALVANIZADO **Marca: Aiedem**	50	PÇ	1,32
53	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA 1 1/4" EM AÇO GALVANIZADO **Marca: Aiedem**	50	PÇ	1,05
54	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA 1 1/2" EM AÇO GALVANIZADO **Marca: Aiedem**	50	PÇ	1,14
55	FITA PERFURADA DE AÇO ZINCADO, DIÂMETRO DO FURO DE 1/4", ESPESSURA 19 MM, ROLO COM 30 METROS **Marca: Perfilaço**	10	RL	35,95
56	TRILHO DE FIXAÇÃO BICROMATIZADO PERFURADO DIN 35 MM, COMPRIMENTO 2 METROS **Marca: Perfilaço**	10	PÇ	17,70
57	GANCHO LONGO PARA PERFILADO, MEDINDO 38x38mm, DE AÇO GALVANIZADO COM ZINCO, ALTURA DE 150mm **Marca: Perfilaço**	150	PÇ	1,69
58	VERGALHÃO DE 3/8" EM AÇO GALVANIZADO COM ZINCO; ROSCÁVEL; COM FORMATO ARREDONDADO; TIPO ROSCA TOTAL; BARRA DE 3 METROS **Marca: NC**	50	BR	14,60
59	GANCHO CURTO PARA PERFILADO, MEDINDO 38x38mm, DE AÇO GALVANIZADO COM ZINCO, ALTURA DE 100mm **Marca: Perfilaço**	500	PÇ	1,30
60	VERGALHÃO DE 5/16" EM AÇO GALVANIZADO COM ZINCO; ROSCÁVEL; COM FORMATO ARREDONDADO; TIPO ROSCA TOTAL; BARRA DE 3 METROS **Marca: NC**	50	BR	8,33
61	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; UNIPOLAR; 16 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 **Marca: JNG**	150	PÇ	6,16
62	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; 100 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 **Marca: JNG**	5	PÇ	67,03
63	FUSÍVEL RETARDADO DIAZED; TAMANHO DII; 10A; CAPACIDADE DE RUPTURA 100 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO ÀS NORMAS IEC 269 E NBR 11844 **Marca: Eletromec**	10	PÇ	4,50
64	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; 80 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 **Marca: JNG**	5	PÇ	66,00
65	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; UNIPOLAR; 25 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 **Marca: JNG**	20	PÇ	6,16
66	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; 125 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 **Marca: JNG**	20	PÇ	212,40
67	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; UNIPOLAR; 20 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 **Marca: JNG**	100	PÇ	6,16
68	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; UNIPOLAR; 10 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 **Marca: JNG**	50	PÇ	6,16
69	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; 100 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 **Marca: JNG**	10	PÇ	95,33
70	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; 80 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 **Marca: JNG**	20	PÇ	95,33
71	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; 40 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 **Marca: JNG**	20	PÇ	33,06
72	FUSÍVEL RETARDADO DIAZED; TAMANHO DII; 6A; CAPACIDADE DE RUPTURA 100 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO ÀS NORMAS IEC 269 E NBR 11844 **Marca: EEletromec**	10	PÇ	4,40
73	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; UNIPOLAR; 32 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 **Marca: JNG** KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898	10	PÇ	6,16
74	INTERRUPTOR DR TETRAPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 100A, 250V, SENSIBILIDADE DE 30ma (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO **Marca: JNG**	30	PÇ	217,00
75	INTERRUPTOR DR TETRAPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 40A, 250V, SENSIBILIDADE DE 30ma (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO **Marca: JNG**	25	PÇ	129,51
76	INTERRUPTOR DR TETRAPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 63A, 250V, SENSIBILIDADE DE 30ma (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO **Marca: JNG**	10	PÇ	144,20
77	INTERRUPTOR DR TETRAPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 80A, 250V, SENSIBILIDADE DE 30ma (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO **Marca: JNG**	20	PÇ	182,30
78	INTERRUPTOR DR TETRAPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A, 250V, SENSIBILIDADE DE 30ma (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO **Marca: JNG**	10	PÇ	755,91
79	UNIDUTE RETO 3/4", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM PARAFUSO **Marca: Daisa**	150	PÇ	6,44
80	CURVA EM AÇO PARA ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO 1 1/2", ROSQUEÁVEL, ATENDENDO À NBR 5624 **Marca: Daisa**	10	PÇ	28,44
81	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA PARA ELETRODUTO DE 2" **Marca: Daisa**	10	PÇ	316,97
82	UNIDUTE RETO 3/4", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM PARAFUSO **Marca: Daisa**	150	PÇ	80,52
83	CURVA EM AÇO PARA ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO 1 1/2", ROSQUEÁVEL, ATENDENDO À NBR 5624 **Marca: Daisa**	10	PÇ	132,30
84	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA PARA ELETRODUTO DE 2" **Marca: Daisa**	10	PÇ	138,57
85	UNIDUTE RETO 3/4", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM PARAFUSO **Marca: Daisa**	150	PÇ	1,33
86	CURVA EM AÇO PARA ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO 1 1/2", ROSQUEÁVEL, ATENDENDO À NBR 5624 **Marca: Daisa**	10	PÇ	385,52
87	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA PARA ELETRODUTO DE 2" **Marca: Daisa**	10	PÇ	38,00
88	UNIDUTE RETO 3/4", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM PARAFUSO **Marca: Daisa**	150	PÇ	17,16
89	CURVA EM AÇO PARA ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO 1 1/2", ROSQUEÁVEL, ATENDENDO À NBR 5624 **Marca: Daisa**	10	PÇ	25,90
90	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA PARA ELETRODUTO DE 2" **Marca: Daisa**	10	PÇ	34,20
91	UNIDUTE RETO 3/4", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM PARAFUSO **Marca: Daisa**	150	PÇ	0,90
92	CURVA EM AÇO PARA ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO 1 1/2", ROSQUEÁVEL, ATENDENDO À NBR 5624 **Marca: Daisa**	10	PÇ	4,84

Processo nº: 165/2016 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 015/2016. **Pregão Eletrônico nº** 009/2016. **Objeto:** Registro de preços para materiais elétricos. **Compromissário Fornecedor: Center Sponchiado Ltda. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 22/03/2016.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	PLUG MACHO NBR 14136 10 A - 250 V, PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTI-CHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE **Marca: Mectronic**	50	PÇ	2,80
2	BOTÃO PARA CAMPAINHA USO AO TEMPO, COM ESPELHO EM PVC 4"x2", DE EMBUTIR. **Marca: Mectronic**	100	PÇ	5,03
3	TOMADA 2P+T, 20 A - 250 V, VERTICAL, COM ESPELHO 4 x 2", ATENDENDO À NBR 14136 **Marca: Mectronic**	2.000	PÇ	4,80
4	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO BIPOLAR, DE EMBUTIR, COM ESPELHO, 10A, 250V **Marca: Ilumi**	10	PÇ	11,30
5	TOMADA 2P+T, 20 A - 250 V, VERTICAL, SEM ESPELHO, PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136 **Marca: Mectronic**	400	PÇ	4,46
6	PLUG FÊMEA 2P NBR 14136 10 A - 250 V, PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTI-CHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE **Marca: Mectronic**	50	PÇ	3,56
7	INTERRUPTOR, BIPOLAR, 1 TECLA DUPLA, 10A - 250V, COM ESPELHO, ATENDENDO À NBR NM 60669 **Marca: Mectronic**	250	PÇ	10,32
8	ESPELHO EM PVC, 4" X 2", CEGO **Marca: Mectronic**	200	PÇ	1,51

Processo nº: 166/2016 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 016/2016. **Pregão Eletrônico nº** 009/2016. **Objeto:** Registro de preços para materiais elétricos. **Compromissário Fornecedor: Mario Sergio Caslini Junior ME. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 28/03/2016.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 25 mm² - COR: AZUL **Marca: Metalcap**	300	m	8,80
2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 10 mm² -COR: AZUL **Marca: Metalcap**	1.500	m	3,64
3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 16 mm² - COR: VERDE **Marca: Metalcap**	1.000	m	5,65
4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 16 mm² - COR: AZUL **Marca: Metalcap**	1.000	m	5,65
5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 16 mm² - COR: PRETO **Marca: Metalcap**	2.000	m	5,65
6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 25 mm² - COR: PRETO **Marca: Metalcap**	900	m	8,80
7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 25 mm² - COR: VERDE **Marca: Metalcap**	300	m	8,80
8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 10 mm² - COR: VERDE **Marca: Metalcap**	2.200	m	3,64
9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 10 mm² - COR: PRETO **Marca: Metalcap**	5.000	m	3,61
10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 3 X 2,5 mm², ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC)) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 **Marca: Metalcap**	300	m	3,56
11	CABO TELEFÔNICO INTERNO; CCI 2 PARES; ATENDENDO À NBR 9886 E SPT - 235-310-701 (TELEBRÁS) **Marca: Macrocabos**	200	m	1,00

Processo nº: 167/2016 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 017/2016. **Pregão Eletrônico nº** 014/2016. **Objeto:** Registro de preços para materiais elétricos. **Compromissário Fornecedor: Eletro Terrível Ltda. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 12/04/2016.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	LÂMPADA; VAPOR METÁLICO; OVÓIDE; BASE E-40; 250 W; 230 V; ATENDENDO À NBR IEC 61167 **Marca: Empalux MT32515**	50	PÇ	42,76
2	LÂMPADA; VAPOR METÁLICO; TUBULAR; BASE E-40; 250 W; 230 V; ATENDENDO À NBR IEC 61167 **Marca: Empalux MT22515**	20	PÇ	42,76
3	LÂMPADA; LUZ MISTA; OVÓIDE; BASE E-27; 250 W; 230 V; ATENDENDO À NBR 11810 **Marca: Lightex HML250/E27**	100	PÇ	19,05
4	LÂMPADA; HALÓGENA; 1000 W; 240 V; 189 MM; ATENDENDO À NBR IEC 60357 E 60432-2 **Marca: Empalux HA29941**	10	PÇ	6,33
5	LÂMPADA; VAPOR DE SÓDIO; OVÓIDE; BASE E-40; 250 W; 230 V; ATENDENDO À NBR IEC 60662 **Marca: GE LU/250/D**	100	PÇ	31,50
6	LÂMPADA; FLUORESCENTE; MINI COMPACTA; BULBO TRIPLO; COM REATOR INCORPORADO; BASE E-27; 15 W; 240 V; LUZ BRANCA; ATENDENDO À NBR 14538 E 14539 **Marca: Empalux FM11516**	100	PÇ	9,09
7	LÂMPADA; VAPOR METÁLICO; OVÓIDE; BASE E-40; 400 W; 230 V; ATENDENDO À NBR IEC 61167 **Marca: Empalux MT34015**	50	PÇ	66,00
8	LÂMPADA; LUZ MISTA; OVÓIDE; BASE E-40; 500 W; 230 V; ATENDENDO À NBR 11810 **Marca: Lightex HML500**	20	PÇ	27,30
9	LÂMPADA; FLUORESCENTE; TUBULAR; TIPO LUZ DO DIA; 32 W; ATENDENDO À NBR IEC 60081 **Marca: GE F32/SLD**	1.500	PÇ	4,99
10	LÂMPADA; FLUORESCENTE; TUBULAR; TIPO LUZ DO DIA; 40 W; ATENDENDO À NBR IEC 60081 **Marca: GE F40/T10**	1.500	PÇ	5,30
11	LÂMPADA; LUZ MISTA; OVÓIDE; BASE E-27; 160 W; 230 V; ATENDENDO À NBR 11810 **Marca: Lightex HML160**	100	PÇ	14,01
12	LÂMPADA; HALÓGENA; 150 W; 240 V; 78 MM; ATENDENDO À NBR IEC 60357 E 60432-2 **Marca: Empalux HA21511**	10	PÇ	5,44
13	LÂMPADA; HALÓGENA; 300 W; 240 V; 118 MM; ATENDENDO À NBR IEC 60357 E 60432-2 **Marca: Empalux HA23021**	10	PÇ	4,98
14	LÂMPADA; FLUORESCENTE; TIPO PL COM REATOR INCORPORADO; BASE E-27; 25/26 W; 240 V; LUZ BRANCA; ATENDENDO À NBR 14538 E 14539 **Marca: Empalux FL22516**	50	PÇ	11,14
15	LÂMPADA; VAPOR DE SÓDIO; OVÓIDE; BASE E-40; 400 W; 230 V; ATENDENDO À NBR IEC 60662 **Marca: Empalux SO34024**	30	PÇ	29,50
16	LÂMPADA; HALÓGENA; 500 W; 240 V; 118 MM; ATENDENDO À NBR IEC 60357 E 60432-2 **Marca: Empalux HA25021**	10	PÇ	4,98
17	LÂMPADA; VAPOR DE SÓDIO; TUBULAR; BASE E-40; 250 W; 230 V; ATENDENDO À NBR IEC 60662 **Marca: Empalux SO22524**	20	PÇ	27,30
18	LÂMPADA; FLUORESCENTE; TUBULAR; HO; TIPO LUZ DO DIA; 110 W; ATENDENDO À NBR IEC 60081 **Marca: PHILIPS TLRS110**	50	PÇ	17,30
19	LÂMPADA; VAPOR METÁLICO; TUBULAR; BASE E-40; 400 W; 230 V; ATENDENDO À NBR IEC 61167 **Marca: Empalux MT24004**	20	PÇ	50,57
20	LÂMPADA; FLUORESCENTE; TUBULAR; TIPO LUZ DO DIA; 8 W; ATENDENDO À NBR IEC 60081 **Marca: LIGHT EXPRESS F5/T5/D**	20	PÇ	4,40
21	LÂMPADA; FLUORESCENTE; TUBULAR; TIPO LUZ DO DIA; 20 W; ATENDENDO À NBR IEC 60081 **Marca: GE F20/T10**	50	PÇ	5,43
22	LÂMPADA; LUZ MISTA; OVÓIDE; BASE E-40; 250 W; 230 V; ATENDENDO À NBR 11810 **Marca: LIGHT HML250/E40**	30	PÇ	19,05
23	LÂMPADA; VAPOR DE SÓDIO; TUBULAR; BASE E-40; 150 W; 230 V; VIDA MEDIANA DE ATÉ 32000 HORAS; ATENDENDO À NBR IEC 60662 **Marca: Empalux SO21534**	50	PÇ	33,21

Processo nº: 168/2016 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 018/2016. **Pregão Eletrônico nº** 014/2016. **Objeto:** Registro de preços para materiais elétricos. **Compromissário Fornecedor: Ardo do Brasil Distribuidora de Peças e Serviços Ltda. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 12/04/2016.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO / METÁLICO; 400 W; 220 V; USO EXTERNO; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO ÀS NBR 13593 E NBR 14305 **Marca: HGE**	80	PÇ	65,47
2	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR; 1 X 32 W; BIVOLT; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 5114, 14417 e 14418 **Marca: HGE**	100	PÇ	15,68
3	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR; 1 X 20 W; BIVOLT; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 5114, 14417 e 14418 **Marca: HGE**	50	PÇ	12,61
4	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO / METÁLICO; 250 W; 220 V; USO INTERNO; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO ÀS NBR 13593 E NBR 14305 **Marca: HGE**	150	PÇ	52,50
5	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO / METÁLICO; 400 W; 220 V; USO INTERNO; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO ÀS NBR 13593 E NBR 14305 **Marca: HGE**	20	PÇ	69,21

Guarulhos, 28 de abril de 2016.
EDSON JOSÉ DA SILVA
Gerente de Compras e Licitações

AGRU

AVISO DE LICITAÇÃO

- **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 016/2016 – Aquisição de 02 veículos de passageiro, zero quilômetro (novos).
ABERTURA: 12/05/2016, às 10:00 horas
O edital encontra-se disponível no site: www.agru.sp.gov.br, ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na DAF – Diretoria Administrativo-Financeira, situada à Rua Otávio Forghiere, 72, salas 51 e 54, Jardim Gumercindo, Centro, CEP 07090-070, na cidade de Guarulhos/SP, telefones (11) 2409-5455/2409-5456.

Guarulhos-SP, 29 de abril de 2016.
Diretoria Administrativo-Financeira

IPREF

EXTRATOS DE CONTRATOS- CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Contratado: UNIDADE OFTALMOLOGICA DE SANTANA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde na área de Oftalmologia. Ato Autorizativo: Despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 108 - verso do PA. 1568/2015. Recurso: (3017). Valor: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Vigência: 60 meses. Assinatura: 20/04/2016.

Contratante: IPREF. Contratado: CLINICA DE REPOUSO ESTANCIA DA CANTAREIRA LTDA. Objeto: contratação de prestação de serviços de Consultas e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT) na área de Repouso e Convalescença exclusivamente a beneficiária: Sra. MARINETE OLIVEIRA E SOUZA inscrita sob n.º 3068-00 – titular, por força de sentença judicial concedida através do processo judicial nº 2540/2004 que tramitou perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos. Ato Autorizativo: Despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 72-verso verso do PA. 347/2016. Recurso: (3017). Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência: 60 meses. Assinatura: 25/04/2016.

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTE

Origem: CPS 003/2015 - Processo: 459/2015 - Contratante: IPREF – Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Objeto: prestação de serviços técnicos de avaliação atuarial – Finalidade: Reajuste - O valor total do Contrato atualizado com índice de 10,74% é de R$ 3.765,16 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), a partir de 26/04/2016 - Assinatura:25/04/2016.

PORTARIA Nº 033/2016 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, face o disposto no artigo 11, inciso X da Lei Municipal nº 6056/2005;
RESOLVE:
1. Constituir, a contar de 27 de fevereiro de 2016, pelo período de 12 (doze) meses, a Comissão de Recebimento de Materiais, que fica composta pelos seguintes servidores:
· Iria Meire Martins
· Francisco Sérgio Leonardo de Assis
· Henrique Uitiro Takahashi
· Alexandre Alves dos Santos
· Gislene Sanches Hipólito Tsuruda
2. À Comissão ora constituída, compete cumprir os procedimentos constantes no parágrafo 8º do artigo 15 da Lei nº 8666/1993 com respectivas alterações e atos regulamentares da matéria.
3. Fica revogada a Portaria nº 020/2015-IPREF.

Guarulhos, 26 de abril de 2016.
Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 034/2016 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no artigo 11, inciso X da Lei Municipal nº 6056/2005;
RESOLVE:
2. Constituir, a contar de 27 de fevereiro de 2016, pelo período de 12 (doze) meses, a Comissão Permanente de Revisão de Bens Patrimoniais, que fica composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Iria Meire Martins
Membros: Tomoko Rosa Nonaka
Gislene Sanches Hipólito Tsuruda
Secretária: Kátia Aparecida de Jesus
3. À Comissão ora constituída, compete avaliar os bens patrimoniais deste Instituto, de modo a demonstrar o estado em que se encontram, relatando os inservíveis e apresentando sugestões ao destino dos mesmos.
4. No impedimento da Presidente e do Secretário, os mesmos serão substituídos pelo primeiro e segundo membros, respectivamente.
4 – Fica revogada a Portaria nº 022/2015-IPREF.

Guarulhos, 26 de abril de 2016.
Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 035/2016-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 1358/2014-IPREF;
C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **ANNA PAULA DRUCIAK,** dependente do segurado falecido, Sr. Newton de Oliveira Evans, **a contar de 05/11/2014,** data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal em quota-parte correspondente a 50% (cinquenta inteiros por cento).

Guarulhos, 25 de abril de 2016.
MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

Concurso de Promoção nº 01/2016-IPREF

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES Nº 01/2016
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS – IPREF, por meio do Presidente da Comissão do Concurso de Promoção Interna 2016, torna público, que as inscrições efetuadas "ex officio" através do edital nº 01/2016-IPREF, não foram objeto de recursos pelos inscritos e assim, estão as mesmas homologadas na exata forma da publicação ocorrida no Diário Oficial do Município no dia 08/04/2016, através do Anexo Único do Edital de Inscrições nº 01/2016.

Guarulhos, 28/04/2016.
Wilson Roberto Morales
Presidente da Comissão

CAMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 20994

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 333 e 345 do Processo n.º 4.167/12, de 20/06/2012, e ainda em acordo à Lei Municipal n.º 7.408/15, **NOMEIA**, em caráter efetivo, o Senhor abaixo relacionado, tudo de conformidade com o resultado classificatório do Concurso Público, devidamente homologado em 18/05/2012, conforme segue:
Cargo AGENTE TÉCNICO PARLAMENTAR (Economista) - NE-1
Nome Felippe Del Bonne**-** cód.24282
RG 33.490.344-0
Lotação Diretoria Técnica de Plenário
A presente torna sem efeito os termos da Portaria nº 20.979, de 14/04/2016, no que diz respeito à nomeação de Felipe Makoto Koga - **(**cód.24275), RG. nº 41.573.807-6, para ocupar o cargo de Agente Técnico Parlamentar (Economista) - NE-1, em virtude de sua desistência.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 20995

O Presidenteda Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:
- **JOSUE DE MORAES** (cód. 23558), Agente Técnico Parlamentar (Médico), NE-1, de provimento efetivo, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 30/03/2016 - Proc. n.º 1.047/16, de 31/03/2016;
-**SIMONE PATRICIA CARVALHO DIAS COSTA** (cód. 20519), Oficial de Telefonia V, NE-2, de provimento efetivo, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 01/04/2016 – Proc. n.º 1.070/16, de 04/04/2016;
- **ADEMIR DE ASSIS JÚNIOR** (cód. 22899), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 01/04/2016 - Proc. n.º 1.073/16, de 04/04/2016;
-**IDALINA DE FATIMA FERREIRA REIS** (cód.22907), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 08/04/2016 - Proc. n.º 1124/16, de 11/04/2016.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 20996

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.222/14 de 14/10/14, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, homologada em 08/04/2016, e conforme preceitua o Ato da Mesa nº 230, de 31/03/2014, **DECLARA**, o servidor LUCIANO MARACCINI CHUEIRE (cód.23536), ocupante do cargo de Assistente de Tesouraria VI, NE-1, estável, para todos os fins de direito.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 20997

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.170/16, de 13/04/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ LUIZ F.GUIMARÃES-Zé Luiz (cód.92), **RESOLVE**:

EXONERAR

-**CLAUDIO ANDRADE -** (cód.22220), do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

-**LUIZ PATRÍCIO DA SILVA -** (cód.21639), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

-**VANDERLEY ALVES PEREIRA -** (cód.21766), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão;

-**EDILSON PEREIRA DE SOUZA -** (cód.22946), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

-**REGINALDO SEBASTIÃO DO NASCIMENTO -** (cód.23857), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão;

-**IVONE PIUBELLI LEDIO -** (cód.22525), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão;

-**KINDERÊ DUAMPARO BIANGULI DE FARIA -** (cód.23700), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão;

-**ISMAEL LOPES DA SILVA -** (cód.16688), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;

-**BRENDA LARISSI DE ALENCAR MOCHEL -** (cód.24129), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de abril de 2.016.

PORTARIA Nº 20998

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.223/16, de 15/04/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ LUIZ F.GUIMARÃES-Zé Luiz (cód.92), **RESOLVE**:

EXONERAR

-**RENAN ZENERATO RAMAZZINI -** (cód.24122), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

NOMEAR

-**RENAN ZENERATO RAMAZZINI -** (cód.24122), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de abril de 2.016.

PORTARIA Nº 20999

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1.224 e 1.225/16, de 15/04/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ LUIZ F.GUIMARÃES-Zé Luiz (cód.92), **RESOLVE**:

NOMEAR

-**KATIA CRISTINA FERRON LEITE -** (cód.24287), RG. nº 22.041.166, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão;

-**JOSE RODRIGUES -** (cód.24288), RG. nº 13.750.126-2, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão;

-**JOSE DILSON DOS SANTOS SANTOS -** (cód.22752), RG. nº 18.688.268-3, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão;

-**LILIANE RAMOS TRIGLIA SANTOS -** (cód.24289), RG. nº 39.872.381-3, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão;

-**VALDI FERREIRA CALAÇA -** (cód.15954), RG. nº 19.740.309, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão;

-**TIOKA ILCA YARA CARVALHO -** (cód.23450), RG. nº 11.111.279-5, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão;

-**FRANCISCA RIVANETE FREIRES DINIS -** (cód.20963), RG. nº 16.179.093-8, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de abril de 2.016.

PORTARIA Nº 21000

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.180/16, de 14/04/2016, e ainda, em acordo à Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI (cód.82), **RESOLVE:**

EXONERAR

-**ALEXANDRE BARBOSA DE MOURA** - (cód.23626), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador**,** NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de abril de 2.016.

PORTARIA Nº 21001

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.181/16, de 14/04/2016, e ainda, em acordo à Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI (cód.82), **RESOLVE:**

NOMEAR

-**VICTOR CARVALHO PINTO DALL ACQUA SILVA** - (cód.24290), RG. nº 33.898.961-4, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador**,** NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de abril de 2.016.

PORTARIA Nº 21002

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.226/16, de 15/04/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MARCELO SEMINALDO (cód.176), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **MARIA SELMA DOS SANTOS DIAS -** (cód.23115), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **MARIA SELMA DOS SANTOS DIAS -** (cód.23115), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de abril de 2.016.

PORTARIA Nº 21003

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.228/16, de 15/04/2016, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAÉRCIO SANDES (cód. 174), **RESOLVE**:

EXONERAR

-**ISABEL CRISTINA PINHEIRO FERREIRA** (cód.23691), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de abril de 2.016.

PORTARIA Nº 21004

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.223/14 de 14/10/14, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, homologada em 27/01/2016, e conforme preceitua o Ato da Mesa nº 230, de 31/03/2014, **DECLARA**, o servidor JOÃO FRANCISCO VISEU DE BARROS (cód.23510), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, estável, para todos os fins de direito.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 21005

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 09/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão nº 1392/14-SEDC, **Prefeitura Municipal de Guarulhos** – PMG, apensa ao Processo n.º 3.084/14, de 02/07/2014, **AVERBA** nos assentamentos da servidora **MARIANA LEITE DA MOTA** (cód.23730), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, o quantitativo de 1.813 (mil oitocentos e treze) dias junto à **Prefeitura Municipal de Guarulhos**, conforme segue:

-Regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – 1.813 (mil oitocentos e treze) dias, ou, 4 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, no período de 04/03/2009 a 18/02/2014, não tendo apresentado faltas injustificadas e tendo apresentado 11 (onze) dias de licença saúde própria.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 21007

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.407/14 de 03/11/14, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, homologada em 19/04/2016, e conforme preceitua o Ato da Mesa nº 230, de 31/03/2014, **DECLARA**, a servidora GISELLE DE MELO RODRIGUES IANSON (cód.23514), ocupante do cargo de Jornalista, NE-1, estável, para todos os fins de direito.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 21008

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 333 e 348 do Processo n.º 4.167/12, de 20/06/2012, e ainda em acordo à Lei Municipal n.º 7.408/15, **NOMEIA**, em caráter efetivo, a Senhora abaixo relacionada, tudo de conformidade com o resultado classificatório do Concurso Público, devidamente homologado em 18/05/2012, conforme segue:

Cargo AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO G - NE-1
Nome Juliane Batista Costa **–** cód.24291
RG 40.227.951-7
Lotação Setor de Serviço de Protocolo e Arquivo

A presente torna sem efeito os termos da Portaria nº 20.958, de 05/04/2016, no que diz respeito à nomeação de Andrea Gualberto das Graças **–** cód.24266, RG. nº 26.379.171-3, para ocupar o cargo de Agente Técnico Legislativo G - NE-1, em virtude de sua desistência.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 21009

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.623/14 de 18/11/14, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, homologada em 20/04/2016, e conforme preceitua o Ato da Mesa nº 230, de 31/03/2014, **DECLARA**, o servidor LEANDRO FONTOLAN (cód.23543), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, estável, para todos os fins de direito.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 21010

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.067/16, de 01/04/2016, e ainda em acordo à Lei Municipal n.º 7.408/15, **NOMEIA**, em caráter efetivo, o Senhor abaixo relacionado, tudo de conformidade com o resultado classificatório do Concurso Público, devidamente homologado em 18/05/2012, conforme segue:

Cargo AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO G - NE-1
Nome Francisco Ignacio Alves Filho**–** cód.24292
RG 15.866.943-5

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 21011

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 050/16-SCG, de 27/04/2016, **RELOTA,** o servidor JOSÉ ALVES GUEDES JUNIOR (cód.23654), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, na Diretoria de Assuntos Administrativos - Setor de Serviço de Transportes e Garagem.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2.016.

PORTARIA Nº 21012

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.248/16, de 19/04/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora VERA LÚCIA EVANGELISTA DE SOUZA (cód.179), **RESOLVE**:

EXONERAR

-**RUI RODRIGUES DA SILVA** - (cód.23008), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos**,** NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2.016.

PORTARIA Nº 21013

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.249/16, de 19/04/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora VERA LÚCIA EVANGELISTA DE SOUZA (cód.179), **RESOLVE**:

NOMEAR

-**RICHARDS AISLAN TALMELI SANTOS** - (cód.24293), RG n.º 29.638.978-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos**,** NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2.016.

PROF. JESUS
Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

RUBENS SHWAFATY GENARO
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 21006

Considerando que, o Presidente da Comissão Provisória de Guarulhos do Partido Solidariedade, Senhor Maurício Siqueira, e outros cidadãos, protocolaram nesta Edilidade uma denúncia contra o Senhor Sebastião Alves de Almeida, Prefeito de nossa cidade, em relação aos percentuais aplicados na área da educação, à utilização de recursos dos Fundos Municipais para finalidades distintas de seus objetivos e ao recebimento de recursos do PAC no final do ano de 2012 sem a devida contrapartida;

Considerando, as decisões da Presidência desta Edilidade e do Poder Judiciário expressas no Processo Administrativo nº 754/16;

Considerando que, o inciso II do parágrafo único do art. 65 da Lei Orgânica Municipal disciplina a remessa da denúncia a uma Comissão Especial composta por representantes de todas as bancadas partidárias com assento nesta Edilidade, respeitada a proporcionalidade;

Considerando que, na 21ª Sessão Ordinária realizada no dia 26 de abril, foram concluídas as indicações das lideranças partidárias para a composição de referida Comissão, bem como a eleição do Presidente, Vice-Presidente e Relator;

Isto posto,

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, no uso de suas atribuições legais, REGISTRA a composição da Comissão Especial de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, conforme segue, devendo a mesma elaborar o respectivo Parecer, no prazo de 10 (dez) dias, de 26 de abril a 5 de maio de 2016:

Presidente : EDUARDO SOLTUR (PSD)
Vice-Presidente : DR. LAÉRCIO SANDES (DEM)
Relator : EDMILSON SOUZA (PT)
Membros : GERALDO CELESTINO (PSDB)
ROMILDO SANTOS (DEM)
PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES (DEM)
LUIZ MATOGROSSO (PSD)
GENILDA SUELI BERNARDES (PT)
PROFESSOR SAMUEL VASCONCELOS (PT)
CLAUDILSON PEZÃO (PT)
ZÉ LUIZ (PT)
JOÃO DÁRCIO (PTN)
DR. ALEXANDRE DENTISTA (PSDC)
HELENO METALÚRGICO (PDT)
LAMÉ (PMDB)
SÉRJÃO INOVAÇÃO (PSL)
ELMER JAPONÊS (PR)
EDMILSON AMERICANO (PHS)
JOÃO BARBOSA (PRB)

DESIGNA, ainda, os servidores MARCÍLIO SILVA MENDES e GLAUCO TELLY DE SOUZA, Agentes Técnicos Parlamentares, Advogado e Economista, respectivamente, para assessorarem os trabalhos.

C U M P R A – S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de abril de 2016.

PROFESSOR JESUS
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

STYVENSON NOBORU KOGA
Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA N.º 21014

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 036/16-SAL, de 19/04/2016, **DESIGNA**, o servidor **DARLAN OLIVEIRA CRUZ** (cód.23729), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo G - NE-1, efetivo, para responder em substituição, pelo cargo de Diretor Legislativo, NE-1, efetivo, enquanto perdurarem as férias da servidora Sonia Regina Franco (cód.3486), no período de 25/04/2016 a 29/04/2016.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 21015

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.268/16, de 20/04/2016, e ainda, em acordo à Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI (cód.82), **RESOLVE:**

EXONERAR

- ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO - (cód.23824), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos**,** NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2.016.

PORTARIA Nº 21016

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº 1.272/16, de 20/04/2016, e ainda, em acordo à Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI (cód.82), **RESOLVE:**

EXONERAR

-**ESTER OLIVEIRA DA SILVA** - (cód.21404), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais**,** NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **ESTER OLIVEIRA DA SILVA** - (cód.21404), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador**,** NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2.016.

PORTARIA Nº 21017

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.294/16, de 26/04/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ LUIZ F. GUIMARÃES- Zé Luiz (cód.92), **RESOLVE**:

NOMEAR

-**MARCELO PEREIRA DOS SANTOS -** (cód.24294), RG nº 22.043.389-6, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2.016.

PROF. JESUS
Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

RUBENS SHWAFATY GENARO
Diretor de Administração de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 21006 de 26 de abril de 2016, Vereador EDUARDO SOLTUR, conforme determina o inciso IV do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os Senhores MAURÍCIO SIQUEIRA, portador do RG nº 8.092.590-X, RAFAEL SILVARES MORANDEIRA, portador do RG nº 18.007.831-8, JULIO CESAR DE ABREU, portador do RG nº 11.269.638-7, MANOEL MELO NASCIMENTO, portador do RG nº 19.289.211-3, LOURIVAL GARCIA LOPES, portador do RG nº 21.486.510-1, BRUNO BREZAN PUMMER, portador do RG nº 34.416.287-4, ELVIS APARECIDO DE CASTRO, portador do RG nº 22.562.426-6, JORGE MARQUES DA SILVA SANTOS, portador do RG nº 12.829.979-4, MARCOS CESAR ZOTARELLI DESCHAMPS, portador do RG nº 16.752.222-X, SAMUEL RODRIGUES PONCE, portador do RG nº 29.143.804-0, ANDRÉ RODRIGUES PONCE, portador do RG nº 24.735.393-0, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA, portadora do RG nº 021.901.324-0, GRAZIELA CRISTINA PINHEIRO, portadora do RG nº 24.920.189-6, JOSÉ RONALDO DO VALE, portador do RG nº 27.191.375-7, ANNERCY CAPELA CARDOSO MARACAJÁ, portadora do RG nº 6.602.477 e KENI NIVALDO DE SOUZA, portador do RG nº 19.962.482, a prestarem depoimento no Processo nº 754/16, onde figuram como autores de denúncia contra o Senhor Prefeito da cidade de Guarulhos, em CONVOCAÇÃO ÚNICA, no próximo dia 2 de maio de 2016, segunda-feira, a partir das 8 h, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guarulhos, situada na Rua João Gonçalves nº 604, Centro, Guarulhos, sob pena de ARQUIVAMENTO da referida representação, conforme determina a legislação vigente.

Guarulhos, 28 de abril de 2016.

_____
EDUARDO SOLTUR
Presidente

SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO 021/2016 – Proc. 1123/16 – Aquisição de kit de vedação para válvula redutora de pressão DN 75, 100, 150 E 200mm - **ABERTURA: 16/05/2016, às 09 horas.***

- PREGÃO ELETRÔNICO 022/2016 – Proc. 1297/16 – Registro de preços para aquisição de resinas, protetivos químicos e lubruficantes de usinagem - **ABERTURA: 17/05/2016, às 09 horas.***

* O edital encontra-se disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

- PREGÃO PRESENCIAL 033/2016 – Proc. 1411/16 – Contratação de empresa para prestação de serviços de caça fraudes e ligações clandestinas e monitoramento das vazões de esgotos lançados na rede coletora do município de Guarulhos - **ABERTURA: 13/05/2016, às 09 horas. (*)**

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

RE-RATIFICAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL 027/2016 – Proc. 0718/16 - Registro de preços para aquisição de válvulas. Comunicamos aos interessados que o EDITAL e anexos foi retificado - Nova data de abertura do certame para o dia **11/05/2016 às 09 horas**. O arquivo revisado encontra-se disponível para download no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Proc. 0261/16 – Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de soldagem para montagem de barriletes, estruturas metálicas, cavaletes, bases de conjuntos moto-bomba e atividades de serralheria em geral. Validade: 12 meses.
– Ata 052/16 – PRODENGIC INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME, valor estimativo de R$ 354.000,00.

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇO MENSAL R$
1	1	MÊS	12	***82.23.000007:*** Contratação de serviços de soldagem com transporte para montagem de barriletes, cavaletes, bases de conjuntos moto-bomba e demais estruturas metálicas	12.431,83
	2	MÊS	12	***82.23.000008:*** Contratação de serviços de soldagem sem transporte para montagem de barriletes, cavaletes, bases de conjuntos moto-bomba e demais estruturas metálicas.	8.562,08
	3	MÊS	12	***82.80.000021:*** Contratação de serviços de serralheria para montagem de estruturas metálicas (portões, portas de aço, grades de proteção, guarda-corpo, suportes para viaturas e demais estruturas em perfis, tubos e chapas).	8.506,09

- Proc. 0295/16 – Registro de preços para aquisição de tubos em aço carbono galvanizado - Validade: 06 meses.
- Ata 047/2016 – RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME, valor estimado de R$ 153.822,60.

LOTE/ ITEM	UNID	QUANT.	MARCA	DESCRIÇÃO OU CÓDIGO MATERIAL	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
7	M	678	TUBERFIL	08.22.000010: Tubo fabricado em aço ao carbono, conforme requisitos da norma NBR 5580 classe média, ou norma DIN 2440 classe média, DN 4", com diâmetro externo variando entre 115,0 mm a 113,1 mm e espessura de parede de 4,5 mm, com tolerância a menor de no máximo 12,5 % dessa espessura nominal. Antes da operação de galvanização, os tubos devem passar por teste hidrostático com pressão de 50 Kgf/cm², sem a ocorrência de vazamento. O tubo deverá se galvanizado por imersão a quente, conforme NBR 6323 (última revisão) com espessura mínima da camada de zinco, interna e externa de 63 µm (correspondente a 450 g/m² de zinco), deverá ser fornecido em barras de 6,0 m de comprimento e extremidades com rosca Rc DN 4" BSP, conforme NBR - I S O NM 7-1. A aplicação desse produto será na condução de água em temperatura máxima de 25 °C, e máxima pressão de trabalho de 25 Kgf/cm² (250 mca) em instalações prediais de água potável. As roscas das extremidades deverão estar com calibragem adequada conforme norma, e serem protegidas com tampões de plástico, para não sofrer danos no transporte.	67,65	45.866,70
8	M	6	TUBERFIL	08.22.000010: Tubo fabricado em aço ao carbono, conforme requisitos da norma NBR 5580 classe média, ou norma DIN 2440 classe média, DN 4", com diâmetro externo variando entre 115,0 mm a 113,1 mm e espessura de parede de 4,5 mm, com tolerância a menor de no máximo 12,5 % dessa espessura nominal. Antes da operação de galvanização, os tubos devem passar por teste hidrostático com pressão de 50 Kgf/cm², sem a ocorrência de vazamento. O tubo deverá se galvanizado por imersão a quente, conforme NBR 6323 (última revisão) com espessura mínima da camada de zinco, interna e externa de 63 µm (correspondente a 450 g/m² de zinco), deverá ser fornecido em barras de 6,0 m de comprimento e extremidades com rosca Rc DN 4" BSP, conforme NBR - I S O NM 7-1. A aplicação desse produto será na condução de água em temperatura máxima de 25 °C, e máxima pressão de trabalho de 25 Kgf/cm² (250 mca) em nstalações prediais de água potável. As roscas das extremidades deverão estar com calibragem adequada conforme norma, e serem protegidas com tampões de plástico, para não sofrer danos no transporte.	67,65	405,90
11	M	2.970	TUBERFIL	08.22.000019: Tubo fabricado em aço ao carbono, conforme requisitos da norma NBR 5580 classe média, ou norma DIN 2440 classe média, DN 2 1/2", com diâmetro externo variando entre 76,6 mm a 75,3 mm e espessura de parede de 3,75 mm, com tolerância a menor de no máximo 12,5 % dessa espessura nominal. Antes da operação de galvanização, os tubos devem passar por teste hidrostático com pressão de 50 Kgf/cm², sem a ocorrência de vazamento. O tubo deverá se galvanizado por imersão a quente, conforme NBR 6323 (última revisão) com espessura mínima da camada de zinco, interna e externa de 63 µm (correspondente a 450 g/m² de zinco), deverá ser fornecido em barras de 6,0 m de comprimento e extremidades com rosca Rc DN 2 1/2" BSP, conforme NBR - I S O NM 7-1. A aplicação desse produto será na condução de água em temperatura máxima de 25 °C, e máxima pressão de trabalho de 25 Kgf/cm² (250 mca) em instalações prediais de água potável. As roscas das extremidades deverão estar com calibragem adequada conforme norma, e serem protegidas com tampões de plástico, para não sofrer danos no transporte.	35,85	106.474,50
12	M	30	TUBERFIL	08.22.000019: Tubo fabricado em aço ao carbono, conforme requisitos da norma NBR 5580 classe média, ou norma DIN 2440 classe média, DN 2 1/2", com diâmetro externo variando entre 76,6 mm a 75,3 mm e espessura de parede de 3,75 mm, com tolerância a menor de no máximo 12,5 % dessa espessura nominal. Antes da operação de galvanização, os tubos devem passar por teste hidrostático com pressão de 50 Kgf/cm², sem a ocorrência de vazamento. O tubo deverá se galvanizado por imersão a quente, conforme NBR 6323 (última revisão) com espessura mínima da camada de zinco, interna e externa de 63 µm (correspondente a 450 g/m² de zinco), deverá ser fornecido em barras de 6,0 m de comprimento e extremidades com rosca Rc DN 2 1/2" BSP, conforme NBR - I S O NM 7-1. A aplicação desse produto será na condução de água em temperatura máxima de 25 °C, e máxima pressão de trabalho de 25 Kgf/cm² (250 mca) em instalações prediais de água potável. As roscas das extremidades deverão estar com calibragem adequada conforme norma, e serem protegidas com tampões de plástico, para não sofrer danos no transporte.	35,85	1.075,50

- Ata 048/2016 – RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA, valor estimado de R$ 200.413,08.

LOTE/ ITEM	UNID	QUANT.	MARCA	DESCRIÇÃO OU CÓDIGO MATERIAL	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	M	288	TUBERFIL	08.22.000001: Tubo fabricado em aço ao carbono, conforme requisitos da norma NBR 5580 classe média, ou norma DIN 2440 classe média, DN 3/4", com diâmetro externo variando entre 26,5 mm a 27,3 mm e espessura de parede de 2,65 mm, com tolerância a menor de no máximo 12,5 % dessa espessura nominal. Antes da operação de galvanização, os tubos devem passar por teste hidrostático com pressão de 50 Kgf/cm², sem a ocorrência de vazamento. O tubo deverá se galvanizado por imersão a quente, conforme NBR 6323 (última revisão) com espessura mínima da camada de zinco, interna e externa de 63 µm (correspondente a 450 g/m² de zinco), deverá ser fornecido em barras de 6,0 m de comprimento e extremidades com rosca Rc DN 3/4" BSP, conforme NBR - I S O NM 7-1. A aplicação desse produto será na condução de água em temperatura máxima de 25 °C, e máxima pressão de trabalho de 25 Kgf/cm² (250 mca) em instalações prediais de água potável. As roscas das extremidades deverão estar com calibragem adequada conforme norma, eserem protegidas com tampões de plástico, para não sofrer danos no transporte.	9,75	2.808,00
2	M	444	TUBERFIL	08.22.000004: Tubo fabricado em aço ao carbono, conforme requisitos da norma NBR 5580 classe média, ou norma DIN 2440 classe média, DN 1", com diâmetro externo variando entre 34,2 mm a 33,3 mm e espessura de parede de 3,35 mm, com tolerância a menor de no máximo 12,5 % dessa espessura nominal. Antes da operação de galvanização, os tubos devem passar por teste hidrostático com pressão de 50 Kgf/cm², sem a ocorrência de vazamento. O tubo deverá se galvanizado por imersão a quente, conforme NBR 6323 (última revisão) com espessura mínima da camada de zinco, interna e externa de 63 µm (correspondente a 450 g/m² de zinco), deverá ser fornecido em barras de 6,0 m de comprimento e extremidades com rosca Rc DN 1" BSP, conforme NBR - I S O NM 7-1. A aplicação desse produto será na condução de água em temperatura máxima de 25 °C, e máxima pressão de trabalho de 25 Kgf/cm² (250 mca) em instalações prediais de água potável. As roscas das extremidades deverão estar com calibragem adequada conforme norma, e serem protegidas com tampões de plástico, para não sofrer danos no transporte.	14,07	6.247,08
3	M	1.326	TUBERFIL	08.22.000005: Tubo fabricado em aço ao carbono, conforme requisitos da norma NBR 5580 classe média, ou norma DIN 2440 classe média, DN 2", com diâmetro externo variando entre 60,8 mm a 59,7 mm e espessura de parede de 3,75 mm, com tolerância a menor de no máximo 12,5 % dessa espessura nominal. Antes da operação de galvanização, os tubos devem passar por teste hidrostático com pressão de 50 Kgf/cm², sem a ocorrência de vazamento. O tubo deverá se galvanizado por imersão a quente, conforme NBR 6323 (última revisão) com espessura mínima da camada de zinco, interna e externa de 63 µm (correspondente a 450 g/m² de zinco), deverá ser fornecido em barras de 6,0 m de comprimento e extremidades com rosca Rc DN 2" BSP, conforme NBR - I S O NM 7-1. A aplicação desse produto será na condução de água em temperatura máxima de 25 °C, e máxima pressão de trabalho de 25 Kgf/cm² (250 mca) em instalações prediais de água potável. As roscas das extremidades deverão estar com calibragem adequada conforme norma, e serem protegidas com tampões de plástico, para não sofrer danos no transporte.	31,00	41.106,00
4	M	120	TUBERFIL	08.22.000008: Tubo fabricado em aço ao carbono, conforme requisitos da norma NBR 5580 classe média, ou norma DIN 2440 classe média, DN 1 1/2", com diâmetro externo variando entre 48,8 mm a 47,9 mm e espessura de parede de 3,35 mm, com tolerância a menor de no máximo 12,5 % dessa espessura nominal. Antes da operação de galvanização, os tubos devem passar por teste hidrostático com pressão de 50 Kgf/cm², sem a ocorrência de vazamento. O tubo deverá se galvanizado por imersão a quente, conforme NBR 6323 (última revisão) com espessura mínima da camada de zinco, interna e externa de 63 µm (correspondente a 450 g/m² de zinco), deverá ser fornecido em barras de 6,0 m de comprimento e extremidades com rosca Rc DN 1 1/2" BSP, conforme NBR - I S O NM 7-1. A aplicação desse produto será na condução de água em temperatura máxima de 25 °C, e máxima pressão de trabalho de 25 Kgf/cm² (250 mca) em instalações prediais de água potável. As roscas das extremidades deverão estar com calibragem adequada conforme norma, e serem protegidas com tampões de plástico, para não sofrer danos no transporte.	21,00	2.520,00
5	M	30	TUBERFIL	08.22.000009: Tubo fabricado em aço ao carbono, conforme requisitos da norma NBR 5580 classe média, ou norma DIN 2440 classe média, DN 3", com diâmetro externo variando entre 89,5 mm a 88, mm e espessura de parede de 4,05 mm, com tolerância a menor de no máximo 12,5 % dessa espessura nominal. Antes da operação de galvanização, os tubos devem passar por teste hidrostático com pressão de 50 Kgf/cm², sem a ocorrência de vazamento. O tubo deverá se galvanizado por imersão a quente, conforme NBR 6323 (última revisão) com espessura mínima da camada de zinco, interna e externa de 63 µm (correspondente a 450 g/m² de zinco), deverá ser fornecido em barras de 6,0 m de comprimento e extremidades com rosca Rc DN 3" BSP, conforme NBR - I S O NM 7-1. A aplicação desse produto será na condução de água em temperatura máxima de 25 °C, e máxima pressão de trabalho de 25 Kgf/cm² (250 mca) em instalações prediais de água potável. As roscas das extremidades deverão estar com calibragem adequada conforme norma, e seremprotegidas com tampões de plástico, para não sofrer danos no transporte.	47,00	1.410,00
6	M	2.766	TUBERFIL	08.22.000009: Tubo fabricado em aço ao carbono, conforme requisitos da norma NBR 5580 classe média, ou norma DIN 2440 classe média, DN 3", com diâmetro externo variando entre 89,5 mm a 88, mm e espessura de parede de 4,05 mm, com tolerância a menor de no máximo 12,5 % dessa espessura nominal. Antes da operação de galvanização, os tubos devem passar por teste hidrostático com pressão de 50 Kgf/cm², sem a ocorrência de vazamento. O tubo deverá se galvanizado por imersão a quente, conforme NBR 6323 (última revisão) com espessura mínima da camada de zinco, interna e externa de 63 µm (correspondente a 450 g/m² de zinco), deverá ser fornecido em barras de 6,0 m de comprimento e extremidades com rosca Rc DN 3" BSP, conforme NBR - I S O NM 7-1. A aplicação desse produto será na condução de água em temperatura máxima de 25 °C, e máxima pressão de trabalho de 25 Kgf/cm² (250 mca) em instalações prediais de água potável. As roscas das extremidades deverão estar com calibragem adequada conforme norma, e seremprotegidas com tampões de plástico, para não sofrer danos no transporte.	47,00	130.002,00
9	M	120	APOLO	08.22.000011: Tubo fabricado em aço ao carbono, conforme requisitos da norma NBR 5580 classe média, ou norma DIN 2440 classe média, DN 6", com diâmetro externo variando entre 166,5 mm a 163,9 mm e espessura de parede de 5,3 mm, com tolerância a menor de no máximo 12,5 % dessa espessura nominal. Antes da operação de galvanização, os tubos devem passar por teste hidrostático com pressão de 50 Kgf/cm², sem a ocorrência de vazamento. O tubo deverá se galvanizado por imersão a quente, conforme NBR 6323 (última revisão) com espessura mínima da camada de zinco, interna e externa de 63 µm (correspondente a 450 g/m² de zinco), deverá ser fornecido em barras de 6,0 m de comprimento e extremidades com rosca Rc DN 6" BSP, conforme NBR - I S O NM 7-1. A aplicação desse produto será na condução de água em temperatura máxima de 25 °C, e máxima pressão de trabalho de 25 Kgf/cm² (250 mca) em instalações prediais de água potável. As roscas das extremidades deverão estar com calibragem adequada conforme norma, e serem protegidas com tampões de plástico, para não sofrer danos no transporte.	118,00	14.160,00
10	M	120	TUBERFIL	08.22.000014: Tubo fabricado em aço ao carbono, conforme requisitos da norma NBR 5580 classe média, ou norma DIN 2440 classe média, DN 1 1/4", com diâmetro externo variando entre 42,9 mm a 42,0 mm e espessura de parede de 3,35 mm, com tolerância a menor de no máximo 12,5 % dessa espessura nominal. Antes da operação de galvanização, os tubos devem passar por teste hidrostático com pressão de 50 Kgf/cm², sem a ocorrência de vazamento. O tubo deverá se galvanizado por imersão a quente, conforme NBR 6323 (última revisão) com espessura mínima da camada de zinco, interna e externa de 63 µm (correspondente a 450 g/m² de zinco), deverá ser fornecido em barras de 6,0 m de comprimento e extremidades com rosca Rc DN 1 1/4" BSP, conforme NBR - I S O NM 7-1. A aplicação desse produto será na condução de água em temperatura máxima de 25 °C, e máxima pressão de trabalho de 25 Kgf/cm² (250 mca) em instalações prediais de água potável. As roscas das extremidades deverão estar com calibragem adequada conforme norma, e serem protegidas com tampões de plástico, para não sofrer danos no transporte.	18,00	2.160,00

- Proc. 0265/16 – Registro de preços para locação de guindaste para movimentação e caminhão munck para transporte de equipamentos. Validade: 12 meses.
– Ata 049/16 – JSF SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA ME, valor estimativo de R$ 161.650,00.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL HORAS (ANO)	PREÇO UNIT EM R$ POR HORA	PREÇO TOTAL EM R$
1	1	84.07.000036: Serviço de locação de guindaste com giro telescópico, capacidade até 70t, para possibilitar a movimentação de equipamentos de no máximo 5t, até 15 metros de distância, em áreas internas da Autarquia. Tempo mínimo de locação: 10horas. Características: Período: SEGUNDA À SEXTA FEIRA DAS 8 ÀS 17H	200	243,00	107.100,00
	2	84.07.000036: Serviço de locação de guindaste com giro telescópico, capacidade até 70t, para possibilitar a movimentação de equipamentos de no máximo 5t, até 15 metros de distância, em áreas internas da Autarquia. Tempo mínimo de locação: 10horas. Características: Período: FINAL SEMANA E FERIADO (EMERGENCIAL)	200	292,50	
2	3	84.07.000037: Serviço de locação de caminhão munck, com capacidade mínima de 6t para transportar equipamento do SAAE Guarulhos, dentro do Município. Tempo mínimo de locação: 10horas Características: Período: SEGUNDA À SEXTA FEIRA DAS 8 ÀS 17H	200	129,25	54.550,00
	4	84.07.000037: Serviço de locação de caminhão munck, com capacidade mínima de 6t para transportar equipamento do SAAE Guarulhos, dentro do Município. Tempo mínimo de locação: 10horas Características: Período: FINAL SEMANA E FERIADO (EMERGENCIAL)	200	143,50	

Proc. 0294/16 – Registro de preços para locação de guindaste para movimentação e caminhão munck para transporte de equipamentos. Validade: 06 meses.
– Ata 053/16 – ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME, valor estimativo de R$ 152.866,61.

LOTE/ ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO R$
8	233	Pç	***11.02.000004:*** Anel Superior para apoio de tampão de ferro, fabricado em concreto armado, para Poço de Visitação, Ø = 1,00m, conforme desenho do S.A.A.E. **Marca: Guianova**	214,37
11	300	Pç	***11.02.000008:*** Anel Superior para apoio de Tampão de ferro, de concreto armado para Poço de Inspeção, Ø = 0,60m, conforme desenho do S.A.A.E. **Marca: Guianova**	183,90
13	140	Pç	***11.02.000010:*** Laje de concreto para fundo de PV, DN 1260mm, Espessura = 150mm, com armação em aço CA 50 - 8mm, malha 10x10cm. **Marca: Guianova**	259,64
18	230	Pç	***11.05.000004:*** Mourão de concreto curvo, seção quadrada com dimensão mínima de 0,10 x 0,10 m e máxima de 0,12 x 0,12 m no topo e na base, altura máxima de 3,00 m e mínima de 2,00 m, com inclinação de 45º e comprimento de 0,40 m. seção quadrada com dimensão mínima de 0,10 x 0,10 m e máxima de 0,12 x 0,12 m no topo e na base, altura máxima de 3,00 m e mínima de 2,00 m, com inclinação de 45º e comprimento de 0,40 m. **Marca: Guianova**	49,56

– Ata 054/16 – CANTAREIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, valor estimativo de R$ 119.870,49.

LOTE/ ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO R$
1	1460	Pç	***11.01.000001:*** BLOCO de concreto curvo para Poço de Visitação (diâmetro de 1 metro), com 4,5 MPa, medindo 20x20x40cm. **Marca: Guarani**	3,57
2	2780	Pç	***11.01.000002:*** BLOCO de concreto curvo para Poço de Inspeção (diâmetro de 60 centímetros), com 4,5 MPa, medindo 20x20x40cm. **Marca: Guarani**	3,57
3	230	Pç	***11.01.000003:*** Bloco de concreto pré-moldado intertravado tipo 16 faces, resistência à compressão maior ou igual a 35MPa, espessura de 60mm; área externa: 220 x 115mm (39 peças/m²); peso específico médio: 127,00Kg/m²; cor natural; em conformidade com a norma NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação - Especificação) e NBR 9780 (peças de concreto para pavimentação - Determinação da Resistência à Compressão - Método de Ensaio). **Marca: Guarani**	47,86
4	150	Pç	***11.01.000004:*** Bloco de concreto pré-moldado intertravado tipo 16 faces, resistência à compressão maior ou igual a 35MPa, espessura de 80mm; área externa: 220 x 115mm (39 peças/m²); peso específico médio: 163,90Kg/m²; cor natural; em conformidade com a norma NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação - Especificação) e NBR 9780 (peças de concreto para pavimentação - Determinação da Resistência à Compressão - Método de Ensaio). **Marca: Guarani**	49,52
5	50	Pç	***11.01.000006:*** Bloco de concreto pré-moldado intertravado tipo tijolinho, resistência à compressão maior ou igual a 35MPa, espessura de 60mm; área externa: 200 x 100mm (50 peças/m²); peso específico médio: 127,00Kg/m²; cor natural; em conformidade com a norma NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação - Especificação) e NBR 9780 (peças de concreto para pavimentação - Determinação da Resistência à Compressão - Método de Ensaio). **Marca: Guarani**	47,16
6	15	Pç	***11.01.000007:*** Bloco de concreto pré-moldado intertravado tipo tijolinho, resistência à compressão maior ou igual a 35MPa, espessura de 80mm; área externa: 200 x 100mm (50 peças/m²); peso específico médio: 163,90Kg/m²; cor natural; em conformidade com a norma NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação - Especificação) e NBR 9780 (peças de concreto para pavimentação - Determinação da Resistência à Compressão - Método de Ensaio). **Marca: Guarani**	50,40
10	131	Pç	***11.02.000005:*** Anel de concreto armado para Poço de Visitação, Ø = 1,00m, conforme desenho do S.A.A.E. Características: Aquisição relativa a até 25% deste item em conformidade com a Lei Complementar 147/2014. **Marca: Guarani**	224,79

14	40	Pç	***11.02.000012:*** Módulo de base para PV, conforme NBR 16085:2012, concreto 30 Mpa, DN 1000, H = 500mm e espessura 100mm, incluso anel de borracha. **Marca: Guarani**	378,00
15	25	Pç	***11.02.000014:*** Anel circular para PV, conforme NBR 16085:2012, concreto 30 Mpa, DN 1000, H = 200mm, ponta e bolsa, incluso anel de borracha. **Marca: Guarani**	208,32
16	55	Pç	***11.02.000016:*** Anel circular para PV, conforme NBR 16085:2012, concreto 30 Mpa, DN 1000, H = 500mm, ponta e bolsa, incluso anel de borracha. **Marca: Guarani**	288,16
17	60	Pç	***11.02.000018:*** Laje de transição, conforme NBR 16085:2012, concreto 30 Mpa, DN 1000x600, H = 150mm, ponta e bolsa, incluso anel de borracha. **Marca: Guarani**	292,66

– Ata 055/16 – MAVI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP, valor estimativo de R$ 222.983,70.

LOTE/ ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO R$
7	620	Pç	***11.02.000002:*** Anel de concreto armado para Poço de Inspeção, Ø = 0,60m, conforme desenho do S.A.A.E. **Marca: Bimpavi**	147,40
9	395	Pç	***11.02.000005:*** Anel de concreto armado para Poço de Visitação, Ø = 1,00m, conforme desenho do S.A.A.E. **Marca: Bimpavi**	229,94
12	210	Pç	***11.02.000009:*** Laje de concreto para fundo de PI, DN 920mm, Espessura = 150mm, com armação em aço CA 50 - 8mm, malha 10x10cm. **Marca: Bimpavi**	194,14

Departamento Administrativo.

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/001305
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 13.184,58(Treze mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia.

CREDOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 40.475,23(Quarenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois a empresa prestará serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares para a informatica da autarquia.

CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.961,15(Dois mil, novecentos e sessenta e um reais e quinze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos munícipes.

CREDOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 22.149,88(Vinte e dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veiculos serão utilizados no deslocamento de equipamentos e funcionários na realização de serviços de manutenção em redes, ligação de agua e de esgoto, nas obras de extensão de redes de agua e de esgoto, bem como, na execução de novas ligações

CREDOR: DH PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001814
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM P0ÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 351.923,39(Trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e tres reais e trinta e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços a serem contratados são especializados em poços tubulares profundos.

CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005712
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS MECÂNICOS, HIDRAULICOS E PNEUMÁTICO E SISTEMA DE BOMBEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 35.529,78(Trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva, preditiva e corretiva no programa de conjunto moto-bombas e equipamentos mecânicos existentes em diversas unidades operacionais da Autarquia.

CREDOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000648
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LINKS DE CABOS OPTICOS E EQUIPAMENTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 6.660,00(Seis mil, seiscentos e sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva corretiva de links e cabos óticos e equipamentos

CREDOR: ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000677
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE VALVULAS REDUTORAS DE PRESSAO - VRP NAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ABAST DE AGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 166.069,06(Cento e sessenta e seis mil, sessenta e nove reais e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de válvulas redutoras de pressão no sistema de abastecimento de água.

CREDOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001336
OBJETO: LOCAÇÃO DE UTILITÁRIO LEVE TIPO SAVEIRO, STRADA, COURRIER, PICKUP CORSA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 15.939,94(Quinze mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede no município.

CREDOR: VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001604
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO FÁCIL CIDADE SERÓDIO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 12.500,00(Doze mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2016
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001867
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS, P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS E MOTO FREIOS E TRANSFORMADORES DE CHAVES DE PARTIDA DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 490,02(Quatrocentos e noventa reais e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no envio de correspondências destinadas aos munícipes.

CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002046
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª COM FORN, DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS , P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LIGAÇÃO DE AGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 181.375,03(Cento e oitenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e tres centavos)
R$ 96.377,13(Noventa e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e treze centavos)
R$ 229.130,78(Duzentos e vinte e nove mil, cento e trinta reais e setenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestara serviço com mão de obra e fornecimento de materiais para execução nos serviços de troca de ligação de agua no município.

CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002642
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA PROGRAMADA DE CONJUNTOS MOTO-BOMBAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS EXISTENTES EM DIVERSAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 41.833,33(Quarenta e um mil, oitocentos e trinta e tres reais e trinta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva, preditiva e corretiva no programa de conjunto moto-bombas e equipamentos mecânicos existentes em diversas unidades operacionais da Autarquia.

CREDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004245
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS NOVAS P/MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA FROTA DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 78.352,61(Setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção dos veículos da frota do SAAE.

CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000477
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA, C/FORN. DE MATERIAS DE CONSUMO, COMO TONALIZADORES, CILINDROS E REVELADORES BEM COMO PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERIODO CONTRATUAL
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.950,00(Quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2016
JUSTIFICATIVA: A locação com fornecimento de matérias se faz necessária, pois o maquinário e o material serão utilizados nas máquinas reprográficas nas unidades da autarquia, bem como a empresa prestará serviços de assistência técnica do maquinário.

CREDOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000682
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE MANUT. PREV. CORRRET.PREDITIVA E CORRET. EMERG SISTEM DE ACION. ELÉTRICO DE CONJTS MOTO BOMBAS DO SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 90.000,00(Noventa mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva emergencial do sistema de acionamento elétrico de conjuntos moto bombas do SAAE.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 846,63(Oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e tres centavos)
R$ 413,91(Quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos)
R$ 56,43(Cinquenta e seis reais e quarenta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2016 - 04/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREDOR: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001195
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GAZ.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 108,00(Cento e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de corte com oxiacetileno, solda e de caldeiraria da autarquia.

CREDOR: ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001903
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 9.300,00(Nove mil, trezentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de lavagem nos reservatórios de água potável da autarquia.

CREDOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 23.833,83(Vinte e tres mil, oitocentos e trinta e tres reais e oitenta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede no município.

CREDOR: DEGRAUS ANDAIMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002005
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.944,67(Sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2016
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois o maquinário será utilizado para a manutenção das unidades da autarquia.

CREDOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002435
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA
AUTO-ENVELOPADORA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção e reposição de peças, para manter o equipamento de maquina auto envelopadora em perfeito estado.

CREDOR: OPTIMALE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002550
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE DADOS OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 3.825,00(Tres mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de monitoramento de dados operacionais dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário.

CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002746
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO P/ABASTECIMENTO DE VEICULOS E AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 68.122,02(Sessenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os combustíveis serão utilizados no abastecimento das viaturas da autarquia.

CREDOR: DEGRAUS ANDAIMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003066
OBJETO: LOCAÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL, BOMBA SUBMERSA COM EIXO FLEXIVEL
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.400,00(Dois mil, quatrocentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2016
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois o maquinário será utilizado para a manutenção das unidades da autarquia.

CREDOR: AIDC TECNOLOGIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003642
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 40.410,00(Quarenta mil, quatrocentos e dez reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos de impressoras térmicas portáteis serão utilizadoas nas medições de consumo.

CREDOR: IMAC ENGENHARIA LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004043
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO E LAUDO PERICIAL PARA INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS DANIFICADOS PELOS SERVIÇOS CORRELATOS AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 30.459,00(Trinta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de avaliação de laudo pericial para indenização de imóveis danificados

CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004192
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORN. DE PÃO FRANCES 50 GRS COM E SEM MARGARINA E LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO PARA O EXERCICIO DE 2016
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 12.233,80(Doze mil, duzentos e trinta e tres reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no serviço de copa e serão oferecidos aos funcionários da autarquia no café da manhã

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004219
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM CILIDROS NOVOS P-13,P-20, P-45 KG
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 146,00(Cento e quarenta e seis reais)
R$ 145,00(Cento e quarenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2016 - 01/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os produtos fornecidos serão utilizados pelos setor de copa e cozinha da autarquia.

CREDOR: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004451
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORN.DE DIVERSOS PROD.QUIMICOS P/ AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE ,VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.640,00(Quatro mil, seiscentos e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de agua nas estações de tratamentos do Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços artesianos.

CREDOR: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004561
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO BRANCO COM ALTA ALVURA TAM A- 4
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 6.518,40(Seis mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/04/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais são necessários ao expediente da Autarquia.

CREDOR: PROSSERVE TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004912
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,CONSERVAÇÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO DE ÁREAS, NO NÚCLEO E E.T.A. CABUÇU
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 12.433,33(Doze mil, quatrocentos e trinta e tres reais e trinta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados nos serviços de limpeza nos prédios da Autarquia.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004940
OBJETO: CONTRATAÇÃO PÚBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 921,90(Novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)
R$ 1.935,99(Hum mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)
R$ 645,33(Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e tres centavos)
R$ 276,57(Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2016 - 05/05/2016
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000523
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO ELÉTRICA DE PAINÉIS NA ETA TANQUE GRANDE
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.333,23(Dois mil, trezentos e trinta e tres reais e vinte e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para os serviços de adequação elétrica de painéis na ETA Tanque Grande.
CREDOR: MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000994
OBJETO: AQUISIÇÃO TUBO PITÔMETRO TIPO COLE PARA MEDIR VELOCIDADE DE FLUIDO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.648,00(Hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução em manobra de registro necessárias para manter o abastecimento de água.
CREDOR: ROSEMERI ANDRADE CAMPOS IKEGAWA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/001023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA-50 PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 6.000,00(Seis mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/04/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção dos próprios da autarquia.
CREDOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/001051
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC RIGIDO COR OCRE 150MM, P/OBRAS DE EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.825,44(Sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/04/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução dos serviços de manutenção no sistema de abastecimento de água.
CREDOR: TRIADE LOG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/001128
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSER DE PAPEL, ÁLCOOL GEL E COPOS,LIXEIRA,GARRAFA TÉRMICA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.095,20(Dois mil, noventa e cinco reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para substituir materiais com defeitos nos prédios da autarquia.
CREDOR: VIX COMERCIAL LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/001182
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPE PADRONIZADO OFÍCIO SEM TIMBRE E PAPEL VERGÊ
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 200,00(Duzentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os matérias serão utilizados no expediente administrativo da autarquia.

Guarulhos, sexta-feira, 29 de abril de 2016
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no
de pagamento publicado em 20/04/2016 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
CREDOR: CLARO S/A
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 94.143,68(Noventa e quatro mil, cento e quarenta e tres reais e sessenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

SUPERINTENDENTE
Guarulhos, sexta-feira, 29 de abril de 2016
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

P O R T A R I A N º 24.610

de 26 de abril de 2016
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003 e o que consta do Processo n.º 001526/2016 – SAAE,
DESLIGA, compulsoriamente do serviço público municipal, a partir de 23/04/2016**,** o servidor Osvaldo Fernandes II**, Agente de Manutenção Geral I,** o qual deverá comparecer junto à Gerência de Administração de Recursos Humanos desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

P O R T A R I A N º 24.611

de 26 de abril de 2016
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1578/2016 – SAAE,
DESLIGA do serviço público municipal, a contar de 19/04/2016, o Senhor **José Matheus Filho, Agente Comercial III**, em virtude do falecimento.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e seis de abril de dois mil e dezesseis.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

P O R T A R I A N º 24.613

de 28 de abril de 2016
O O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4784/2015 – SAAE,
R E S O L V E:
Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 24.586/2016, a partir de 04/05/2016.

P O R T A R I A N º 24.614

de 28 de abril de 2016
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1577/2016 SAAE,
RESOLVE:
Artigo 1º - Constituir Comissão para apurar o que consta no processo acima mencionado.
Artigo 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:
Presidente: Francisco de Assis Leite da Silva
Membros: Vera Lucia da Costa
Marcozalem Araujo dos Santos

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e oito de abril de dois mil e dezesseis.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

Prefeitura Informa

LUGAR DE ENTULHO É NO PEV
PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de ráfia de entulho nos PEVs.

Cabrália
Rua Cabrália, s/nº
Jd. Bela Vista

Pq. Continental
R. Valdimiro L. Pêssoa, 655
(atrás do CEU Continental)

Santos Dumont
Estrada do Saboó, 795

Paraventi
Rua Apolônia Viera de Jesus 91, próximo a CIESP

Gopoúva
Rua Nadir, 34 -
esq. com a rua Guarulhos

Inocoop
Francisco Xavier Correia,
esquina com Jardel Filho

Jd. Fortaleza
Rua Medeia Escardino Mariano, s/nº
ao lado do conservatório do SAAE

João do Pulo
Rua São Thomaz de Aquino, s/nº
Jd. Divinolândia

Pq. Mikail
Rua Justino Salvador dos Santos, 269

Haroldo Veloso
Rua Campos Gerais, 169 esquina com a rua Dalva de Oliveira

Macedo
Av. Estilac Leal, 26 atrás do Corpo de Bombeiros

Ponte Grande
Al. Josefina Zamataro, s/nº
Esq. com av. Caetano Zamataro

Vl. Barros
Rua Guilherme Lino dos Santos, 349

Torres Tibagy
Rua Corumbáiba, 335
próximo a av. Júlio Prestes

Jurema
Rua Jacutinga, *esquina com a rua Guarapiranga*

Vl. Galvão
R. Ipiranga *(próx. ao 615 da avenida Pedro de Souza Lopes)*

Iporanga
R. Adélia Sadalla, 167
Jardim São Paulo

CURTA GUARULHOSTEMPMG
Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br
PREFEITURA DE GUARULHOS

Endereços e telefones de atendimento ao público

Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – **Telefone:** 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania R. Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Av. Salgado Filho, 3.137 - Vila Rio de Janeiro	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Av. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiêcia R. Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Nadir, s/n – Gopoúva	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2469-1001 / 2441-0019
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464- 2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Praça Getúlio Vargas, 457 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D´Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário)
Fácil Empresarial: Av: Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – **Telefone:** 0800-101042

IPREF — Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo
Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – **Telefone:** 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996